BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 2 - 14 de janeiro de 2016

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF. IVAN DA COSTA MARQUES
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

ATOS DO REITOR

EDITAL N° 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO
POR FALTA DE RECADASTRAMENTO ANUAL

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, nos termos do Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1 - Tornar pública a suspensão de pagamento dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de setembro de 2015, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2 - A suspensão do pagamento de provento e/oubenefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de dezembro de 2015.

3 - O restabelecimento do pagamento do provento e/ouda pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal dos interessados na Subcoordenação de Legislação, situada na Avenida Pedro Calmon, nº 550, sala 837 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 09:00 às 16:00h, munidos, obrigatoriamente, de documento original de CPF, documento de identidade (RG, CTPS, CNH ouRegistro de Conselho Profissional) e comprovante de residência do titular do benefício.

4 - Na hipótese de moléstia grave oude impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, junta à Subcoordenação de Legislação.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO:
ARIMA CARVALHAL
ARLENE DIAS DE OLIVEIRA MENEZES
CYRA GOUVEA DE QUEIROZ LEMOS
DELSO GERALDO DE OLIVEIRA NETO
DUANNE EVELLYN DA SILVA GALVAO
EDEMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
FELIPE MESSINA
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES COSTA
GILCA MARIA CHAGAS DO NASCIMENTO
HEITOR PIEDADE JUNIOR
IAGO LUIZ PEREIRA BELFORT
IRANY SILVA
JARDILINA GAMA DE OLIVEIRA ZENI
LUAN DUTRA FERREIRA

RELAÇÃO DE APOSENTADOS:
ANA MARIA DA SILVA
ANGELA MARIA DE ARAUJO
CLEA DOS SANTOS DE FARIAS
DELTA MADUREIRA FILHO
ELZA LIMA JULIO
FERNANDO LUIZ MARQUES
GEISHA DA COSTA MACHADO DE ARAUJO
HEITOR PIEDADE JUNIOR
IDIS BENICIO MAGALHAES MARINS
IERECE MOURA CARDOSO
ILTA BARBOSA DA COSTA
JANETTE SANT ANNA SILVA
JOAO VALDIR DOS SANTOS MERODIO
JOSE ANTONIO MONASSA HEIDE

MARIA APARECIDA CRESPO
MARIA BEATRIZ BARRETO RIBEIRO
MARIA DA GLORIA BARBOSA DE CARVALHO
MARIA DA NATIVIDADE SILVA
MARIA DAS NEVES PEREIRA
MARIA DO CARMO DA COSTA FERREIRA
MARIA FATIMA DO ESPIRITO SANTO SUEVO
MARLI PEREIRA GOMES
MARTA VIEIRA DA SILVA
MATHEUS MARTINS AMORIM
ONEI DIVINA COSTA
RENATO TERRA DE AZEVEDO
ROSA MARIA DA SILVA SANTOS
ROSANE DOS SANTOS DE MELLO
SAUL DOS ANJOS
TANIA DA CRUZ SANTOS
TANIA FELICIA GONCALVES
VERA REGINA MONTEIRO
ZILDA RIBEIRO PINTO
JOSE AUGUSTO EIRAS PIMENTA
JOSE SEBASTIAO DA SILVA NETO
LEILA MORAES KNIGHT
MARCIA GENEROSO DA SILVA
MARIA APARECIDA DIOGO DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA LOJA
MARIA DE LOURDES FREITAS TRINDADE
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA FONSECA PASSOS
MARIA DO CARMO DA COSTA FERREIRA
MARIA IMACULADA MEDINA LIMA
MARIA LUIZA ROSA DE LEMOS
MARIANGELA DE SA FERREIRA
MARLY SANTOS KALILI
MAUROS CAMPELLO QUEIROZ
MERCEDES DOS ANJOS GAMA
NADIA NOLASCO DOS SANTOS
OLAVO GASPAR DA ROCHA
OSMAR FERNANDES NEVES
PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROSA
ROSA RODRIGUES DA CONCEICAO
SEVERINO VALENTIM DA COSTA FREIRE
TERESINHA DE OLIVEIRA DOMINGUES CAVALCANTE
VILMA RITA LOPES

EDITAL Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Retificações ao Edital nº 401, de 10/11/2015 (Normas Complementares ao Edital nº 399, de 10 de novembro de 2015) - Acesso aos Cursos de Graduação que exigem Teste de Verificação de Habilidade Específica.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificações relativas ao Edital nº 401, de 10/11/2015, que estabelece normas complementares ao Edital nº 399, de 10 de novembro de 2015.

Artigo 1º O caput do Artigo 15 passa a ter a seguinte redação: todos os candidatos inscritos NÃO CLASSIFICADOS na PRIMEIRA CHAMADA deverão confirmar o interesse em continuar concorrendo às vagas ofertadas de acordo com o Quadro de Vagas anexo ao presente Edital.

Artigo 2º Ficam excluídos os parágrafos 1º e 2º do Artigo 18.

Artigo 3º A Seção VIII passa a ter a seguinte redação: DA PRÉ-MATRÍCULA, MATRÍCULA PRESENCIAL, DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS.

Artigo 4º O Artigo 19 e seus parágrafos passam a ter a seguinte redação: os candidatos classificados deverão acessar o endereço eletrônico http://www.prematricula.ufrj.br para realizar o ato da pré-matrícula, on-line, nas datas, horários e locais determinados pela UFRJ, a serem informadas quando da divulgação da classificação.

§ 1º A realização da pré-matrícula não garante ao candidato a vaga na UFRJ.

§2º No ato da pré-matrícula, o candidato será informado sobre as datas, horários e locais para a confirmação de matrícula, presencial.

§3º Excepcionalmente, o candidato poderá realizar a pré-matrícula, on-line, nas mesmas datas e horários a que se refere o caput deste artigo, na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e registro, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, Ilha do Fundão, Cidade Universitária, Prédio do CCMN, Rio de Janeiro, RJ.

§4º O candidato que não realizar a pré-matrícula, referida no caput deste artigo, perderá direito à vaga na UFRJ no curso/opção para o qual foi classificado na chamada.

§ 5º A vaga decorrente da não realização da pré-matrícula poderá ser ofertada em nova chamada.

§ 6º O candidato que tenha realizado a pré-matrícula deverá confirmar a matrícula presencialmente nas datas, horários e locais informados no comprovante da pré-matrícula.

§ 7º No ato da matrícula presencial, serão divulgados as datas, horários e locais para a realização das inscrições em disciplinas, presencial.

§8º O candidato com maioridade civil que não puder comparecer à matrícula presencial e/ou à inscrição em disciplinas poderá nomear um procurador para representá-lo, devendo este comparecer munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma.

§9º O candidato menor de idade será representado pelo seu responsável legal na confirmação de matrícula e/ou à inscrição em disciplinas.

§10º O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula ou na inscrição em disciplinas, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga na UFRJ.

§ 11º A vaga decorrente da não realização de matrícula ou de inscrição em disciplinas poderá ser ofertada em nova chamada.

Artigo 5º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 401, de 10/11/2015.

DESPACHOS DO REITOR

Em 04 de janeiro de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MARC ANDRE MICHAEL THORSTEN SAMMETH, Matrícula SIAPE 1051931, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 07/01/2016 a 15/01/2016, para participação em "Congresso PAC" – San Diego/Califórnia – Estados Unidos - com ônus limitado (Processo 23079.051036/2015-38).

FRANKLIN DE LIMA MARQUEZINO, Matrícula SIAPE 1859709, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Xerém, nesta Universidade, de 08/01/2016 a 18/01/2016, para participar da "19th Conference on Quantum Information Processing" – Banff – Canadá - com ônus CAPES (Processo 23079.051412/2015-94).

Em 6 de janeiro de 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

CINTIA MUNIZ DE SOUZA KONDER, Matrícula SIAPE 2568775, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade Nacional de Direito, nesta Universidade, de 07/01/2016 a 30/01/2016, para realização de pesquisa acadêmica na área de Direito Civil, no Instituto Max-Planck, em Hamburgo – Alemanha - com ônus limitado (Processo 23079.051775/2015-20).

FRANCISCO THIAGO SACRAMENTO ARAGÃO, Matrícula SIAPE 1936182, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Tecnologia, nesta Universidade, de 07/01/2016 a 23/01/2016, para participar, como professor visitante, de reunião e atividades relacionadas ao projeto CAPES/Ciência Sem Fronteiras, na University of Nebraska, em Lincoln/NE – EUA - com ônus CAPES (Processo 23079.056562/2015-94).

ANTONIO CARLOS FONTES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1445855, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Física, nesta Universidade, de 07/01/2016 a 31/12/2016, para realizar pós-doutorado na Canadian Light Source, em Sakastoon – Canadá - com ônus CNPq (Processo 23079.056111/2015-57).

CLARISSA ROSA DE ALMEIDA DAMASO, Matrícula SIAPE 2218338, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 10/01/2016 a 15/01/2016, para participar do 17th Meeting of the World Health Organization – Advisory Committee on Variola Virus Research, em Genebra – Suíça - com ônus limitado (Processo 23079.053556/2015-85).

Em 8 de janeiro de 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MIRIAM STRUCHINER, Matrícula SIAPE 0464172, Professora do Magistério Superior, lotada no NUTES, nesta Universidade, de 10/01/2016 a 17/01/2016, para realização de visita científica à "Pontificia Universidad Católica de Valparaiso" – Valparaíso – Chile - com ônus limitado (Processo 23079.053357/2015-77).

DILSON SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 6363313, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 10/01/2016 a 31/01/2016, para participar de reunião científica no "Département MCMF de l'Institut Néel e no CRETA/CNRS"- Paris e Grenoble – França - com ônus limitado (Processo 23079.052174/2015-34).

LEONEL MARTINS JUNIOR, Matrícula SIAPE 0377311, Administrador, lotado no Instituto de Neurologia, nesta Universidade, de 12/01/2016 a 28/01/2016, para realização de mestrado, na área de Ciências da Educação, na "Universidad Columbia de Assunção" - Assunção – Paraguai - com ônus limitado (Processo 23079.042380/2015-36).

Em 8 de janeiro de 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

FERNANDA GUARINO DE FELICE, Matrícula SIAPE 1360982, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Bioquímica Médica, nesta Universidade, de 11/01/2016 a 08/02/2016, para Participar de missão científica na "Queens University" – Kingston – Canadá - com ônus limitado (Processo 23079.054422/2015-81).

LUCA ROBERTO AUGUSTO MORICONI, Matrícula SIAPE 1228448, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Física, nesta Universidade, de 11/01/2016 a 06/02/2016, para realização de visita científica à "École Normale Supérieure de Lyon"- Lyon – França - com ônus limitado (Processo 23079.057490/2015-01).

Retificação, em 8 de janeiro de 2016

No Despacho do Reitor em 19 de maio de 2015, que trata do Afastamento do País do(a) servidor(a) MARIA HELENA LAVINAS DE MORAIS, publicado no Diário Oficial da União nº 94, de 20 de maio de 2015, seção 02, página 32.

Onde se lê: "com ônus limitado" (Processo 23079.024652/2015-16).

Leia-se: "com ônus UFRJ" (Processo 23079.024652/2015-16).

PORTARIA Nº 8497, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.050891/2015-21,

Resolve autorizar a Cessão de servidor LUIS MANUEL REBELO FERNANDES, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape 0310652, para exercer o cargo de Assessor Especial do(a) Ministério da Defesa, enquanto durar a Função Gratificada, com ônus para o órgão cedente, conforme disposto no Artigo 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17/12/1991 e no Artigo 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 8499, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.050891/2015-21,

Resolve autorizar a Cessão de servidor RENATO MACHADO COTTA, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape 6365695, para exercer o cargo de Presidente do(a) Comissão Nacional de Energia - CNEN do(a) Ministério de Ciência, Tecnologia e Informação, enquanto durar a Função Gratificada, com ônus para o órgão cedente, conforme disposto no Artigo 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17/12/1991 e no Artigo 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 9048, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01 de Ju6ho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.053042/2015-20,

Resolve autorizar a Cessão de servidor AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape 361458, para exercer o cargo de Diretor, Código DAS 101.5, do(a) Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC do(a) Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, enquanto durar a Função Gratificada, com ônus para o órgão cedente, conforme disposto no Artigo 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17/12/1991 e no Artigo 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

PORTARIA N° 9429, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 30 de junho de 2011,

Resolve tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 460, de 23 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 253, de 31 de dezembro de 2013 e retificado pelo Edital 15 de 13/01/2014, publicado no DOU nº 10 de 15/01/2014.

Adjunto A

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Fundamentos de Recursos Humanos

1º André Batista Barcauí

2º Vera Lúcia de Souza

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Delega competência a Diretora do MuseuNacional - MN.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1° Delega competência a Professora CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1297260, ocupante do cargo de Diretora do MuseuNacional - MN e ordenadora de despesas, conforme Portaria nº 133, de 07 de janeiro de 2013, para assinar contrato oriundo do processo nº 23079.040929/2015-58 referente ao objeto: Aquisição de Equipamentos Audiovisuais, exclusivamente na condição de contratante.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 313, DE 11/01/2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015,

Resolve autorizar a Cessão de servidor MICHELLE SANT'ANA MORALES, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 2143347, para exercer o cargo de Coordenadora de Administração, DAS 101.3, no INCA - Instituto Nacional de Câncer Jose Alencar Gomes da Silva, com ônus para o órgão cedente, conforme disposto no Artigo 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17/12/1991 e no Artigo 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 34, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar público a Comissão de Avaliação dos pedidos de promoção à Classe E (Professor Titular) para atendimento ao pedido de Promoção DE Professor Associado IV para Professor Titular do Professor PAULO DE ASSIS MELO do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

Membros Titulares:

- Prof. Francisco de Assis Esteves (Professor Titular – CCS/UFRJ)
- Prof. Roberto de Andrade Medronho (Professor Titular – FM/UFRJ)
- Prof. Luiz Fernando de Oliveira (Professor Titular – UERJ)
- Profª Albanita Viana de Oliveira (Professora Titular – UERJ)
- Prof.ª Eliete Bouskela (Professor Titular – UERJ)

Membros Suplentes:

- Prof. Emerson Elias Merhy (Professor Titular – Campus UFRJ-Macaé)
- Prof.ª Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun (Professora Titular – FM/UFRJ)
- Prof. Roberto Soares de Moura (Professor Titular – UERJ)

Art. 2º O título da conferência proposta pelo Professor Paulo de Assis Melo será: Mecanismos de Lesão Celular de Peçonhas e Toxinas: Antagonismo por Substâncias Naturais e Sintéticas.

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a composição o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

1) Ciências Biológicas – Ecologia:
Titular: Prof. ANA CRISTINA PETRY. Suplente: Prof. RODRIGO LEMES MARTINS
2) Ciências Biológicas – Zoologia:
Titular: Prof. CHRISTINE RUTA. Suplente: Prof. MICHAEL MINCARONE
3) Ciências Biológicas – Botânica:
Titular: Prof. TATIANA KONNO. Suplente: Prof. LISIA GESTINARI
4) Ciências Biológicas – Biologia geral:
Titular: Prof. JOSÉ NEPOMUCENO. Suplente: Prof. RAQUEL GESTINARI
5) Biotecnologia:
Titular: Prof. MARCO ANTONIO LOPES CRUZ. Suplente: Prof. ELANE RIBEIRO
6) Ciências Exatas e da Terra
Titular: Prof. FELIPE MESQUITA VASCONCELLOS. Suplente: Prof. ANGÉLICA RIBEIRO SOARES
7) Ciências Humanas:
Titular: Prof. THADDEUS BLANCHETTE. Suplente: Prof. RAFAEL COSTA

PORTARIA Nº 39, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público que os docentes JOSÉ LUCIANO NEPOMUCENO DA SILVA (presidente), MARCOS PAULO FIGUEIREDO DE BARROS (suplente da presidência), CHRISTINE RUTA, HEITOR MONTEIRO DUARTE, RAQUEL DE SOUZA GESTINARI e as discentes STELLA ALMEIDA (Bacharelado) e ARIELI BERNARDO PORTUGAL (Licenciatura) compõem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) Unificada dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 40, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar público a composição da Comissão de Estudo Curricular do Curso de Nutrição do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

• Angelica Nakamura – Coordenação de Curso
• Elizabeth Accioly – Representante do Instituto de Nutrição Josué de Castro
• Fernanda Amorim de Morais Nascimento – Representante da Área de Nutrição Básica e Dietética
• Kelse Tibau de Albuquerque – Representante Suplente da Área de Nutrição Básica e Dietética
• Roberta Melquíades Silva de Andrade – Representante da Área de Nutrição Clínica
• Lismeia Raimundo Soares – Representante Suplente da Área de Nutrição Clínica
• Jane de Carlos Santana Capelli – Representante da Área de Nutrição em Saúde Coletiva
• Márcia Regina Viana – Representante Suplente da Área de Nutrição em Saúde Coletiva
• Simone Silveira van Boekel Alexandre Marques – Representante da Área de Alimentação Coletiva
• Gilson Irineu de Oliveira Júnior – Representante Suplenteda Área de Alimentação Coletiva
• Laís Buriti de Barros – Representante da Área de Ciências dos Alimentos
• Priscila Vieira Pontes – SIAPE 1769431 – Representante Suplente da Área de Ciência de Alimentos

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pela Professora Roberta Melquíades Silva de Andrade.

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar público a composição da Comissão de Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Farmácia do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

• Prof.ª Daniela de Borba Gurpilhares
• Prof.ª Paula Alvarez Abreu
• Prof.ª Samantha Monteiro Martins
• Prof. Gilberto Dolejal Zanetti
• Prof.ª Luisa Arueira Chaves
• Prof.ª Carolina Gonçalves Pupe
• Prof.ª Analy Machado de Oliveira Leite
• Prof.ª Rita Cristina Azevedo Martins

Art. 2º A composição supracitada foi aprovada em reunião ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 09 de dezembro de 2015, retroativo a março de 2014.

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a composição da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Farmácia do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

• Prof. Maximiliano da Silva Sangoi
• Prof. Aridio Mattos Junior
• Prof. Andre Gustavo Calvano Bonavita
• Prof. Leonardo Paes Cinelli

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público as alterações ocorridas no Colegiado do Curso de Enfermagem e Obstetrícia do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, publicada pela Portaria nº 8408, de 16 de setembro de 2014, publicada no Boletim UFRJ nº 39, de 25 de setembro de 2014.

Área Eixo Comum (Substituto Eventual): Profª PAULA LIMA DO CARMO – SIAPE 2705108

Área Saúde Coletiva/Saúde Mental (Substituto Eventual): Profª FERNANDA TELES MORAES DO NASCIMENTO – SIAPE 2531642.

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público que os discentes IGOR RODRIGUES AROUCA – DRE 113019661 e FRANCYSLANE VITÓRIA DA SILVA – DRE 113206616 são membros discentes do Colegiado do Curso de Enfermagem e Obstetrícia do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, publicada pela Portaria Nº 8408, de 16 de setembro de 2014, publicada no Boletim UFRJ nº 39, de 25 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público que as docentes LEILA BRITO BERGOLD – SIAPE 79441, RAQUEL SILVA DE PAIVA – SIAPE 3943532, FLÁVIA RIBEIRO VILLELA, SIAPE – 1695653, e a discente JULIANA CRISTINA MESQUITA REIS – DRE 111020810 compõem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Enfermagem e Obstetrícia do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 47, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a composição o Colegiado do Cursos de Engenharia do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

1) Coordenador Geral da Engenharia e Presidente do Colegiado:
Titular: Prof. Marcio José de Medeiros. Suplente: Prof. Roberto Mamud
2) Coordenação do Ciclo Básico:
Titular: Prof. Jefferson Ribeiro Nogueira. Suplente: Prof. Habib Salomon Dumet Montoya
3) Coordenação da Engenharia Mecânica:
Titular: Prof. Maurício Aguilar Nepomuceno de Oliveira. Suplente: Prof. Diego Cunha Malagueta
4) Coordenação da Engenharia Civil:
Titular: Prof. Bruno Barzellay Ferreira da Costa. Suplente: Prof. Gustavo Vaz de Melo Guimarães
5) Coordenação da Engenharia de Produção:
Titular: Prof. Antônio Sérgio Souza. Suplente: Sem suplente
6) Representação Docente:
Titular: Prof. Yestin Esteban Arce Pomar. Suplente: Prof.: Raphael Santos
Titular: Janaína Sant´Anna Gomide Gomes. Suplente: Prof.: Claudio Ccapa Ttira
7) Representação Técnico-Administrativa:
Titular: Giovanni Belloni Braga. Suplente: Sem suplente
Titular: Rubem Raphael dos Santos Caetano. Suplente: Sem suplente
8) Representação Discente:
Titular: Pedro Paulo Ferreira Santos. Suplente: Tales Mello Paiva
Titular: Gabriel Martins Lobo. Suplente Thales Braga Cordeiro

PORTARIA Nº 48, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, resolve:

Artigo 1º Tornar público as alterações ocorridas na composição do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, publicada pela Portaria Nº 5122, de 09 de julho de 2014, publicada no Boletim UFRJ nº 29, de 17 de julho de 2014.

Coordenação Administrativa:

Titular: Diego Gonçalves de Andrade. Suplente: Sem Suplente

Representantes Técnicos Administrativos:

Titular: Mônica Feroni de Carvalho. Suplente: Julio Cesar Oliveira da SilvaTitular: Bruno Gabriel Conti Fortunato. Suplente: Rafael Miron da Silva Oliveira

Artigo 2º Essa portaria tem validade com data retroativa à novembro de 2015.

PORTARIA Nº 310, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 7565, de 23 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 204, de 26 de outubro de. Onde se lê:

Curso: Ciências Biológicas
Setor: Micologia
1º Carolina Nazareth Matozinhos
2º Nathália Aguiar Brittes Tinoco

Leia-se:

Curso: Ciências Biológicas
Setor: Micologia
1º Carolina Nazareth Matozinhos
2º Natália Aguiar Brittes Tinoco

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESUMO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DAS SESSÕES E CÂMARAS DE DEZEMBRO DE 2015

Interessado	Processo	Assunto	Resultado
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DISCENTE			
José Guilherme Carneiro Palha - EM/CLA	026816/15-40	Trancamento de matrícula	INDEFERIDO
Francine Malinoski de Sousa - FM/CCS	044204/15-39	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Paloma Kesseler de Campos - EP/CT	033489/15-82	Bolsa Auxílio	APROVADO
Luiz Carlos Moreno Fernandez - Xerém	021279/15-41	Trancamento de matrícula	APROVADO
Rayanne Santos da Silveira - IGEO/CCMN	018794/15-44	Trancamento	APROVADO
Tigrano de Martinho Pedreira - EM/CLA	049998/14-46	Trancamento de matrícula	APROVADO
Matilde da Rocha Rodrigues - FL/CLA	061034/14-76	Trancamento de matrícula	APROVADO
Eduardo de Souza Matos - FF/CCS	063129/14-24	Equivalência de disciplina	INDEFERIDO
Guilherme Silva Cruz - FF/CCS	063127/14-35	Equivalência de disciplina	INDEFERIDO
Leonardo Moreira Schulz Silva - FF/CCS	063128/14-80	Equivalência de disciplina	INDEFERIDO
Vivian Santos da Silva - IGEO/CCMN	034903/15-71	Trancamento automático	APROVADO
Leonardo Vasconcelos Bragança e Oliveira	Mem. 38 Pedagogia	Remamejamento de vagas ociosas do curso de Pedagogia	APROVADO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034542/15-62	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034571/15-24	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034546/15-41	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034548/15-30	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034549/15-84	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034550/15-17	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034551/15-53	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034552/15-06	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034554/15-97	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034555/15-31	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034559/15-10	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034566/15-11	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034568/15-19	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Helder de Freitas Braga Filho - FM/CCS	034569/15-55	Dispensa de disciplina	INDEFERIDO
Elen de Menezes e Conceição - Macaé/UFRJ	043339/15-87	Registro e expedição de diploma	APROVADO
Adriana Ferreira Sampaio - FL/CLA	003119/15-11	Rematrícula	APROVADO
Daniele Guedes Allan - Macaé	043417/15-43	Registro e expedição de diploma	APROVADO
Departamento de Filosofia -IFCS/CFCH	050995/15-36	Remanejamento de vagas TIM	APROVADO
Heron Lima Valentim - Macaé	043328/15-05	Registro e expedição de diploma	APROVADO
Lourenço Raposo Torraca - Macaé	042987/15-16	Registro e expedição de diploma	APROVADO
Luiza Mota dos Santos - FD/CCJE	002951/15-08	Descancelamento de matrícula	APROVADO
Mariana Haddad Martins - EP/CT	031431/15-02	Trancamento	APROVADO
Paulo Roberto Martins de Souza - EEFD	029970/15-73	Rematrícula	APROVADO

Ana Beatriz de Carvalho Rocha Figueiras - ECO/CFCH	004906/15-80	Rematrícula	APROVADO
Cleber Ferradeira Sales Bezerra - FL/CLA	056149/14-49	Rematrícula	APROVADO
Joel Duarte da Costa Filho - FD/CCJE	013348/15-43	Descancelamento de matrícula	APROVADO
Jurandir Eloy Ferreira - EEFD/CCS	029973/15-15	Trancamento	APROVADO
Gustavo do Carmo Monteiro de Almeida - EEFD/CCS	029974/15-51	Trancamento	INDEFERIDO
Rafael Silva Cordeiro - EBA/CLA	039641/14-50	Rematrícula	APROVADO
Giselle Botelho Louro Figueiredo - FL/CLA	000481/15-30	Rematrícula	APROVADO
Igor Tappler Badaró de Souza - EEFD/CCS	010320/14-73	Rematrícula	APROVADO
Marina Serra Murta Maia - EBA/CLA	043686/15-18	Ampliação do prazo de finalização do curso de graduação em História da Arte	APROVADO
Thiago Barcellos Loureiro - FD/CCJE	002907/15-90	Descancelamento de matrícula	APROVADO
Isabela Vaslin Miranda - FD/CCJE	042090/15-92	Trancamento	APROVADO
Josiane Roberto - FL/CLA	058448/14-18	Rematrícula	APROVADO
André Mendes Calasanz Quito Bastos - EP/CT	053045/15-63	Dignidade acadêmica	APROVADO
Camila Vedoveto de Sousa - EBA/CLA	043680/15-32	Substituição de disciplinas	APROVADO
Priscilla Calmon de Barros - FD/CCJE	002568/15-41	Descancelamento de matrícula	APROVADO
Dayanne Nascimento de Oliveira Gomes - GPDES/Multiunidade	055794/15-25	Auxílio para ajuda de custo	INDEFERIDO
Direção de Graduação - Xerém	055797/15-69	Matrícula nova de alunos	INDEFERIDO
Fernanda Pita da Costa - IB/CCS	051701/15-93	Correção de histórico escolar	APROVADO
Thayane Maria Ribeiro Ferreira - FL/CLA	025029/15-81	Trancamento	APROVADO
Henrique Moniz de Carvalho e Miranda - EP/CT	002384/15-81	Rematrícula	APROVADO
Diego Pinto de Almeida Santos - EP/CT	031185/15-81	Destrancamento de matrícula	APROVADO

PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DOCENTE

Cristiane Oliveira da Silva - FL/CLA	051086/15-15	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Rodrigo Codevila Palma - FAU/CLA	052701/15-19	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Gustavo de Almeida Bragança - OV/CCMN	052523/15-18	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Mariana Mello Pereira da Silva - EQ/CT	054043/15-91	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Sheila Conceição Silva Lima - IH/CFCH	031074/15-74	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Fabricio Yuri de Souza Vitorino - FL/CLA	051528/15-23	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Mariana Arruda Câmara Ferreira da Silva - FM/CCS	051877/15-45	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Nathalie David Alves - FM/CCS	051835/15-12	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Miguel Clodomiro dos Santos Lucena - IBCCF/CCS	055696/15-98	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Michele Pessanha Pinto - Medicina/Macaé	052547/15-77	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Marina Martorelli Pinho - IP/CFCH	052859/15-81	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Alice Soares de Alencar - FM/CCS	054909/15-64	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Tiago Franco Corrêa de Paula Mussi - Medicina/Macaé	052534/15-06	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Fabrizio do Carmo Pereira - Enfermagem/Macaé	052538/15-86	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Tais Lobo Lisboa - Enfermagem/Macaé	052541/15-08	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Ana Maria da Mota Moura - Engenharia/Macaé	052542/15-44	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Carlos Eduardo Abreu Azevedo - Medicina/Macaé	052907/15-31	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Eclea Pérsigo Morais Mullich - FAU/CLA	053392/15-96	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Rafael da Silva Mendes - FL/CLA	052621/15-55	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Gustavo Badolati Racca - FAU/CLA	053390/15-05	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Arthur Rodrigues Pereira Santos - FL/CLA	053116/15-28	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Jansley Alves Chaves - CAp/CFCH	054262/15-71	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Carolina Fernandes Pombo Barros - IP/CFCH	051840/15-17	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Claudia Rebello dos Santos Santos - FL/CLA	052172/15-45	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Taís de Lacerda Gonçalves Massiere - IP/CFCH	050944/15-12	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Leyza Buarque Lucas - CAp/CFCH	054259/15-57	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Nelson Shiguero Kagohara - FM/CCS	054956/15-16	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Jussara Mote de Carvalho Novaes - Medicina/Macaé	053839/15-27	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Maira Batista de Lara - FD/CCJE	052570/15-61	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Fernando Azevedo Pacheco - FM/CCS	053284//15-13	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Elíria Quaresma Fugazza - FE/CFCH	053502/15-10	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Marcelo Negri Soares - FD/CCJE	054964/15-54	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Luanda Dias Schramm - ECO/CFCH	048036/15-51	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Silvia Maciel Savio - FAU/CCS	053834/15-02	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Bárbara Maria de Albuquerque Mitchel - IH/CFCH	031297/15-31	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Pedro Freitas Teixeira - FD/CCJE	052571/15-14	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Thiago Azevedo Soares - FACC/CCJE	050164/15-64	Homologação de Professor Substituto	APROVADO

PROCESSOS ANALISADOS NA COMISSÃO DE ACESSO

Stephanie Thayná Gallo	013508/15-54	Processo seletivo reingresso especial	INDEFERIDO

PROCESSOS ANALISADOS NA PLENÁRIA

Departamento de Análise e Representação da Forma – FAU/CLA	048855/15-06	Recurso de professor substituto	INDEFERIDO
Oscar Firme Daruz - CCMN	014490/15-16	Bolsa Auxílio Moradia	INDEFERIDO
Yago Rodrigues de Briggs - CCMN	014498/15-74	Bolsa Auxílio	INDEFERIDO

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 50, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2002,

Resolve designar JAILSON ALVES DOS SANTOS, Professor Adjunto em exercício na Faculdade de Educação da UFRJ, inscrito no SIAPE nº 1297364, para coordenar o projeto de pesquisa "Perfil dos Alunos dos Cursos de Licenciatura na Modalidade Presencial da UFRJ: 2008-2014", a partir de Janeiro de 2016, com duração de 12 (doze) meses, sem prejuízo de suas atividades discentes e de extensão que desenvolve junto à unidade de origem.

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

RESOLUÇÃO CEPG 03/2015

Considerando as fortes restrições orçamentárias as quais está sujeita a Universidade, e a ampla disponibilidade de tecnologias de comunicação eficientes e baratas,

O CEPG resolve:

Art. 1° O parágrafo 6° do Art. 54 da resolução CEPG 01/2006 passa a ter a seguinte redação:

§ 6° Excepcionalmente, membros da banca poderão participar da defesa remotamente por videoconferência, desde que:
I. Haja concordância, por escrito, do candidato;
II. Haja autorização da comissão deliberativa do programa;
III. O número de membros da banca participando remotamente seja inferior à metade do número total de membros titulares da banca;
IV. O presidente da banca participe presencialmente da defesa;
V. Sejam providenciados meios para que os membros remotos assinem a ata da defesa.

Art. 2° O Art. 54 da resolução CEPG 01/2006 será acrescido do parágrafo 7° abaixo:

§ 7° Os pedidos de aprovação de banca examinadora deverão incluir os nomes de todos os membros, titulares e, caso previsto, suplentes, anexando-se o currículo de cada membro externo ao programa de pós-graduação, e nestes pedidos também deverão ser indicados quais membros participarão da defesa por videoconferência, obedecendo o disposto no Art. 54, § 6°, desta resolução.

Aprovada na Sessão Ordinária do CEPG de 18/12/2015.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 8912, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JUSSARA BUENO DE QUEIROZ PASCHOALINO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-10-15 – publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0284214, conforme processo 23079.034598/15-17

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8913, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MONICA DE SOUZA LIMA SANT'ANNA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 – publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0285578, conforme processo 23079.038632/15-22

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8915, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JULIANE CARAVIERI MARTINS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6640 de 28-09-15 – publicada no Diário Oficial da União de 07.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279964, conforme processo 23079.020065/15-58

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8916, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MARCO ANTONIO DA SILVA BRAGA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 – publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279239, conforme processo 23079.038103/15-29

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 9220, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 30-novembro-2015, nos termos do inciso I do artigo 33 e 34, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) PEDRO PAULO PALAZZO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1570150, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro de Pessoal desta Universidade considerando que o servidor desistiudo estágio probatório, conforme processo nº 23079.053044/15-19.

PORTARIA Nº 9615, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 9464 de 10 de dezembro de 2015, publicada no DOU nº 238, de 14 de dezembro de 2015, considerando que a data incial do contrato de CARLOS EDUARDO ABREUAZEVEDO é 05 de janeiro de 2016, conforme consta no processo nº 23079.052907/15-31

PORTARIA Nº 9622, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resol ve contratar SHIH MING CHI na vaga de Professor Visitante do Faculdade de Medicina, com salário correspondente à classe de Professor Titular, em regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva, durante o período de 16-dezembro-15 à 15-dezembro-16, conforme processo nº 23079.031326-15-65

PORTARIA Nº 9678, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar ADRIANA FLORES FUSARO na vaga de Professor Visitante do Decania CCS, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto I, em regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva, durante o período de 16-dezembro-15 à 15-dezembro-16, conforme processo nº 23079.030492/15-44

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, a partir de 10-dezembro-2015, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) MARCIA HELENA DE OLIVEIRA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 2134306, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.056067/15-85.

PORTARIA Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 141 de 13 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 009, de 14 de janeiro de 2015, considerando que a classe correta da Professora Substituta JOANA ANGELICA LABALLE DE MENDONCA SILVA, da Escola de Belas Artes é Assistente A, conforme consta no processo nº 23079.058688/14-12

PORTARIA Nº 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 23079.046837/2015-81,

Resolve reverter à atividade o servidor DELTA MADUREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0643751, ocupante do cargo de Professor Associado, aposentado voluntariamente através da Portaria nº 2901 de 03/05/2011 publicada no DOUde 13/05/2011, do quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8112 de 11/12/1990 regulamentado pelo Decreto nº 3.644 de 30/10/2000.

PORTARIA Nº 6, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CLAUDIO COSTA PINHEIRO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 – publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0281395, conforme processo 23079.045534/15-41

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de nº 138 de 22 de julho de 2015, tendo em vista o que consta no processo n º 23079.037554/2015-49,

Resolve retificar a publicação da Portaria nº 8476 de 13/11/2015, publicada no DOU de nº 225 de 25/11/2015. Onde se lê: Portaria nº 5262 de 15 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de nº 138 de 21 de julho de 2015, leia-se: Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de nº 138 de 22 de julho de 2015. E onde se lê: "Declarar cancelado o ato de aposentadoria efetuado através da Portaria nº 4.003 de 06/12/2004, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2004, em obediência à sentença proferida nos autos do processo 0027923-17.2009.4.02.5101 que determina a Reversão de Aposentadoria por invalidez, do(a) servidor(a) inativo(a)", leia-se: "Em obediência à sentença proferida nos autos do processo 0027923-17.2009.4.02.5101, reverter à atividade o servidor".

Permanecendo ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 60, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar CAROLINA NAZARETH MATOZINHOS na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04-janeiro-16 à 19-março-16, conforme processo nº 23079.049502/15-15.

PORTARIA Nº 63, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar JURASSA MOTE DE CARVALHO NOVAES na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04-janeiro-16 à 31-julho-16, conforme processo nº 23079.053839/15-27.

PORTARIA Nº 64, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar CLAUDIA REBELLO DOS SANTOS SANTOS na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Letras, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04-janeiro-16 à 31-dezembro-16, conforme processo nº 23079.052172/15-45.

PORTARIA Nº 65, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 31-julho-2016 o contrato de FERNANDA PEREIRA DE PAULA FREITAS como Professor Temporário do Projeto Mais Médico do(a) Faculdade de Medicina com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar com Especialização, conforme processo nº 23079.026762/14-31

PORTARIA Nº 66, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 31-julho-2016 o contrato de BRUNO PEREIRA STELET como Professor Temporário do Projeto Mais Médico do(a) Faculdade de Medicina com salário correspondente a classe de Professor Assistente A, conforme processo nº 23079.026737/14-58

PORTARIA Nº 67, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 31-julho-2016 o contrato de JORGE ESTEVES TEIXEIRA JUNIOR como Professor Temporário do Projeto Mais Médico do(a) Faculdade de Medicina com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar com Especialização, conforme processo nº 23079.026758/14-73

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 31-julho-2016 o contrato de ANA PAULA BORGES CARRIJO como Professor Temporário do Projeto Mais Médico do(a) Faculdade de Medicina com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar com Especialização, conforme processo nº 23079.026750/14-15

PORTARIA Nº 75, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de RODRIGO HERINGER COSTA como Professor Substituto do(a) Escola de Música a partir de 15-dezembro-2015, conforme processo nº 23079.059611/14-60.

PORTARIA Nº 82, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, LEANDRO NOGUEIRA SALGADO FILHO, Matrícula Siape nº 1172434, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor da Escola de Educação Física e Desportos EEFD/CCS, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, CD-4, processo nº 23079.056499/15-96.

PORTARIA Nº 83, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve dispensar, KATYA SOUZA GUALTER, Matrícula Siape nº 6366723, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Arte Corporal EEFD, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, FG-1, processo nº 23079.056499/15-96.

PORTARIA Nº 84, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, KATYA SOUZA GUALTER, Matrícula Siape nº 6366723, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Diretor da Escola de Educação Física e Desportos EEFD/CCS, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, CD-4, processo nº 23079.056499/15-96.

PORTARIA Nº 85, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, DANIELA PATTI DO AMARAL, Matrícula Siape nº 3375837, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor da Faculdade de Educação FE/CFCH,do(a) Faculdade de Educação, CD-4, processo nº 23079.052185/15-14.

PORTARIA Nº 86, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, ROSANA RODRIGUES HERINGER, Matrícula Siape nº 1085581, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor da Faculdade de Educação FE/CFCH, do(a) Faculdade de Educação, CD-4, processo nº 23079.052185/15-14.

PORTARIA Nº 100, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente EMERSON ROCHA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1124294, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 13 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.032751/2015-71.

PORTARIA Nº 113, DE6 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, MARIA LUCIA FREITAS DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1614704, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Assessor Especial do Reitor, do(a) Gabinete do Reitor,CD-3, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 115, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,:

Resolve retifica a portaria nº 9391 de 08 de dezembro de 2015, publicada no DOU nº 235, de 09 de janeiro de 2015, considerando que a classe correta da Professora Substituta JULIE AVILA DO BRASIL ALMEIDA, da Escola de Belas Artes é Assistente A, conforme consta no processo nº 23079.038574/15-37

PORTARIA Nº 144, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, MARCOS PORTO FREITAS DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1675729, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Campus de Xerém, FG-3, processo nº 23079.000226/16-78.

PORTARIA Nº 145, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar PAULA BATISTA DE SOUSA DAMASCENO, Matrícula Siape nº 2202733, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Campus de Xerém, FG-3, processo nº 23079.000226/16-78.

PORTARIA Nº 146, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARCOS PORTO FREITAS DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1675729, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais de Xerém, do(a) Campus de Xerém, FG-1, processo nº 23079.000226/16-78.

PORTARIA Nº 147, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar EVANDRO COSTA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1958317, Administrador de Edifícios, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais de Xerém, do(a) Campus de Xerém, FG-1, processo nº 23079.000226/16-78.

PORTARIA Nº 148, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FATIMA CRISTINA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1864356, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais de Xerém, do(a) Campus de Xerém, FG-1, processo nº 23079.000226/16-78.

PORTARIA Nº 149, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ATILIO GABRIEL CUNHA, Matrícula Siape nº 1151644, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais de Xerém, do(a) Campus de Xerém, FG-1, processo nº 23079.000226/16-78.

PORTARIA Nº 150, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente GILSON CARLOS DE SANTA ROSA, matrícula SIAPE nº.0366603, ocupante do cargo de Porteiro, Classificação: C, Capacitação: 3, Padrão: 15 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.041812/2015-91.

PORTARIA Nº 151, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente HEITOR MANSUR CAULLIRAUX, matrícula SIAPE nº 0359590, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível-704 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990, com a vantagem do Artigo 62-A da referida lei. Processo nº 23079.042937/2015-39.

PORTARIA Nº 152, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, NADIA PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 0363595, Nutricionista/habilitação, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Chefe de Gabinete, do(a) Gabinete do Reitor, CD-3, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 153, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, HELIANE FERNANDES DA ROCHA SANTOS, Matrícula Siape nº 0361544, Assistente Social, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Chefe de Gabinete, do(a) Gabinete do Reitor, CD-3, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 154, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ELISETE NUNES DE MATTOS, Matrícula Siape nº 0365008, Auxiliar em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Protocolo EEFD, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, FG-3, processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 155, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, ROBERTO JOSE LEAL, Matrícula Siape nº 6377652, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor do Hospital Escola São Francisco de Assis - HESFA, do(a) Instituto de Atenção a Saúde São Francisco de Assis, CD-4, processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 156, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, ANA MARIA VERGUEIRO BORRALHO, Matrícula Siape nº 0367441, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor do Hospital Escola São Francisco de Assis - HESFA, do(a) Instituto de Atenção a Saúde São Francisco de Assis, CD-4, processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 157, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar SANDRA REGINA BARROS TELLES RODRIGUES, Matrícula Siape nº 0364032, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Apoio Técnico - HESFA, do(a) Instituto de Atenção a Saúde São Francisco de Assis, FG-1, processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 158, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, GISELA PESTANA PONTE GONCALVES, Matrícula Siape nº 1649741, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe de Secretaria CFCH, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FG-3, processo nº 23079.000202/16-19.

PORTARIA Nº 159, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar THIAGO BARCELLOS LOUREIRO, Matrícula Siape nº 1968798, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Secretaria CFCH, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FG-3, processo nº 23079.000202/16-19.

PORTARIA Nº 160, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, JOSE MARCOS TELLES DA CUNHA, Matrícula Siape nº 1172492, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Integração Extensão - Graduação -PR1, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente, FUC-1, a partir de 21/12/2015, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 161, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, COELI DE JESUS FARIAS ALEIXO, Matrícula Siape nº 1124308, Auxiliar em Administração, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado/FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-6, processo nº 23079.000213/16-07.

PORTARIA Nº 162, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2133956, Administrador de Edifícios, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado/FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-6, processo nº 23079.000213/16-07.

PORTARIA Nº 163, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANDRE HENRIQUE DA SILVA, Matrícula Siape nº 1958534, Administrador de Edifícios, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede CT, do(a) Centro de Tecnologia, FG-6, processo nº 23079.000186/16-64.

PORTARIA Nº 164, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANDRE LUIS CARVALHO FERRAZ, Matrícula Siape nº 2011164, Administrador de Edifícios, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Administração da Sede CT, do(a) Centro de Tecnologia, FG-6, processo nº 23079.000186/16-64.

PORTARIA Nº 165, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar VANIA MARIA GODINHO CARLOS LOUVISSE, Matrícula Siape nº 1700508, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Pessoal/FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-3, processo nº 23079.000206/16-05.

PORTARIA Nº 166, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANTONIO CARLOS DE SOUZA NUNES, Matrícula Siape nº 0366753, Operador de Máquina Copiadora, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio, do(a) Escola Politécnica, FG-4, processo nº 23079.000186/16-64.

PORTARIA Nº 167, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARISTELA BALBINO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 0366649, Auxiliar em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Financeira, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-2, processo nº 23079.000213/16-07.

PORTARIA Nº 168, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FABIANO DALLA BONA, Matrícula Siape nº 1287723, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica/CLA, do(a) Centro de Letras e Artes, FG-1, processo nº 23079.000206/16-05.

PORTARIA Nº 169, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JORGE KUNDERT RANEVSKY, Matrícula Siape nº 1124251, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica/CLA, do(a) Centro de Letras e Artes, FG-1, processo nº 23079.000206/16-05.

PORTARIA Nº 170, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, RAONI FERREIRA TENORIO, Matrícula Siape nº 1959263, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Departamentos, do(a) Instituto de Psicologia, FG-5, processo nº 23079.000202/16-19.

PORTARIA Nº 171, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 0360396, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira I Psico, do(a) Instituto de Psicologia, FG-6, processo nº 23079.000202/16-19.

PORTARIA Nº 172, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARCO VINICIUS FONSECA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 0362634, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira I Psico, do(a) Instituto de Psicologia, FG-6, processo nº 23079.000202/16-19.

PORTARIA Nº 173, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0005, Chefe da Secretaria de Departamentos, local: 33029120 - Instituto de Psicologia, para: Chefe da Seção Financeira IP, local: 33029020 - Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 174, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0006, Chefe da Seção Financeira I Psico, local: 33029020 - Instituto de Psicologia, para: Chefe da Secretaria de Departamentos IP, local: 33029120 - Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 175, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 0360396, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira IP, do(a) Instituto de Psicologia, FG-5, processo nº 23079.000202/16-19.

PORTARIA Nº 176, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARCO VINICIUS FONSECA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 0362634, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Financeira IP, do(a) Instituto de Psicologia, FG-5, processo nº 23079.000202/16-19.

PORTARIA Nº 179, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, FRANCISCO PAULO DE MELO NETO, Matrícula Siape nº 0387431, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor da Escola de Educação Físicae Desportos EEFD/CCS, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, CD-4, processo nº 23079.056499/15-96.

PORTARIA Nº 180, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, ANGELA BRETAS GOMES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 6365307, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor da Escola de Educação Física e Desportos EEFD/CCS, do(a) Escola de Educação Física e Desportos, CD-4, processo nº 23079.056499/15-96.

PORTARIA Nº 181, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, PAULA FARENCENA VIERO, Matrícula Siape nº 1270560, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Expressão Gráfica, do(a) Escola Politécnica, FG-1, processo nº 23079.056240/15-45.

PORTARIA Nº 182, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar PAULA FARENCENA VIERO, Matrícula Siape nº 1270560, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Expressão Gráfica, do(a) Escola Politécnica, FG-1, processo nº 23079.056240/15-45.

PORTARIA Nº 183, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ROSANE MARTINS ALVES, Matrícula Siape nº 1226803, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Expressão Gráfica, do(a) Escola Politécnica, FG-1, processo nº 23079.056240/15-45.

PORTARIA Nº 184, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JULIO CESAR BOSCHER TORRES, Matrícula Siape nº 3300437, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Expressão Gráfica, do(a) Escola Politécnica, FG-1, processo nº 23079.056240/15-45.

PORTARIA Nº 186, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1482053, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-1, processo nº 23079.055337/15-31.

PORTARIA Nº 187, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar RAFAEL CELESTINO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2499434, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-1, processo nº 23079.055337/15-31.

PORTARIA Nº 188, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FLAVIA PACHECO DE ARAUJO, Matrícula Siape nº 2664637, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-1, processo nº 23079.055337/15-31.

PORTARIA Nº 189, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JULIANA FARIA CAMPOS, Matrícula Siape nº 1584820, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-1, processo nº 23079.055337/15-31.

PORTARIA Nº 190, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANDREA FERREIRA DA COSTA, Matrícula Siape nº 1172479, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Botânica, do(a) Museu Nacional/FCC, FUC-1, processo nº 23079.046064/15-33.

PORTARIA Nº 191, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CLAUDIA BARBIERI FERREIRA MENDONCA, Matrícula Siape nº 3289097, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Botânica, do(a) Museu Nacional/FCC, FUC-1, processo nº 23079.046064/15-33.

PORTARIA Nº 192, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, LUCIA HELENA SAMPAIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2202844, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Botânica, do(a) Museu Nacional/FCC, FUC-1, processo nº 23079.046064/15-33.

PORTARIA Nº 193, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, a partir de 16-dezembro-2015, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO BRANDAO, Matrícula SIAPE nº 412369, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.056698/15-02.

PORTARIA Nº 204, DE 1 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
Adriane Da Silva Pacheco Chaves	2333905	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	026482/15-12	28-mai-15	19-mar-16 20	Assistente	A
Advi Catarina Barbachan Moraes	2142600	Escola de Enfermagem Anna Nery	022801/14-21	04-ago-14	31-jul-16 20	Auxiliar	
Alice Lopes Do Amaral Menezes	2193817	Instituto de Psicologia	059816/14-45	02-mar-15	31-dez-16 20	Assistente	A
Amanda Pereira Franco Dos Santos	2193864	Escola de Química	059128/14-85	02-mar-15	19-mar-16 20	Assistente	A
Ana Carolina Pomodoro De Meira Lima Cabral Martin	1756575	Faculdade de Medicina	041386/14-13	22-set-14	31-jul-16 20	Assistente	A
Ana Lucia De Lima	2193735	Instituto de Química	059250/14-51	02-mar-15	31-dez-16 20	Assistente	A
Ana Paula Moreira Rodriguez Leite	2257946	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	038418/15-76	28-set-15	31-dez-16 20	Assistente	A
Andrea Giglio Bottino	1110022	Campus Macaé	040161/14-31	22-set-14	31-jul-16 20	Adjunto	A
Angelica Gurjao Borba	2246865	Instituto de Psicologia	028494/15-73	10-ago-15	19-mar-16 20	Adjunto	A
Anna Carolina Dos Santos Chaves	1852187	Escola de Enfermagem Anna Nery	036398/15-07	05-out-15	31-jul-16 20	Auxiliar	

Any Carolina Garcia Guedes	2193711	Faculdade de Direito	057577/14-99	02-mar-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização	
Arnon Dias Jurberg	2141598	Instituto de Ciências Biomédicas	023729/14-50	28-jul-14	27-jul-16	20	Adjunto	A
Bernardo Melo De Carvalho	2193876	Instituto de Matemática	059821/14-58	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente	A
Bruna Tavares Uchoa Dos Santos	1912008	Campus Macaé	033514/15-28	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente	A
Bruno De Melo Carneiro	2142202	Escola de Enfermagem Anna Nery	022792/14-79	04-ago-14	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização	
Camilo Tubino Schuindt	2853271	Faculdade de Medicina	02789/15-42	27-jul-15	15-fev-16	20	Auxiliar com Especialização	
Carla Elaine Oliveira De Moraes	2142169	Instituto de Matemática	022385/14-61	04-ago-14	19-mar-16	20	Assistente	A
Carlos Hilton Cruz Carvalho	2210654	Faculdade de Educação	012907/15-06	27-mar-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização	
Carlos Tadeu Pagani Zanini	2146101	Instituto de Matemática	022390/14-74	11-ago-14	19-mar-16	20	Auxiliar	
Celina Maria Sodre Fonseca	2154405	Escola de Comunicação	021935/14-25	22-ago-14	31-jul-16	20	Assistente	A
Clarisse Pereira Dias Drumond Fortes	2210668	Faculdade de Medicina	062338/14-51	20-mar-15	19-mar-16	20	Assistente	A
Claudia Seldin	2257678	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	034004/15-78	05-out-15	31-jul-16	20	Adjunto	A
Claudio Jose Bernardo	2206062	Colégio de Aplicação	005407/15-18	23-fev-15	29-fev-16	20	Adjunto	A
Daniel Kiss	1951876	Instituto de Matemática	022384/14-17	09-jul-14	19-mar-16	20	Assistente	A
Daphne Madeira De Almeida	2699605	Escola de Educação Física e Desportos	059966/14-59	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente	A
Davidson De Oliveira Diniz	2194416	Faculdade de Letras	059627/14-72	02-mar-15	31-dez-16	20	Adjunto	A
Elizabeth Dos Santos Cipolla Dias	2106115	Escola de Educação Infantil	012772/14-90	01-abr-14	31-mar-16	40	Auxiliar	
Erika Barbosa De Oliveira Silva	1516203	Escola de Enfermagem Anna Nery	025222/14-31	28-jul-14	27-jul-16	20	Auxiliar com Especialização	
Evania Danieli Andrade Santos	2142524	Campus Macaé	024935/14-87	04-ago-14	19-mar-16	20	Adjunto	A
Fabiana Fernandes Ribeiro Martins	2094682	Escola de Educação Infantil	009125/14-09	10-mar-14	09-mar-16	40	Auxiliar	
Fernanda Hamann De Oliveira	2215198	Faculdade de Educação	014488/15-39	06-abr-15	19-mar-16	20	Assistente	A
Fernanda Teixeira De Paiva	3844030	Faculdade de Medicina	025204/14-59	28-jul-14	27-jul-16	20	Auxiliar com Especialização	
Fernando Vieira Cesario	2177249	Instituto de Geociências	042644/14-71	10-nov-14	31-jul-16	20	Assistente	A
Flavia Fasciotti Macedo Azevedo	2191369	Faculdade de Medicina	063908/14-20	12-fev-15	19-mar-16	20	Assistente	A
Flavia Matilde Seidel Osorio	1683057	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	057665/14-92	02-mar-15	19-mar-16	20	Auxiliar	
Flavia Neves Maia	2221914	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	019210/15-58	27-abr-15	31-jul-16	20	Assistente	A
Flavia Pinheiro Meireles	2196179	Escola de Educação Física e Desportos	059963/14-15	02-mar-15	31-jul-16	20	Assistente	A
Flavio Da Silva Cesario	2257981	Campus Macaé	038152/15-61	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar	
Gabriel Bie Alves	2197184	Instituto de Física	059178/14-62	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente	A
Gabriella Pinto Belfort	2927985	Instituto de Nutrição	062156/14-80	02-mar-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização	
Henrique Paiva Nascimento Da Silva	1016268	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	057666/14-35	25-nov-14	19-mar-16	20	Assistente	A
Jahina Moura Vidal	1929090	Escola de Enfermagem Anna Nery	025227/14-63	28-jul-14	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização	
Jaqueline Santos Barradas	2106073	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	073574/13-69	10-mar-14	09-mar-16	20	Assistente	A
Jesus Ferreira Figueiredo	4222341	Escola de Música	003345/14-68	19-fev-14	18-fev-16	20	Assistente	A
Jorge Luiz Alves Pereira	2258247	Campus Macaé	033510/15-40	05-out-15	31-jul-16	20	Adjunto	A
Juliana Bittencourt Manhaes	2192734	Colégio de Aplicação	060028/14-00	12-fev-15	31-dez-16	20	Adjunto	A
Juliana De Mattos Coelho Aguiar	2193680	Instituto de Ciências Biomédicas	054050/14-11	02-mar-15	31-dez-16	20	Adjunto	A
Juliana Fionda Goes	1758772	Faculdade de Medicina	059182/14-21	09-fev-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização	
Juliana Vassalo Rodrigues Leal	3756474	Faculdade de Medicina	031908/15-41	27-jul-15	15-fev-16	20	Assistente	A
Julyana Gall Da Silva	1908912	Campus Macaé	051223/14-31	22-out-14	19-mar-16	20	Assistente	A
Karina Fernandes Do Nascimento Marcelino	2084104	Escola de Educação Infantil	072381/13-08	03-fev-14	02-fev-16	40	Auxiliar	
Karine Vasquinho Siqueira Spolidoro	3843644	Faculdade de Medicina	025242/14-10	28-jul-14	27-jul-16	20	Auxiliar com Especialização	
Kyvia Gomes Dos Santos	1219948	Escola de Enfermagem Anna Nery	033156/15-53	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar	
Lais de mello santos	2247163	Escola de Enfermagem Anna Nery	032082/15-38	10-ago-15	31-jul-16	20	Auxiliar	
Leandro Dos Santos Fonseca Raja Gabaglia	2155601	Colégio de Aplicação	036638/14-84	20-ago-14	29-fev-16	20	Auxiliar	
Luan Carpes Barros Cassal	2196162	Instituto de Psicologia	059202/14-63	02-mar-15	19-mar-16	20	Assistente	A
Luar Maria Monteiro Vargas Escobar	2225010	Escola de Educação Física e Desportos	021004/15-16	08-mai-15	31-jul-16	20	Assistente	A
Luciana Lopes Soares Farage	2566502	Faculdade de Medicina	001061/15-71	12-fev-15	31-dez-16	20	Assistente	A
Luciano Loos	2231377	Campus Macaé	061364/14-61	28-mai-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização	
Marcelo De Almeida Mayernyik	2227792	Campus Macaé	022695/15-67	18-mai-15	31-jul-16	20	Assistente	A
Marcia De Carvalho Rodrigues	2257985	Escola de Enfermagem Anna Nery	034936/15-11	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização	
Marco Aurelio Nunes De Barros	2094604	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	072505/13-00	10-mar-14	09-mar-16	20	Assistente	A

Marcos Monte De Oliveira Alves	2189650	Colégio de Aplicação	060039/14-81	09-fev-15	29-fev-16	20	Auxiliar com Aperfeiçoamento	
Maria Celina Ibazeta	2177698	Faculdade de Letras	054804/14-24	10-nov-14	09-nov-16	20	Adjunto	A
Mariama Augusto Furtado	2217844	Instituto de Psicologia	019358/15-92	10-abr-15	31-dez-16	20	Assistente	A
Mariana Mollica Da Costa Ribeiro Araujo	2193840	Instituto de Psicologia	059817/14-90	02-mar-15	31-dez-16	20	Adjunto	A
Mario Pereira Nunes De Mattos Junior	2258612	Campus Macaé	032905/15-25	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização	
Marta Beatriz Alves Da Silva	1705202	Escola de Enfermagem Anna Nery	025231/14-21	28-jul-14	19-mar-16	20	Assistente	A
Maurilio Guimaraes Soares	2146020	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	025271/14-73	11-ago-14	19-mar-16	20	Assistente	A
Natalia Do Carmo Ferreira	2142036	Faculdade de Farmácia	023522/14-85	28-jul-14	19-mar-16	20	Assistente	A
Natalia Santana Paiva	1594081	Instituto de Estudos e Saúde Coletiva	033198/15-94	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente	A
Nazare Mouta De Oliveira	2765197	Campus Macaé	023189/14-12	04-ago-14	19-mar-16	20	Assistente	A
Pamela Rodrigues De Souza	2258441	Campus Macaé	026025/15-10	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar	
Paula De Oliveira Ribeiro	2142005	Instituto de Física	022795/14-11	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente	A
Paula Maria Moura De Almeida	2172504	Instituto de Geociências	042802/14-92	14-out-14	31-jul-16	20	Assistente	A
Rafael Bteshe	2694514	Escola de Belas Artes	023561/14-82	04-ago-14	19-mar-16	20	Auxiliar	
Rafael Mendes Leal	2215554	Instituto de Matemática	011602/15-79	06-abr-15	31-jul-16	20	Assistente	A
Rafael Ramires Leite	2152727	Colégio de Aplicação	035045/14-09	18-ago-14	29-fev-16	20	Auxiliar	
Raquel Maciel De Lima	2258014	Campus Macaé	033840/15-35	26-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização	
Raquel Maciel De Lima	1258014	Campus Macaé	033842/15-24	26-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização	
Regina Maria Finger	2979827	Campus Macaé	023195/14-61	04-ago-14	19-mar-16	20	Adjunto	A
Renata De Moura Bubadue	2144788	Escola de Enfermagem Anna Nery	019940/14-78	04-ago-14	19-mar-16	20	Auxiliar	
Ricardo Oliveira Dos Santos	2170292	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	001087/14-01	23-out-14	19-mar-16	20	Assistente	A
Rita Farias Oliveira	3842150	Faculdade de Medicina	025193/14-15	28-jul-14	27-jul-16	20	Auxiliar com Especialização	
Roberta Fittipaldi Palazzo	3563096	Faculdade de Medicina	017972/14-39	28-jul-14	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização	
Rosana Pereira Braga	2098040	Escola de Educação Infantil	009127/14-90	10-mar-14	09-mar-16	40	Auxiliar	
Saulo De Mesquita Diles	2148024	Pólo Xerém	019387-14-73	04-ago-14	19-mar-16	20	Assistente	A
Sergio Seixas Marques Ferreira Junior	2190078	Faculdade de Medicina	060539/14-13	09-fev-15	19-mar-16	20	Assistente	A
Silvio Cesar Da Conceição	1852716	Escola de Enfermagem Anna Nery	025225/14-74	28-jul-14	27-jul-16	20	Auxiliar com Especialização	
Simone Costa Matta Xavier	2144277	Escola de Enfermagem Anna Nery	025218/14-72	28-jul-14	27-jul-16	20	Auxiliar com Especialização	
Thaina Ramos Lessa	1162787	Campus Macaé	022693/15-78	18-mai-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização	
Thays Regina Da Cunha	1854761	Escola de Enfermagem Anna Nery	059153/14-69	02-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização	
Tiago Batalha De Castro	2210645	Instituto de Física	013889/15-71	27-mar-15	19-mar-16	20	Assistente	A
Vanessa Silva De Oliveira	2189539	Colégio de Aplicação	060043/14-40	09-fev-15	29-fev-16	20	Auxiliar	
Vicente Agustin Atoche Espinoza	1066060	Pólo Xerém	019389/14-62	04-ago-14	19-mar-16	20	Assistente	A
Victor Barreto Braga Mello	2257814	Instituto de Física	032587/15-01	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente	A
Vinicius Bouca Marques Da Costa	2214689	Instituto de Matemática	011601/15-24	06-abr-15	31-jul-16	20	Assistente	A
Viviana Das Gracas Ribeiro Lobo	1740140	Instituto de Matemática	008400/15-40	20-mar-15	19-mar-16	20	Assistente	A
Wellison Peixoto Bastos	2197885	Instituto de Física	063630/14-91	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente	A
Wendel Alexandre Xavier De Melo	2859891	Instituto de Matemática	028447/15-20	10-ago-15	19-mar-16	20	Assistente	A
Wendel Rodrigues Cezario	2193649	Escola de Química	059127/14-31	02-mar-15	19-mar-16	20	Assistente	A
Yuri Carvalho Lyra	2227870	Campus Macaé	022371/15-29	18-mai-15	19-mar-16	20	Assistente	A

PORTARIA Nº 232, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, PATRICIA LEAL AZEVEDO CORREA, Matrícula Siape nº 1739218, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.000206/16-05.

PORTARIA Nº 233, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar IVAIR JUNIOR REINALDIM, Matrícula Siape nº 2523867, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.000206/16-05.

PORTARIA Nº 236, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar VIRGINIA KASTRUP, Matrícula Siape nº 0374270, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Diretor Adjunto de Pós-Graduação, do(a) Instituto de Psicologia, FG-1, processo nº 23079.004081/15-01.

PORTARIA Nº 237, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, SANDRA CORDEIRO DE MELO, Matrícula Siape nº 2620673, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação FE, do(a) Faculdade de Educação, FG-1, processo nº 23079.055734/15-11.

PORTARIA Nº 238, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar GABRIELA DE SOUZA HONORATO, Matrícula Siape nº 2527468, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação FE, do(a) Faculdade de Educação, FG-1, processo nº 23079.055734/15-11.

PORTARIA Nº 239, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, JOSE CLAUDIO SOOMA SILVA, Matrícula Siape nº 1758213, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação FE, do(a) Faculdade de Educação, FG-1, processo nº 23079.055735/15-57.

PORTARIA Nº 240, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANGELA MEDEIROS SANTI, Matrícula Siape nº 3206954, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação FE, do(a) Faculdade de Educação, FG-1, processo nº 23079.055735/15-57.

PORTARIA Nº 243, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, em 15-dezembro-2015, o cargo de Administrador de Edifícios, ocupado pelo(a) servidor(a) RENATO DA ROCHA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1968981, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.000028/16-12.

PORTARIA Nº 245, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 31-julho-2016 o contrato de FERNANDA DUARTE DA SILVA DE FREITAS como Professor Substituto do(a) Campus Macaé com salário correspondente a classe de Professor Assistente A, conforme processo nº 23079.045143/15-27

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, a partir de 15-janeiro-2016, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA PATERLINE, Matrícula SIAPE nº 1958224, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.001104/16-07.

PORTARIA Nº 257, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de ISABELA HABIB CANAAN DA SILVA como Professor Substituto do(a) Instituto de Geociências a partir de 31-agosto-2015, conforme processo nº. 23079. 042692/14-69.

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 204 de 01 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 006, de 11 de janeiro de 2016, considerando que a data correta da prorrogação de contrato do Professor Substituto TIAGO BATALHA DE CASTRO, do Instituto de Física é até o dia 31 de janeiro de 2016., conforme consta no processo nº 23079.013889/15-71

PORTARIA Nº 263, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar THIAGO AZEVEDO SOARES na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 02-dezembro-15 à 31-dezembro-16, conforme processo nº. 23079. 050164/15-64.

PORTARIA Nº 266, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar BARBARA DE SA HAIAD, Matrícula Siape nº 2638072, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Botânica, do(a) Museu Nacional/FCC, FUC-1, processo nº 23079.046064/15-33.

PORTARIA Nº 267, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, FERNANDO RODRIGUES LIMA, Matrícula Siape nº 0365980, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Urbana, do(a) Escola Politécnica, FUC-1, processo nº 23079.040607/15-17.

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ARMANDO CARLOS DE PINA FILHO, Matrícula Siape nº 2525131, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Urbana, do(a) Escola Politécnica, FUC-1, processo nº 23079.040607/15-17.

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ANGELA MARIA GABRIELLA ROSSI, Matrícula Siape nº 1124271, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Urbana, do(a) Escola Politécnica, FUC-1, processo nº 23079.040607/15-17.

PORTARIA Nº 270, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JULIO CESAR BOSCHER TORRES, Matrícula Siape nº 3300437, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Urbana, do(a) Escola Politécnica, FUC-1, processo nº 23079.040607/15-17.

PORTARIA Nº 271, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, GABRIELA LIRIO GURGEL MONTEIRO, Matrícula Siape nº 1727633, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Program de Pós-Graduação em Artes da Cena da ECO, do(a) Escola de Comunicação, FUC-1, processo nº 23079.039972/15-71.

PORTARIA Nº 272, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ADRIANA SCHNEIDER ALCURE, Matrícula Siape nº 3448933, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Program de Pós-Graduação em Artes da Cena da ECO, do(a) Escola de Comunicação, FUC-1, processo nº 23079.039972/15-71.

PORTARIA Nº 273, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ADRIANA SCHNEIDER ALCURE, Matrícula Siape nº 3448933, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador do Program de Pós-Graduação em Artes da Cena da ECO, do(a) Escola de Comunicação, FUC-1, processo nº 23079.039972/15-71.

PORTARIA Nº 274, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CARMEM CINYRA GADELHA PEREIRA, Matrícula Siape nº 2211696, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador do Program de Pós-Graduação em Artes da Cena da ECO, do(a) Escola de Comunicação, FUC-1, processonº 23079.039972/15-71.

PORTARIA Nº 275, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, SERGIO ZAIDHAFT, Matrícula Siape nº 0374632, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Medicina, do(a) Faculdade de Medicina, FUC-1, processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 276, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar GISELE VIANA PIRES, Matrícula Siape nº 0367068, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Medicina, do(a) Faculdade de Medicina, FUC-1, processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 277, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, VIVIANE FRANCA DE OLIVEIRA VIDAL, Matrícula Siape nº 1959161, Administrador de Edifícios, da Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede CCS, do(a) Centro de Ciências da Saúde, FG-5, processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 278, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANDRE ALVES FEITOSA, Matrícula Siape nº 1958540, Administrador de Edifícios, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede CCS, do(a) Centro de Ciências da Saúde, FG-5, processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 279, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, CELINO LEAL, Matrícula Siape nº 0364873, Marceneiro, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Manutenção SMT-5/CCS, do(a) Centro de Ciências da Saúde, FG-3, processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 280, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, JUDAS TADEU DE SIQUEIRA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 0360308, Engenheiro/área, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Manutenção SMT-5/CCS, do(a) Centro de Ciências da Saúde, FG-3, processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 281, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, JEOVANE RAMOS RIBEIRO, Matrícula Siape nº 0364905, Auxiliar de Eletricista, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe de Almoxarifado CCS, do(a) Centro de Ciências da Saúde, FG-5, processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 282, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, VICENTE ANTONIO DE CASTRO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1297441, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor do Insituto de Pós Graduação e Pesquisa em Adminsitração - COPPEAD/CCJE, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa Administrativa, CD-4, processo nº 23079.055738/15-91.

PORTARIA Nº 283, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, VICENTE ANTONIO DE CASTRO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1297441, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Diretor do Insituto de Pós Graduação e Pesquisa emAdminsitração - COPPEAD/CCJE, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa Administrativa, CD-4, processo nº 23079.055738/15-91.

PORTARIA Nº 284, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARGARIDA MARIA GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ, Matrícula Siape nº 0363431, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor do Insituto de Pós Graduação e Pesquisa em Adminsitração -COPPEAD/CCJE, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa Administrativa, CD-4, processo nº 23079.055738/15-91.

PORTARIA Nº 285, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, MARGARIDA MARIA GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ, Matrícula Siape nº 0363431, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor do Insituto de Pós Graduação e Pesquisa em Adminsitração -COPPEAD/CCJE, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa Administrativa, CD-4, processo nº 23079.055738/15-91.

PORTARIA Nº 287, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 60 de 05 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 03 de 06 de janeiro de 2016, considerando que a classe correta da Professora Substituta CAROLINA NAZARETH MATOZINHOS é Adjunto A, conforme consta no processo nº 23079.049502/15-15

PORTARIA Nº 289, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, STELLA JUNIA GUIMARAES RIBEIRO, Matrícula Siape nº 3448395, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento Instrumentos de Tecla e Percussão EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.056177/15-47.

PORTARIA Nº 290, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar NADGE NAIRA ALVARES BREIDE, Matrícula Siape nº 1172427, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento Instrumentos de Tecla e Percussão EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.056177/15-45.

PORTARIA Nº 291, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ALEXANDRE RACHID JOSE PEDRO JUNIOR, Matrícula Siape nº 3181117, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento Instrumentos de Tecla e Percussão EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.056175/15-58.

PORTARIA Nº 292, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LUIZ HENRIQUE SENISE, Matrícula Siape nº 0320720, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento Instrumentos de Tecla e Percussão EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.056175/15-58.

PORTARIA Nº 293, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, KATIA REGINA NETTO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 0433997, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciencias Biologicas Hab em Microbiologia, do(a) Instituto de Microbiologia, FUC-1, processo nº 23079.056758/15-89.

PORTARIA Nº 294, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LIGIA MARIA TORRES PECANHA, Matrícula Siape nº 1125143, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciencias Biologicas Hab em Microbiologia, do(a) Instituto de Microbiologia, FUC-1, processo nº 23079.056758/15-89.

PORTARIA Nº 295, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, LUCIANA BARROS DE ARRUDA, Matrícula Siape nº 1473297, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciencias Biologicas Hab em Microbiologia, do(a) Instituto de Microbiologia, FUC-1, processo nº 23079.056758/15-89.

PORTARIA Nº 296, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARIA TERESA VILLELA ROMANOS, Matrícula Siape nº 1172435, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Ciencias Biologicas Hab em Microbiologia, do(a) Instituto de Microbiologia, FUC-1, processo nº 23079.056758/15-89.

PORTARIA Nº 297, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, JEAN FRANCOIS MICHEL VERAN, Matrícula Siape nº 1648638, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Antropologia Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processonº 23079.056729/15-17.

PORTARIA Nº 298, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARIA MACEDO BARROSO, Matrícula Siape nº 2124336, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Antropologia Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processo nº 23079.056729/15-17.

PORTARIA Nº 299, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ELSJE MARIA LAGROU, Matrícula Siape nº 2159811, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Antropologia Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processo nº 23079.057510/15-35.

PORTARIA Nº 300, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JULIA GALLI O DONNELL, Matrícula Siape nº 2144867, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Antropologia Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processo nº23079.057510/15-35.

PORTARIA Nº 301, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, ANTONIO FREDERICO SATURNINO BRAGA, Matrícula Siape nº 1283744, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor do Institutode Filosofia Ciências Sociais IFCS/CFCH, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., CD-4, processo nº 23079.057527/15-92.

PORTARIA Nº 302, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, SHEILA NASCIMENTO PEREIRA DE FARIAS, Matrícula Siape nº 2175480, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem e Saúde Pública EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-1, a partir de 02/12/2015, processo nº 23079.057587/15-13.

PORTARIA Nº 303, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar SHEILA NASCIMENTO PEREIRA DE FARIAS, Matrícula Siape nº 2175480, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem e Saúde Pública EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-1, processo nº23079.057587/15-13.

PORTARIA Nº 304, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ELAINE FRANCO DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula Siape nº 2299391, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem e Saúde Pública EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-1, a partir de 02/12/2015, processo nº 23079.057587/15-13.

PORTARIA Nº 305, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ELAINE FRANCO DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula Siape nº 2299391, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Enfermagem e Saúde Pública EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-1, processo nº 23079.057587/15-13.

DESIGNAÇÃO DE COMPANHEIRO(A), DE 6/1/2016

Nº 119 - Designado CARLOS DAVID NASSI que detém a condição de companheiro da servidora ELGITA APARECIDA DINIZ, matrícula Siape nº 0362898, para fins de Pensão Vitalícia, de acordo com o Inciso III do Artigo 217 da Lei 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.008678/2015-17

Nº 122 - Designado ALMIR PAREDES CUNHA, que detém a condição de companheiro do servidor CARLOS GONÇALVES TERRA, matrícula Siape nº 1125138, para fins de Pensão Vitalícia, de acordo com o Inciso III do Artigo 217 da Lei 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.039125/2015-14

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

TEO BUENO DE ABREUMatrícula nº 2569489 na Classe de Professor Assistente do nível 2 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.016621/2014-19 com efeitos financeiros a partir de 25/02/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/02/2014.

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA Matrícula nº 1226784 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.010791/2015-62 com efeitos financeiros a partir de 12/12/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/12/2014.

VICTOR MANOEL CUNHA DE ALMEIDA Matrícula nº 1530183 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.050514/2014-10 com efeitos financeiros a partir de 14/10/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/10/2015.

MARCIO DE ALMEIDA D AGOSTO Matrícula nº 1542002 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.038822/2015-40 com efeitos financeiros a partir de 15/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 27/08/2015.

STEPHEN PATRICK WALBORN Matrícula nº 1559583 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.026141/2015-39 com efeitos financeiros a partir de 07/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 07/04/2015.

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

MARILITA GNECCO DE CAMARGO BRAGA Matrícula nº 0359897 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.034912/2015-61 com efeitos financeiros a partir de 24/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 24/07/2015.

• Na classe de Professor Associado

PAULO DE FIGUEIREDO PIRES Matrícula nº 1474884 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.037271/2015-05 com efeitos financeiros a partir de 19/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 19/07/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

KATIA RODRIGUES REIS Matrícula nº 1852354 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.037750/2015-13 com efeitos financeiros a partir de 13/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/05/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

ELIANE GUEDES FERREIRA Matrícula nº 1863950 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.054862/2015-39 com efeitos financeiros a partir de 25/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/08/2015.

• Na classe de Professor Adjunto A

ROBINSON LUCIANO MANFRO Matrícula nº 2895267 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.055285/2015-01 com efeitos financeiros a partir de 30/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/09/2015.

• Na classe de Professor Adjunto A

ARMANDO LUCAS CHEREM DA CUNHA Matrícula nº 2909626 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.055284/2015-58 com efeitos financeiros a partir de 12/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/09/2015.

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, resolve:

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

RONALDO BALASSIANO Matrícula nº 1278629 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.037209/2015-13 com efeitos financeiros a partir de 22/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/12/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

JUAN BAUTISTA VILLA WANDERLEY Matrícula nº 1718190 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.035478/2015-37 com efeitos financeiros a partir de 12/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/08/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

PAULO AFRANIO AUGUSTO LOPES Matrícula nº 1730181 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.039465/2015-37 com efeitos financeiros a partir de 25/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/09/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

VINICIUS PINHEIRO ISRAEL Matrícula nº 2524524 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.019096/2015-66 com efeitos financeiros a partir de 30/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/03/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

CLAUDIA BARBIERI FERREIRA MENDONCA Matrícula nº 3289097 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.054389/2015-90 com efeitos financeiros a partir de 30/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/09/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

MARCELLE MIRANDA DA SILVA Matrícula nº 3610638 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.054071/2015-17 com efeitos financeiros a partir de 17/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 05/02/2015.

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

JOAO ALVES DE OLIVEIRA Matrícula nº 1172491 do nível 1 para o nível 4. Processo nº 23079.039597/2015-69 com efeitos financeiros a partir de 26/11/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/12/2014.

• Na classe de Professor Associado

JOSE LUIS FELICIO DOS SANTOS DE CARVALHO Matrícula nº 1487505 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.028651/2015-41 com efeitos finan-ceiros a partir de 04/06/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/06/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

NINA CLAUDIA BARBOZA DA SILVA Matrícula nº 1612061 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.052635/2015-79 com efeitos financeiros a partir de 26/06/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 26/06/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

THAIS CRISTINA OLIVEIRA DA FONSECA Matrícula nº 2473273 do nível 1 para o nível 3. Processo nº 23079.018019/2015-99 com efeitos finan-ceiros a partir de 24/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 24/03/2015.

• Na classe de Professor Adjunto A

BERNARDO DIAS RIBEIRO Matrícula nº 2892882 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.039919/2015-70 com efeitos financeiros a partir de 25/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/09/2015.

PORTARIA Nº 49, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Superintendente Geral de Pessoal – PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015, resolve, de acordo com a Resolução nº 15/2014 do CONSUNI:

• Reposicionar, a partir de 19/05/2015, com base no aproveitamento da sua situação na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, o servidor abaixo:

• Na classe C, Professor Adjunto nível 2
CAMILA AVOZANI ZAGO – Matrícula nº 1808357.
(Processo nº 23079.028655/2015-29).

• Reposicionar, a partir de 29/10/2015, com base no aproveitamento da sua situação na Universidade Federal de Pelotas - UFPel, o servidor abaixo:

• Na classe C, Professor Adjunto nível 1
DEIVID VALERIO GAIA – Matrícula nº 1805186.
(Processo nº 23079.053223/2015-56).

PORTARIA Nº 101, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições e amparado no artigo 29 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

Resolve reconduzir, em 07 de janeiro de 2016, o servidor LUCIANO PAULINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1958836, ao seu antigo cargo de Administrador de Edifícios, em regime de 40h horas semanais de trabalho, na vaga SIAPE nº 0285573, pois o mesmo desistiu do estágio probatório no cargo de Agente Administrativo da Marinha do Brasil, conforme processo 23079.052672/15-87.

PORTARIA Nº 112, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015,

Resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es): ANTÔNIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA, matrícula SIAPE 7360966, Professor(a) do Magistério Superior, de 40 horas para 40 horas DE a partir do dia 01/01/2016 (Processo 23079.050256/2015-44).

PORTARIA Nº 135, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

JOSE ELABRAS FILHO Matrícula nº 1172443 na Classe de Professor Assistente do nível 2 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.049383/2014-10 com efeitos financeiros a partir de 11/09/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 11/09/2014.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 479/2015

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO

– PIBEX-UFRJ – Edição 2016

"A função social da universidade expressa o seu compromisso institucional com a melhoria do bem-viver de todos os que possuem um rosto humano, em particular com os explorados e expropriados; de novas formas de interação com a natureza, a memória e patrimônio cultural dos povos, desenvolvendo livremente a ciência, buscando solucionar os seus problemas lógicos internos e contribuir para um novo modo de sociometabolismo com a natureza e a sociedade." (Roberto Leher, 2015).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PR-5), convoca a Comunidade Universitária da UFRJ a participar do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) edição 2016, de acordo com as condições definidas neste edital.

1. OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX-UFRJ é normatizado pela Resolução Nº 01/2012, da Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ e tem por objetivos:

1.1 Contribuir para a formação profissional e cidadã de estudantes de graduação da UFRJ, mediante a sua participação no desenvolvimento de programas e projetos de Extensão;

1.2 Fortalecer a institucionalização das atividades de Extensão no âmbito das Unidades e dos Centros da UFRJ;

1.3 Apoiar o desenvolvimento das atividades de extensão por meio da concessão de bolsas acadêmicas a estudantes dos vários cursos da UFRJ participantes das equipes dos Programas e Projetos de extensão;

1.4 Viabilizar uma relação dialógica entre universidade e demais setores da sociedade;

1.5 Organizar a ação de extensão na UFRJ a fim de qualificar a apresentação institucional e social das atividades existentes na forma de programas articulados e complexos temáticos;

1.6 Potencializar recursos e ampliar as atividades com vistas a facilitar o processo de implementação da creditação da extensão.

2. PROGRAMAS ARTICULADOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFRJ E COMPLEXOS TEMÁTICOS

Os programas articulados incorporam as questões dos complexos temáticos que desafiam as universidades e, mais amplamente, a humanidade, e são interdisciplinares. Os complexos temáticos aqui apresentados foram pensados a partir das demandas da sociedade e foram particularizados como ações de extensão universitária. Os programas articulados a eles associados foram selecionados em conformidade com a função social da universidade e com o seu papel público, crítico e estratégico na construção do bem-viver da sociedade.

2.1 O objetivo maior da apresentação dos editais da Pró-Reitoria de Extensão na forma de Programas Articulados, disponíveis no Sistema de Gestão e Informação de Projetos (SIGProj), é organizar a ação de Extensão na Universidade Federal do Rio de Janeiro a fim de qualificar a apresentação institucional e social das atividades existentes, potencializar recursos e ampliar as atividades com vistas a facilitar o processo de implementação da creditação da Extensão na UFRJ, além de subsidiar os cursos de graduação que ainda não realizaram sua reforma curricular para a inclusão da extensão.

2.2 As ações extensionistas já existentes e as novas propostas na forma de cursos, projetos e eventos serão abrigadas em 8 (oito) grandes programas articulados. As ações organizadas nos programas já existentes poderão optar em permanecer na forma atual ou integrar-se a um dos programas articulados.

2.2.1 RELAÇÃO DOS PROGRAMAS ARTICULADOS

a) CONSTRUINDO CIDADES HUMANAS E SAUDÁVEIS: ARTICULAÇÃO CAMPO-CIDADE

O mundo se tornou hegemonicamente urbano. Até os anos de 1950, apenas 29,6% da população mundial era urbana. Atualmente, conforme a ONU, 54% dos seres humanos vivem em áreas urbanas. Esta rápida transformação da forma de ocupação do espaço pelos seres humanos teve impacto expressivo no produzir e no viver tanto no campo como nas cidades, o que traz questões sociais, tecnológicas e de saúde que precisam ser enfrentadas. A urbanização é uma condição global e o Brasil, que hoje possui 85% de sua população vivendo em cidades, torna-se um lócus paradigmático: produz cidades cada vez mais problemáticas, marcadas pela profunda desigualdade, como é possível depreender da análise dos indicadores sociais nas diversas regiões das megacidades, mas também nas polarizações regionais, em que coexistem espaços que asseguram alta qualidade de vida e espaços em que a vida social é brutalizada pela barbárie. Mas as cidades são espaços de luta e de resistência, de intensa produção cultural, criações estas que anunciam possibilidades de real democratização dos espaços urbanos. Temas cruciais como transporte, saneamento, meio ambiente, segurança do povo, saúde, educação pública, cultura, biodiversidade, urbanismo e paisagismo, economia, soberania alimentar, infância, energia, podem lastrear novos campos de diálogo entre a universidade e a cidade.

b) CUIDANDO DA VIDA: METABOLISMO NATURAL E METABOLISMO SOCIAL

A vida e as formas de relação dos seres humanos entre si e com a natureza conformam relações metabólicas entre as relações sociais e a natureza, em que, dialeticamente, a natureza é cultura e os seres humanos são natureza. A saúde e a sustentabilidade socioambiental, conforme pode ser evidenciado pelos estudos sobre o clima, as cidades e o campo, estão sob grave ameaças em virtude da

forma dominante de sociometabolismo imposto pelo capital, assentado em gastos excessivos de energia, bens da natureza e em formas brutais de exploração do trabalho.. A despeito do grande desenvolvimento das forças produtivas, permanece fundamental discutir as suas finalidades, os benefícios efetivamente alcançados e qual é o seu direcionamento social. Programas articulados que possibilitam explorar as conexões entre as ciências da natureza e a vida social são demandas sociais inadiáveis, como se depreende dos desafios advindos dos conflitos socioambientais.

c) EXPRESSÕES E LINGUAGENS: SABERES EM MOVIMENTO

As linguagens poéticas são a trama da tessitura inventiva e criativa necessária para o desenvolvimento da imaginação inventiva e para assegurar a condição intelectual universal dos seres humanos. Como formas sociais de expressão do pensamento e afetação, as linguagens são capazes de buscar a inserção, dispersão e superação às diferentes visões de mundo. Manifestas individual e/ou coletivamente, as linguagens constroem simbolismos, criam significados, procuram sentido e legitimam ações, transversando hoje, largos campos de articulação. Os espaços de apresentação da arte, ciência e cultura são igualmente entendidos como instrumentos expressivos das linguagens do conhecimento e como importantes espaços de sociabilidade. As inovações tecnológicas para efetivação da existência e interação social humana, também fazem parte significativa deste programa.

d) TRANSFORMAÇÃO DAS FORÇAS PRODUTIVAS SOCIAIS

As forças produtivas sociais são indissociáveis das relações sociais de produção, compreendendo formas de trabalho, as tecnologias produtivas, os bens naturais transformados e os produtos materiais e simbólicos das relações sociais mediadas pelas forças produtivas, sendo as expressões concretas do processo do fazer material e simbólico historicamente produzidos. As contradições entre a pujança das forças produtivas e as ásperas condições de vida dos que vivem do próprio trabalho e, ainda, entre o 'desenvolvimento' e os problemas socioambientais estão exigindo, crescentemente, conhecimento sobre as formas de organização da produção material da vida, questionando o sentido dominante da tecnologia e do desenvolvimento. A história do desenvolvimento das forças produtivas precisa ser questionada culturalmente, incorporando as práticas e conhecimentos que ensejaram a concepção universal de ser humano, nas lutas sociais, e de direitos sociais universais, considerando as diversas possibilidades da condição humana..

e) EDUCAÇÃO PÚBLICA, FORMAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO POPULAR

A universidade pública compõe uma dimensão fundamental da educação pública. A educação pública, como direito social universal, se inscreve em grandes possibilidades temáticas de estudos, reflexões e ações que potencializam o pensamento e o fazer crítico. Atualmente, centros de pensamento desvinculados do setor público atuam intensamente no conjunto da educação brasileira, abrangendo desde material pedagógico até modelos organizacionais baseados em parcerias público-privadas que, na prática, suprimem o público, situação agravada pela enorme supremacia da formação de professores no setor privado-mercantil. Articular o conhecimento produzido nas universidades com as práticas transformadoras dos movimentos sociais e outras iniciativas auto-organizadas é um desafio estimulante e de alta prioridade, objetivando retomar a centralidade da esfera pública na educação pública brasileira. Desafios na formação docente, envolvendo todas as áreas do conhecimento, bem como no conhecimento dos problemas da educação brasileira exigem uma atuação estreitamente articulada entre os sujeitos que criam a educação pública, a universidade, as entidades que representam os educadores, bem como movimentos sociais envolvidos na garantia da educação pública e, necessariamente, os diversos âmbitos do Estado que devem assegurar o direito universal à educação pública, laica, gratuita e histórico-critica.

f) INTERNACIONALISMO, IDENTIDADES E PRAZER

As identidades dos povos se revelam em suas formas de trabalho, relações sociais, cosmovisões, fazeres pedagógicos, festividades e usos culturais dos recursos econômicos. As representações identitárias também revelam as questões dos oprimidos pelo padrão social dominante, - de classe, ético, étnico, de gênero, religião, nacionalidade e, mais amplamente, cultural. Neste escopo, cabe destacar, ainda, a interdição moral, religiosa e política da diversidade das formas de prazer. Compreender e promover a auto estimação do outro como forma identitária do seu reconhecimento na sociedade é parte da construção de projetos e políticas públicas mais abrangentes, validados horizontal e universalmente por todos os sujeitos envolvidos. A forma de organização econômica, a política, a justiça, a formas da consciência social, territórios e internacionalismo são elementos-chave para a crítica ao racismo, à "colonialidade do poder" e à colonialidade do saber.

g) MEMÓRIA CULTURAL, SOCIAL E DA TERRA

O registro da memória e os estudos históricos são constituintes da consolidação dos saberes humanos sobre as culturas que os constroem, o ambiente em que vivem e as suas transformações. O resgate, a construção, a referência e a visibilidade dos diferentes passados que habitam a sociedade presente constituem-se em uma tarefa necessária para reparar e impedir a propagação de injustiças sociais e promover uma sociedade socialmente justa e que recusa a suposta desigualdade da humanidade dos seres humanos. As marcas deixadas pelas transformações na sociedade são muitas vezes violentas: a escravidão, a pobreza, os regimes ditatoriais, as alterações do clima, da geologia e das formas de produção no campo e na cidade. A sociedade só poderá ser justa se houver conhecimento socialmente produzido a respeito de suas memórias e histórias. O levantamento e preservação da memória cultural, social e da terra, nas questões que interferem e constrangem os povos, tornam-se suportes importantíssimos na problematização e produção de suas soluções, assim como são campos e territórios de permanência da riqueza plural das visões de mundo e de celebração da vida.

h) AÇÕES EMERGENCIAIS: MARIANA e SAUDE DO RIO DE JANEIRO

O conhecimento articulado em redes de integração e cooperação das áreas científicas, tecnológicas, humanas, sociais e culturais que movem as instituições públicas de educação superior deve ser integrado e convergido em ações para responder às emergências públicas de todas as naturezas. Os Programas Articulados de Ações Emergenciais são considerados forma destacada e prioritária de integração das ações de extensão para o ano em curso. Tratam-se de Programas que se alteram a cada edital lançado pela Pró-Reitoria de Extensão, a partir de alguma necessidade específica e urgente da sociedade. As ações inscritas neste programa e que se consolidem em ações permanentes, devem posteriormente ser registradas em algum dos outros programas articulados.

• Ação Emergencial I: Mariana - Pretende reunir para ação todas as questões e percepções sócio-científicas sobre os problemas que geraram e que foram gerados pela ruptura das barragens dos resíduos de mineração no município de Mariana, Minas Gerais, em 2015, com consequências que transcenderam seu estrito limite territorial, espalhando-se por larga parte do território nacional.

• Ação Emergencial II: Saúde do Rio de Janeiro - Engloba ações junto à população visando a prevenção das doenças disseminadas pelo mosquito Aedes aegypti. (Zika, Chikungunya e Dengue), que possam auxiliar o processo de promoção da saúde pública no Rio de Janeiro.

2.2.1.1 Complexos temáticos: Acessibilidade; Alimentação; Crise hídrica; Justiça social; Mobilidade urbana; Mudanças climáticas; Processos de trabalho; Questões da biodiversidade; Questão energética; Reforma agrária; Reforma urbana; Sistema de educação pública; Sistemas de opressão; Sistema de Saúde Pública; Tratamentos de resíduos; Usos do território.

3. DEFINIÇÕES

3.1 O edital apoiará ações de extensão propostas pelas Unidades, Órgãos ou Setores da UFRJ que estejam adequadas ao conceito de extensão universitária definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2010):

"A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade".

3.2 As ações de Extensão Universitária devem ter como público alvo prioritário e majoritário membros da comunidade externa à UFRJ, caracterizando o foco da ação na atenção às demandas sociais.

3.3 O edital apoiará projetos de extensão propostos em conformidade com os Programas articulados e os complexos temáticos (item 2), bem como os programas já existentes em 2015 e devidamente registrados no Sistema de Gestão e Informação de Projetos (SIGProj). São considerados:

3.3.1 PROGRAMA - conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

3.3.2 PROJETO - ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Cada projeto deve estar vinculado a um dos Programas Articulados.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar do presente edital propostas das Unidades, Órgãos ou Setores da UFRJ que estejam registradas no Edital de Fluxo Contínuo de Programas e Projetos de extensão 2015 e os aprovados pelo Edital PIBEX 2015.

4.2 Cada proponente só poderá ser coordenador de um programa ou um projeto, entretanto, não está impedido de participar de outros programas ou projetos como membro da equipe.

4.3 Não serão aceitas inscrições de projetos vinculados a programas existentes que já estejam concorrendo ao presente Edital.

4.4 Todos os programas/projetos concorrentes deverão estar aprovados nas instâncias competentes.

4.5 Para fins de creditação curricular: as equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e projetos deverão ter na sua coordenação um docente da UFRJ e as atividades previstas no âmbito do programa/projeto deverão estar articuladas ao processo de formação acadêmica dos estudantes em seus respectivos cursos de graduação e para serem integralizadas nos currículos deverão atender a Resolução CEG nº 02/2013.

4.6 É recomendável a aproximação com instituições parceiras visando o desenvolvimento dos programas/projetos de extensão com vistas à interação transformadora entre universidade e os demais setores da sociedade.

4.7 As propostas das áreas de cultura e esporte não devem concorrer ao presente Edital. Tais programas/projetos devem fazer a solicitação de bolsa PIBEX no Edital do Programa Institucional de Fomento a Cultura e ao Esporte.

4.8 Não serão aceitas neste edital inscrição de ações de extensão nas modalidades curso, evento e prestação de serviço.

5. ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 As propostas direcionadas ao presente Edital deverão atender às seguintes diretrizes da Extensão Universitária:

5.1.1 Interação Dialógica - A diretriz Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais.

5.1.2 Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade - Por muitas décadas, as tecnologias de intervenção social têm oscilado entre visões holistas, destinadas a apreender a complexidade do todo, mas condenadas a ser generalistas, e visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo. A diretriz de Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade para as ações extensionistas busca superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações.

5.1.3 Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão - A diretriz Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz Indissocibialidade Ensino – Pesquisa - Extensão inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor.

5.1.4 Impacto na Formação do Estudante - As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira. Neste sentido, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos.

5.1.5 Impacto e Transformação Social - A diretriz Impacto e Transformação Social reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.

5.2 Para elaboração da proposta preencher o formulário disponível no SIGProj (na aba EXTENSÃO clique em EDITAIS ABERTOS e em seguida no EDITAL PIBEX-UFRJ 2016). Caso tenha dúvida durante o preenchimento consultar a Ajuda OnLine do SIGPROJ disponível em cada item do formulário.

5.3 Dentre as orientações do formulário destacamos os seguintes aspectos:

5.3.1 Coerência aos objetivos da proposta do primeiro ao último item do programa ou projeto;

5.3.2 Local de realização – Para fins de figurar corretamente no Mapa da Extensão (programa de georeferenciamento das ações de extensão da UFRJ), identificar o local de realização das atividades do programa/projeto com endereço completo (rua número, complemento, bairro, município, estado e nome da instituição). Quando o projeto for desenvolvido em mais de um local informar no item 1.6 - "Informações relevantes para avaliação da proposta" (abaixo do resumo).

5.3.3 Creditação das Atividades – Informar se a ação é curricular ou não no item 1.2 "Detalhes da ação" do Formulário da proposta no SIGProj. Essa informação deverá ser comprovada anexando o documento previsto no item 5.3.7.1 do Edital.

5.3.4 Indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas atendidas;

5.3.5 Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram, bem como caracterização e justificativa;

5.3.6 Clareza e precisão dos objetivos e metas definidos;

5.3.7 Explicitação dos procedimentos metodológicos. Na metodologia incluir também o detalhamento da infraestrutura necessária para a execução da proposta;

5.3.8 Definição do cronograma de execução detalhado de acordo com as atividades que compõem a proposta;

5.3.9 Descrição do processo de acompanhamento e avaliação das ações, com a explicitação dos indicadores (qualitativos e quantitativos) e da sistemática de avaliação, indicando quais serão as fontes de informação, os instrumentos utilizados, a periodicidade e quem participará dessa avaliação.

5.3.10 Descrição do processo de acompanhamento e avaliação dos estudantes de graduação da UFRJ;

5.3.11 Explicitar, na justificativa, a experiência extensionista da equipe executora. A Equipe de Execução deverá ser composta majoritariamente por docentes, técnicos-administrativos e estudantes da UFRJ. O coordenador da equipe executora, bem como, docentes e técnicos-administrativos com formação de nível superior do quadro efetivo de servidores da UFRJ que integram a equipe deverão ter o Currículo Lattes preenchido e atualizado;

5.3.12 Plano de Trabalho de bolsista – As atividades previstas deverão estar articuladas ao processo de formação acadêmica dos estudantes em seus respec-tivos cursos e estar de acordo com a diretriz "Impacto na Formação do Estudante";

5.3.13 Documentos a serem anexados:

5.3.13.1 Documento comprobatório da inclusão de crédito para as atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação (grade curricular ou ementas dos RCS/Disciplinas ou projeto pedagógico do curso) - quando for o caso;

5.3.13.2 Comprovação das parcerias citadas no item 1.4 do formulário SIGPROJ conforme modelo disponível no formulário SIGPROJ (em Anexos) – quando for o caso.

5.3.13.3 Relatório Parcial de Atividades dos bolsistas 2015, inclusive daqueles que eventualmente foram substituídos, elaborado de acordo com o modelo disponibilizado pela PR-5. Salvar todos os relatórios dos bolsistas em arquivo único, no formato pdf – somente para programas/projetos que tiveram apoio do Edital PIBEX 2015;

5.3.13.4 Relatório Parcial do Coordenador elaborado de acordo com o modelo disponibilizado pela PR-5 – somente para os programas/projetos que tiveram apoio do Edital PIBEX 2015;

5.3.14 Adequação à norma padrão da Língua Portuguesa, respeitando o princípio da boa escrita, clara, coesa e coerente.

6. RECURSOS FINANCEIROS E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

6.1 A quantidade de bolsas a serem concedidas estará vinculada a disponibilidade orçamentária da UFRJ.

6.2 As bolsas de extensão serão concedidas a estudantes com matrículas ativas em cursos de graduação da UFRJ, selecionados pelo coordenador da ação contemplada na forma prevista no Artigo 3º do Decreto nº 7416 de 30 de dezembro de 2010.

6.3 As bolsas de extensão tem valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao mês, e vigência de até 11 meses, a partir de 01 de abril de 2016.

6.4 Os programas ou projetos deverão ter contrapartida da(s) Unidade(s), dos Centros (quando for o caso) e/ou instituições envolvidas, sob a forma de apoio operacional, de infraestrutura e de pessoal.

7. INSCRIÇÃO

7.1 As propostas deverão ser enviadas pelos coordenadores via internet por meio do uso da plataforma eletrônica SIGPROJ, disponibilizada no endereço http://sigproj1.mec.gov.br/, até as 23horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite de submissão de propostas definida no item 12 – Calendário.

7.2 O proponente receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta enviada.

7.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 12 deste Edital.

7.4 Todas as informações prestadas são de responsabilidade do proponente (coordenador).

7.5 Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com este edital.

8. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

8.1. A Avaliação das propostas será efetuada por Comissão Avaliadora, constituída por consultores ad hoc, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Extensão.

8.2. Os consultores ad hoc serão servidores da UFRJ, docentes e técnicos-administrativos com formação em nível superior, representantes das várias áreas do conhecimento e com ampla e reconhecida experiência no campo da extensão universitária.

8.3 Caberá aos consultores avaliar e emitir parecer consubstanciado acerca das propostas recebidas. Os consultores não poderão avaliar propostas provenientes da sua Instância Acadêmica.

8.4 Cada proposta será avaliada por dois consultores ad hoc, havendo a interveniência de um terceiro, quando houver divergência nas pontuações dadas pelos dois primeiros.

8.5 Caso algum dos membros da Comissão de Avaliação estiver coordenando ou integrando a equipe de programa/projeto inscrito no presente edital, o mesmo não poderá ter acesso à avaliação da proposta.

8.6 Os consultores serão convocados para reunião de orientação da avaliação do Edital.

8.7 Os integrantes da Comissão de Avaliação deverão manter sigilo sobre o seu trabalho e as identidades dos consultores de cada projeto.

8.8 Durante o processo de análise, a Comissão de Avaliação poderá recomendar adequações às propostas.

8.9 A previsão das atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) corresponderá a dez por cento da nota máxima e servirá de critério de desempate.

8.10. A avaliação será realizada considerando-se os indicadores identificados na tabela de pontuação:

QUESITOS	ITEM DO EDITAL	PONTUAÇÃO		PESO
		Mínima	Máxima	
1. Condições de Participação	4	Eliminatório		
2. Natureza acadêmica	5.1.1 a 5.14	0,0	10,0	0,10
3. Clareza de objetivos e metas	5.5.6	0,0	10,0	0,05
4. Justificativa e fundamentação teórica	5.3.5	0,0	10,0	0,10
5. Vinculação aos Programas Articulados	2	0,0	10,0	0,10
6. Relação com a sociedade e estabelecimento de parcerias	5.1.5 4.6 5.3.7.2	0,0	10,0	0,10
7. Caracterização do público alvo	3.2 5.3.4	0,0	10,0	0,05
8. Inclusão no Projeto Pedagógico de Curso	5.3.3 5.3.7.1	0,0	10,0	0,15
9. Acompanhamento e avaliação	5.5.9 5.5.10	0,0	10,0	0,05
10. Adequação do Plano de Trabalho do(s) Bolsista(s) à diretriz Impacto na Formação do Estudante	5.1.4 5.5.12	0,0	10,0	0,10
11. Apresentação dos resultados no 12º Congresso de Extensão. da UFRJ 2015	11.1	0,0	10,0	0,10
12. Resultados e Produtos do programa/projeto *Relatório parcial do Coordenador e Relatório parcial dos Bolsistas*)	5.3.7.3 5.3.7.4	0,0	10,0	0,10

(*) O quesito 12 é apenas para os programas/projetos que tiveram apoio do Edital PIBEX 2015.

A pontuação da proposta (P) será o resultado da soma das notas atribuídas pela Comissão de Avaliação multiplicada pelos respectivos pesos, expressa por $P = \Sigma (n . p)$, onde: P = pontuação final da proposta; n = nota do quesito; p = peso do quesito.

A pontuação máxima para novos programas/projetos será de 90 pontos e para os que tiveram apoio do Edital PIBEX 2015 será de 100 pontos.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PEDIDOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os resultados (preliminar e final) do julgamento das solicitações serão divulgados na página da PR-5 (http://www.pr5.ufrj.br).

9.2 Será desclassificada a proposta que:

9.2.1 Não atender ao quesito 1 da tabela de pontuação;

9.2.2 Não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação.

9.3 O resultado preliminar será divulgado com a seguinte classificação:

Recomendado – quando se reconhece o mérito da proposta e a classificação estiver dentro da disponibilidade de bolsas e de recursos;

Recomendado condicionado à reformulação – quando se reconhece o mérito da proposta, mas o quantitativo de bolsas disponíveis não é suficiente para atingir a classificação obtida pela proposta;

Desclassificado – quando a proposta não estiver de acordo com o edital ou não atingir 50% do total de pontos possíveis.

9.4 Será admitida a interposição de recurso ao resultado preliminar, que deverá vir assinada pelo coordenador da proposta, de acordo com as seguintes orientações:
9.4.1 O recurso após assinado deverá ser escaneado – em formato PDF – e anexado à mensagem eletrônica;
9.4.2 O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico pibex@pr5.ufrj.br, no campo assunto, sob o título: RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PIBEX-UFRJ 2016;
9.4.3 Os recursos deverão ser enviados até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite da interposição de recursos estabelecida no item 12 deste Edital.
9.4.4 Não serão aceitos RECURSOS enviados por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 12.

9.5 Em caso de empate na pontuação preliminar e final será considerada a maior pontuação obtida nos quesitos descritos a seguir, obedecida à ordem de prioridade estabelecida:
Quesito 5 – Vinculação aos Programas Articulados;
Quesito 8 – Inclusão no Projeto Pedagógico de Curso;
Quesito 6 - Relação com a sociedade e estabelecimento de parcerias;
Quesito 10 - Adequação do Plano de trabalho do(s) bolsista(s) a diretriz "Impacto na Formação do Estudante".

9.6 A decisão dos RECURSOS será incorporada ao RESULTADO FINAL a ser publicado na página da PR-5.

9.7 Não haverá reapreciação de recursos.

9.8 O resultado final será divulgado com o quantitativo de bolsas aprovadas.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 O Acompanhamento dos programas e projetos dar-se-á por intermédio de:
10.1.1 Monitoramento realizado pela Pró-Reitoria de Extensão;
10.1.2 Análise dos relatórios do coordenador e dos bolsistas;
10.1.3 Apresentação, pelos estudantes, dos resultados no Congresso de Extensão anual promovido pela Pró-Reitoria de Extensão.

10.2 É de responsabilidade do coordenador do programa ou projeto a elaboração e envio, via SIGPROJ, do relatório parcial e do relatório final de atividades, conforme modelos disponibilizados pela PR-5.
10.2.1 O relatório parcial deverá ser enviado no momento de submissão da proposta para concorrer ao presente edital. O relatório final deverá ser postado até 30 (trinta) dias após a finalização do Programa/Projeto.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições para concessão das bolsas, processo de avaliação das propostas, seleção e substituição dos bolsistas, bem como os compromissos do bolsista e do coordenador estão regulamentadas pela Resolução PR-5 nº 01/2012, publicada no BUFRJ nº 02, de 2/01/2012 e disponível na página da PR-5 (.http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/documentos/Resolucao_PIBEX-UFRJ.pdf).

11.2. A solicitação de bolsas e posterior indicação do bolsista implicarão a aceitação, pelo orientador/coordenador e pelo estudante, das normas contidas neste Edital e da Resolução PR-5 nº 01/2012.

11.3 O bolsista poderá ser substituído ou a bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, mediante solicitação fundamentada do coordenador da ação ou por decisão Pró-Reitoria de Extensão.

11.4 A substituição do coordenador deverá ser formalizada, com a devida justificativa e aprovação da Unidade, mediante documento à Pró-Reitoria de Extensão, no prazo máximo de 15 dias após a substituição.

11.5 Em caso de cancelamento da ação, a Pró-Reitoria de Extensão deverá ser comunicada por documento justificativo no prazo máximo de 15 dias após a paralisação das atividades.

11.6 As publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação do programa/projeto e de seus resultados deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ: Programa/Projeto apoiado pelo Edital PIBEX – Pró-Reitoria de Extensão/Universidade Federal do Rio de Janeiro (Inserir a logomarca da UFRJ).

11.7 Os coordenadores contemplados com bolsas que não cumprirem com o prazo de entrega da documentação dos bolsistas terão suas bolsas repassadas automaticamente para o próximo projeto aprovado que não tenha sido contemplado com bolsa.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

11.9 Informações adicionais sobre o PIBEX poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Extensão – PR-5/Superintendência Acadêmica de Extensão - Prédio da Reitoria – Sala 815 – Campus Fundão - http://www.pr5.ufrj.br/pibex.html/endereço eletrônico: pibex@pr5.ufrj.br/Tel. 3938-9692

12. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	28 de Dezembro de 2015
Submissão de propostas pelo SIGPROJ	De 29/12/2015 a 01/02/2016
Distribuição das propostas para os consultores ad hoc	De 01 e 02/02/2016
Avaliação das propostas pelos consultores ad hoc	De 01 a 15/02/2016
Sistematização das avaliações pela Comissão	De 16 a 18/02/2016
Divulgação do resultado provisório	19/02/2016
Interposição de recursos	De 19 a 24/02/2016
Avaliação dos recursos	25 e 26/02/2016
Divulgação do resultado final	01/03/2016
Seleção de bolsistas pelos coordenadores	De 01 a 10/03/2016
Entrega da documentação dos bolsistas na PR-5	De 07 a 11/03/2016

EDITAL Nº 480/2015

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO A CULTURA E AO ESPORTE

PRÓ-CULTURA E ESPORTE – Edição 2016

"A função social da universidade expressa o seu compromisso institucional com a melhoria do bem-viver de todos os que possuem um rosto humano, em particular com os explorados e expropriados; de novas formas de interação com a natureza, a memória e patrimônio cultural dos povos, desenvolvendo livremente a ciência, buscando solucionar os seus problemas lógicos internos e contribuir para um novo modo de sociometabolismo com a natureza e a sociedade." (Roberto Leher, 2015).

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), convoca a Comunidade Universitária a apresentar propostas de desenvolvimento de programas e projetos no âmbito da extensão universitária, nas áreas da Cultura e do Esporte, de acordo com as normas definidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

O Programa Institucional de Fomento a Cultura e ao Esporte – PRÓ-CULTURA E ESPORTE tem por objetivos:

1.1 Consolidar a institucionalização das atividades de Extensão no âmbito das Unidades e dos Centros da UFRJ.

1.2 Apoiar as Unidades, Órgãos ou Setores da UFRJ no desenvolvimento de programas e projetos de extensão nas áreas da cultura e do esporte, visando à implementação de políticas públicas nesses campos, com ênfase: na valorização, no intercâmbio e na difusão da produção teórica, prática, crítica e reflexiva e sistematização de ações pedagógicas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociável.

1.3 Contribuir para a formação profissional, cidadã e crítica dos alunos de graduação e de pós-graduação, pautada na função social da educação superior, mediante a sua participação em programas ou projetos.

1.4 Estimular a produção cultural e desportiva na UFRJ e sua difusão à população, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Cultura.

1.5 Organizar a ação de extensão na UFRJ a fim de qualificar a apresentação institucional e social das atividades existentes na forma de Programas Articulados e complexos temáticos.

1.6 Potencializar recursos e ampliar as atividades com vistas a facilitar o processo de implementação da creditação da extensão.

2. PROGRAMAS ARTICULADOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFRJ E COMPLEXOS TEMÁTICOS

Os programas articulados incorporam as questões dos complexos temáticos que desafiam as universidades e, mais amplamente, a humanidade, e são interdisciplinares. Os complexos temáticos aqui apresentados foram pensados a partir das demandas da sociedade e foram particularizados como ações de extensão universitária. Os programas articulados a eles associados foram selecionados em conformidade com a função social da universidade e com o seu papel público, crítico e estratégico na construção do bem-viver da sociedade.

2.1 O objetivo maior da apresentação dos editais da Pró-Reitoria de Extensão na forma de Programas Articulados, disponíveis no Sistema de Gestão e Informação de Projetos (SIGProj), é organizar a ação de Extensão na Universidade Federal do Rio de Janeiro a fim de qualificar a apresentação institucional e social das atividades existentes, potencializar recursos e ampliar as atividades com vistas a facilitar o processo de implementação da creditação da Extensão na UFRJ, além de subsidiar os cursos de graduação que ainda não realizaram sua reforma curricular para a inclusão da extensão.

2.2 As ações extensionistas já existentes e as novas propostas na forma de cursos, projetos e eventos serão abrigadas em 8 (oito) grandes programas articulados. As ações organizadas nos programas já existentes poderão optar em permanecer na forma atual ou integrar-se a um dos programas articulados.

2.2.1 RELAÇÃO DOS PROGRAMAS ARTICULADOS

a) CONSTRUINDO CIDADES HUMANAS E SAUDÁVEIS: ARTICULAÇÃO CAMPO-CIDADE

O mundo se tornou hegemonicamente urbano. Até os anos de 1950, apenas 29,6% da população mundial era urbana. Atualmente, conforme a ONU, 54% dos seres humanos vivem em áreas urbanas. Esta rápida transformação da forma de ocupação do espaço pelos seres humanos teve impacto expressivo no produzir e no viver tanto no campo como nas cidades, o que traz questões sociais, tecnológicas e de saúde que precisam ser enfrentadas. A urbanização é uma condição global e o Brasil, que hoje possui 85% de sua população vivendo em cidades, torna-se um lócus paradigmático: produz cidades cada vez mais problemáticas, marcadas pela profunda desigualdade, como é possível depreender da análise dos indicadores sociais nas diversas regiões das megacidades, mas também nas polarizações regionais, em que coexistem espaços que asseguram alta qualidade de vida e espaços em que a vida social é brutalizada pela barbárie. Mas as cidades são espaços de luta e de resistência, de intensa produção cultural, criações estas que anunciam possibilidades de real democratização dos espaços urbanos. Temas cruciais como transporte, saneamento, meio ambiente, segurança do povo, saúde, educação pública, cultura, biodiversidade, urbanismo e paisagismo, economia, soberania alimentar, infância, energia, podem lastrear novos campos de diálogo entre a universidade e a cidade.

b) CUIDANDO DA VIDA: METABOLISMO NATURAL E METABOLISMO SOCIAL

A vida e as formas de relação dos seres humanos entre si e com a natureza conformam relações metabólicas entre as relações sociais e a natureza, em que, dialeticamente, a natureza é cultura e os seres humanos são natureza. A saúde e a sustentabilidade socioambiental, conforme pode ser evidenciado pelos estudos sobre o clima, as cidades e o campo, estão sob grave ameaças em virtude da forma dominante de sociometabolismo imposto pelo capital, assentado em gastos excessivos de energia, bens da natureza e em formas brutais de exploração do trabalho.. A despeito do grande desenvolvimento das forças produtivas, permanece fundamental discutir as suas finalidades, os benefícios efetivamente alcançados e qual é o seu direcionamento social. Programas articulados que possibilitam explorar as conexões entre as ciências da natureza e a vida social são demandas sociais inadiáveis, como se depreende dos desafios advindos dos conflitos socioambientais.

c) EXPRESSÕES E LINGUAGENS: SABERES EM MOVIMENTO

As linguagens poéticas são a trama da tessitura inventiva e criativa necessária para o desenvolvimento da imaginação inventiva e para assegurar a condição intelectual universal dos seres humanos. Como formas sociais de expressão do pensamento e afetação, as linguagens são capazes de buscar a inserção, dispersão e superação às diferentes visões de mundo. Manifestas individual e/ou coletivamente, as linguagens constroem simbolismos, criam significados, procuram sentido e legitimam ações, transversando hoje, largos campos de articulação. Os espaços de apresentação da arte, ciência e cultura são igualmente entendidos como instrumentos expressivos das linguagens do conhecimento e como importantes espaços de sociabilidade. As inovações tecnológicas para efetivação da existência e interação social humana, também fazem parte significativa deste programa.

d) TRANSFORMAÇÃO DAS FORÇAS PRODUTIVAS SOCIAIS

As forças produtivas sociais são indissociáveis das relações sociais de produção, compreendendo formas de trabalho, as tecnologias produtivas, os bens naturais transformados e os produtos materiais e simbólicos das relações sociais mediadas pelas forças produtivas, sendo as expressões concretas do processo do fazer material e simbólico historicamente produzidos. As contradições entre a pujança das forças produtivas e as ásperas condições de vida dos que vivem do próprio trabalho e, ainda, entre o 'desenvolvimento' e os problemas socioambientais estão exigindo, crescentemente, conhecimento sobre as formas de organização da produção material da vida, questionando o sentido dominante da tecnologia e do desenvolvimento. A história do desenvolvimento das forças produtivas precisa ser questionada culturalmente, incorporando as práticas e conhecimentos que ensejaram a concepção universal de ser humano, nas lutas sociais, e de direitos sociais universais, considerando as diversas possibilidades da condição humana.

e) EDUCAÇÃO PÚBLICA, FORMAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO POPULAR

A universidade pública compõe uma dimensão fundamental da educação pública. A educação pública, como direito social universal, se inscreve em grandes possibilidades temáticas de estudos, reflexões e ações que potencializam o pensamento e o fazer crítico. Atualmente, centros de pensamento desvinculados do setor público atuam intensamente no conjunto da educação brasileira, abrangendo

desde material pedagógico até modelos organizacionais baseados em parcerias público-privadas que, na prática, suprimem o público, situação agravada pela enorme supremacia da formação de professores no setor privado-mercantil. Articular o conhecimento produzido nas universidades com as práticas transformadoras dos movimentos sociais e outras iniciativas auto-organizadas é um desafio estimulante e de alta prioridade, objetivando retomar a centralidade da esfera pública na educação pública brasileira. Desafios na formação docente, envolvendo todas as áreas do conhecimento, bem como no conhecimento dos problemas da educação brasileira exigem uma atuação estreitamente articulada entre os sujeitos que criam a educação pública, a universidade, as entidades que representam os educadores, bem como movimentos sociais envolvidos na garantia da educação pública e, necessariamente, os diversos âmbitos do Estado que devem assegurar o direito universal à educação pública, laica, gratuita e histórico-critica.

f) INTERNACIONALISMO, IDENTIDADES E PRAZER

As identidades dos povos se revelam em suas formas de trabalho, relações sociais, cosmovisões, fazeres pedagógicos, festividades e usos culturais dos recursos econômicos. As representações identitárias também revelam as questões dos oprimidos pelo padrão social dominante, - de classe, ético, étnico, de gênero, religião, nacionalidade e, mais amplamente, cultural. Neste escopo, cabe destacar, ainda, a interdição moral, religiosa e política da diversidade das formas de prazer. Compreender e promover a auto estimação do outro como forma identitária do seu reconhecimento na sociedade é parte da construção de projetos e políticas públicas mais abrangentes, validados horizontal e universalmente por todos os sujeitos envolvidos. A forma de organização econômica, a política, a justiça, a formas da consciência social, territórios e internacionalismo são elementos-chave para a crítica ao racismo, à "colonialidade do poder e à colonialidade do saber.

g) MEMÓRIA CULTURAL, SOCIAL E DA TERRA

O registro da memória e os estudos históricos são constituintes da consolidação dos saberes humanos sobre as culturas que os constroem, o ambiente em que vivem e as suas transformações. O resgate, a construção, a referência e a visibilidade dos diferentes passados que habitam a sociedade presente constituem-se em uma tarefa necessária para reparar e impedir a propagação de injustiças sociais e promover uma sociedade socialmente justa e que recusa a suposta desigualdade da humanidade dos seres humanos. As marcas deixadas pelas transformações na sociedade são muitas vezes violentas: a escravidão, a pobreza, os regimes ditatoriais, as alterações do clima, da geologia e das formas de produção no campo e na cidade. A sociedade só poderá ser justa se houver conhecimento socialmente produzido a respeito de suas memórias e histórias. O levantamento e preservação da memória cultural, social e da terra, nas questões que interferem e constrangem os povos, tornam-se suportes importantíssimos na problematização e produção de suas soluções, assim como são campos e territórios de permanência da riqueza plural das visões de mundo e de celebração da vida.

h) AÇÕES EMERGENCIAIS: MARIANA e SAUDE DO RIO DE JANEIRO

O conhecimento articulado em redes de integração e cooperação das áreas científicas, tecnológicas, humanas, sociais e culturais que movem as instituições públicas de educação superior deve ser integrado e convergido em ações para responder às emergências públicas de todas as naturezas. Os Programas Articulados de Ações Emergenciais são considerados forma destacada e prioritária de integração das ações de extensão para o ano em curso. Tratam-se de Programas que se alteram a cada edital lançado pela Pró-Reitoria de Extensão, a partir de alguma necessidade específica e urgente da sociedade. As ações inscritas neste programa e que se consolidem em ações permanentes, devem posteriormente ser registradas em algum dos outros programas articulados.

• Ação Emergencial I: Mariana - Pretende reunir para ação todas as questões e percepções sócio-científicas sobre os problemas que geraram e que foram gerados pela ruptura das barragens dos resíduos de mineração no município de Mariana, Minas Gerais, em 2015, com consequências que transcenderam seu estrito limite territorial, espalhando-se por larga parte do território nacional.

• Ação Emergencial II: Saúde do Rio de Janeiro - Engloba ações junto à população visando a prevenção das doenças disseminadas pelo mosquito Aedes aegypti. (Zika, Chikungunya e Dengue), que possam auxiliar o processo de promoção da saúde pública no Rio de Janeiro.

2.2.1.1 Complexos temáticos: Acessibilidade; Alimentação; Crise hídrica; Justiça social; Mobilidade urbana; Mudanças climáticas; Processos de trabalho; Questões da biodiversidade; Questão energética; Reforma agrária; Reforma urbana; Sistema de educação pública; Sistemas de opressão; Sistema de Saúde Pública; Tratamentos de resíduos; Usos do território.

3. DEFINIÇÕES

3.1 O edital apoiará ações de extensão propostas pelas Unidades, Órgãos ou Setores da UFRJ que estejam adequadas ao conceito de extensão universitária definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2010):

"A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade".

3.2 As ações de Extensão Universitária devem ter como público alvo prioritário e majoritário membros da comunidade externa à UFRJ, caracterizando o foco da ação na atenção às demandas sociais.

3.3 O edital apoiará projetos de extensão propostos em conformidade com os Programas articulados e os complexos temáticos (item 2), bem como os programas já existentes em 2015 e devidamente registrados no Sistema de Gestão e Informação de Projetos (SIGProj). São considerados:

3.3.1 PROGRAMA - conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

3.3.2 PROJETO - ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Cada projeto deve estar vinculado a um dos Programas Articulados.

4. PROPONENTES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar do presente edital propostas das Unidades, Órgãos ou Setores da UFRJ que estejam registradas no Edital de Fluxo Contínuo de Programas e Projetos de extensão 2015 e os aprovados pelo Edital Pró-Cultura e Esporte 2015.

4.2 Cada proponente só poderá ser coordenador de um programa ou um projeto, entretanto, não está impedido de participar de outros programas ou projetos como membro da equipe.

4.3 Não serão aceitas inscrições de projetos vinculados a programas existentes que já estejam concorrendo ao presente Edital.

4.4 Todos os programas/projetos concorrentes deverão estar aprovados nas instâncias competentes.

4.5 Para fins de creditação curricular: as equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e projetos deverão ter na sua coordenação um docente da UFRJ e as atividades previstas no âmbito do programa/projeto deverão estar articuladas ao processo de formação acadêmica dos estudantes em seus respectivos cursos de graduação e para serem integralizadas nos currículos deverão atender a Resolução CEG Nº 02/2013.

4.6 É recomendável a aproximação com instituições parceiras visando o desenvolvimento dos programas/projetos de extensão com vistas à interação transformadora entre universidade e os demais setores da sociedade.

4.7 As propostas que estão concorrendo ao Edital PIBEX-2016 não devem concorrer ao presente Edital.

Neste edital não serão aceitas inscrições de ações de extensão nas modalidades curso, evento e prestação de serviço.

5. ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 As propostas direcionadas ao presente Edital deverão atender às seguintes diretrizes da Extensão Universitária:

5.1.1 Interação Dialógica - A diretriz Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais.

5.1.2 Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade - Por muitas décadas, as tecnologias de intervenção social têm oscilado entre visões holistas, destinadas a apreender a complexidade do todo, mas condenadas a ser generalistas, e visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo. A diretriz de Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade para as ações extensionistas busca superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações.

5.1.3 Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão - A diretriz Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz Indissocibialidade Ensino – Pesquisa - Extensão inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor.

5.1.4 Impacto na Formação do Estudante - As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira. Neste sentido, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos.

5.1.5 Impacto e Transformação Social - A diretriz Impacto e Transformação Social reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade,

com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.

5.2. Para elaboração da proposta preencher o formulário disponível no SIGProj (na aba EXTENSÃO clique em EDITAIS ABERTOS e em seguida no EDITAL Pró-Cultura e Esporte 2016). Caso tenha dúvida durante o preenchimento consultar a Ajuda OnLine do SIGPROJ disponível em cada item do formulário.

5.3 Dentre as orientações do formulário destacamos os seguintes aspectos:

5.3.1 Coerência aos objetivos da proposta do primeiro ao último item do programa ou projeto;

5.3.2 Local de realização – Para fins de figurar corretamente no Mapa da Extensão (programa de georeferenciamento das ações de extensão da UFRJ), identificar o local de realização das atividades do programa/projeto com endereço completo (rua número, complemento, bairro, município, estado e nome da instituição). Quando o projeto for desenvolvido em mais de um local informar no item 1.6 - "Informações relevantes para avaliação da proposta" (abaixo do resumo).

5.3.3 Creditação das Atividades – Informar se a ação é curricular ou não no item 1.2 "Detalhes da ação" do Formulário da proposta no SIGProj. Essa informação deverá ser comprovada anexando o documento previsto no item 5.3.7.1 do Edital.

5.3.4 Indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas atendidas;

5.3.5 Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram, bem como caracterização e justificativa;

5.3.6 Clareza e precisão dos objetivos e metas definidos;

5.3.7 Explicitação dos procedimentos metodológicos. Na metodologia incluir também o detalhamento da infraestrutura necessária para a execução da proposta;

5.3.8 Definição do cronograma de execução detalhado de acordo com as atividades que compõem a proposta;

5.3.9 Descrição do processo de acompanhamento e avaliação das ações, com a explicitação dos indicadores (qualitativos e quantitativos) e da sistemática de avaliação, indicando quais serão as fontes de informação, os instrumentos utilizados, a periodicidade e quem participará dessa avaliação.

5.3.10 Descrição do processo de acompanhamento e avaliação dos estudantes de graduação da UFRJ;

5.3.11 Explicitar também na justificativa, a experiência extensionista da equipe executora e a justificativa dos recursos financeiros solicitados. A Equipe de Execução deverá ser composta majoritariamente por docentes, técnicos-administrativos e estudantes da UFRJ. O coordenador da equipe executora, bem como, docentes e técnicos-administrativos com formação de nível superior do quadro efetivo de servidores da UFRJ que integram a equipe deverão ter o Currículo Lattes preenchido e atualizado;

5.3.12 Divulgação das ações e dos resultados – Especificar as formas de divulgação do programa/projeto (previstos, desenvolvidos e/ou alcançados);

5.3.13 Plano de Trabalho de bolsista – As atividades previstas deverão estar articuladas ao processo de formação acadêmica dos estudantes em seus respectivos cursos e estar de acordo com a diretriz "Impacto na Formação do Estudante";

5.3.14 Documentos a serem anexados:

5.3.14.1 Documento comprobatório da inclusão de crédito para as atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação (grade curricular ou ementas dos RCS/Disciplinas ou projeto pedagógico do curso)- quando for o caso;

5.3.14.2 Comprovação das parcerias citadas no item 1.4 do formulário SIGPROJ conforme modelo disponível no formulário SIGPROJ (em Anexos) – quando for o caso.

5.3.14.3 Relatório Parcial de Atividades dos bolsistas 2015, inclusive daqueles que eventualmente foram substituídos, elaborado de acordo com o modelo disponibilizado pela PR-5. Salvar todos os relatórios dos bolsistas em arquivo único, no formato pdf – somente para programas/projetos que tiveram apoio do Edital Pró-Cultura e Esporte 2015;

5.3.14.4 Relatório Parcial do Coordenador elaborado de acordo com o modelo disponibilizado pela PR-5 – somente para os programas/projetos que tiveram apoio do Edital Pró-Cultura e Esporte 2015;

5.3.15 Adequação à norma padrão da Língua Portuguesa, respeitando o princípio da boa escrita, clara, coesa e coerente.

5.3.16 Elementos de Despesas:

Elemento de Despesa	Recursos da UFRJ (R$)	Recursos de Terceiros (R$)	Total (R$)
Bolsa Cultura I (3390.18)	0,00		0,00
Bolsa Cultura II (3390.18)			
Bolsa Cultura III (3390.18)			
Material de Consumo (3390.30)			
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3390.39)			
TOTAL			

Obs: Os valores da bolsa Cultura I não serão contabilizados no orçamento do presente edital, ou seja, devem ser lançados como R$ 0,00.

6. MODALIDADES DE BOLSAS

6.1 As bolsas de extensão serão concedidas a estudantes com matrículas ativas em cursos de graduação e pós-graduação da UFRJ, selecionados pelo coordenador da ação contemplada na forma prevista no Artigo 3º do Decreto nº 7416 de 30 de dezembro de 2010.

6.2 As bolsas terão vigência de até onze meses, a partir de 01 de abril de 2016 e corresponderão as seguintes modalidades:

6.2.1 Bolsa Cultura I - concedida ao estudante regularmente matriculado em curso de graduação, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao mês, objetivando a consolidação da formação técnica e cidadã na execução de programas ou projetos de extensão nas áreas da cultura e do esporte.

6.2.1.1 A carga horária desta modalidade será de 20 (vinte) horas semanais. O estudante não poderá ter qualquer tipo de bolsa proveniente de órgãos público exceto as Bolsas Auxílio, Manutenção e de Acesso e Permanência, sob pena de ressarcimento das quantias recebidas.

6.2.2 Bolsa Cultura II – concedida ao estudante regularmente matriculado em curso de graduação, no valor unitário de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) ao mês, objetivando o estímulo ao aprimoramento acadêmico na execução de programas ou projetos de extensão nas áreas da cultura e do esporte.

6.2.2.1 A carga horária desta modalidade será de no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo de trinta (30) horas semanais. No caso de carga horária superior a 20 (vinte) horas semanais deve ter a aquiescência da unidade de origem do estudante;

6.2.2.2 Nesta modalidade estará apto o estudante que estiver cursando um dos três últimos períodos da graduação e que não possua qualquer tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto as Bolsas Auxílio, Manutenção e de Acesso e Permanência, sob pena de ressarcimento das quantias recebidas.

6.2.3 Bolsa Cultura III – concedida ao estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação, no valor unitário de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao mês, objetivando a consolidação da formação profissional na execução de programas ou projetos de pesquisa vinculados à extensão nas áreas da cultura e do esporte.

6.2.3.1 A carga horária desta modalidade será de 20 (vinte) horas semanais. O estudante não poderá ter qualquer tipo de bolsa proveniente de órgãos públicos, sob pena de ressarcimento das quantias recebidas.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 No âmbito deste Edital serão comprometidos recursos financeiros no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados à concessão de bolsas de extensão nas modalidades Cultura II e Cultura III, R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados às rubricas de material de consumo e de serviços de terceiros (pessoa jurídica) e recursos de acordo com a disponibilidade do fundo de bolsas de extensão da UFRJ para as bolsas na modalidade Cultura I.

7.2 Caso seja necessário poderá haver remanejamento de valores financeiros entre os itens que possuem disponibilidade financeira definida.

7.3 Os proponentes poderão concorrer ao financiamento de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto e de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por programa existente. Não serão aceitos novos programas.

7.4 Cada proposta poderá ser contemplada com no máximo 10 (dez) bolsas na modalidade Cultura I, 02 (duas) bolsas na modalidade Cultura II e 01 (uma) bolsa na modalidade Cultura III (de acordo com as notas de corte estabelecidas no edital).

7.5. Os programas ou projetos deverão ter contrapartida da(s) Unidade(s), dos Centros (quando for o caso) e/ou instituições envolvidas, sob a forma de apoio operacional, de infraestrutura e de pessoal.

8. INSCRIÇÃO

8.1 As propostas deverão ser enviadas pelos coordenadores via internet por meio do uso da plataforma eletrônica SIGPROJ, disponibilizada no endereço http://sigproj1.mec.gov.br/, até as 23horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite de submissão de propostas definida no item 13 – Calendário.

8.2 O proponente receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta enviada.

8.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 12 deste Edital.

8.4 Todas as informações prestadas são de responsabilidade do proponente (coordenador).

8.5 Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com este edital.

9. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

9.1. A Avaliação das propostas será efetuada por Comissão Avaliadora, constituída por consultores ad hoc, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Extensão.

9.2. Os consultores ad hoc serão servidores da UFRJ, docentes e técnicos-administrativos com formação em nível superior, representantes das várias áreas do conhecimento e com ampla e reconhecida experiência no campo da extensão universitária.

9.3 Caberá aos consultores avaliar e emitir parecer consubstanciado acerca das propostas recebidas. Os consultores não poderão avaliar propostas provenientes da sua Instância Acadêmica.

9.4 Cada proposta será avaliada por dois consultores ad hoc, havendo a interveniência de um terceiro, quando houver divergência nas pontuações dadas pelos dois primeiros.

9.5 Caso algum dos membros da Comissão de Avaliação estiver coordenando ou integrando a equipe de programa/projeto inscrito no presente edital, o mesmo não poderá ter acesso à avaliação da proposta.

9.6 Os consultores serão convocados para reunião de orientação da avaliação do Edital.

9.7 Os integrantes da Comissão de Avaliação deverão manter sigilo sobre o seu trabalho e as identidades dos consultores de cada projeto.

9.8 Durante o processo de análise, a Comissão de Avaliação poderá recomendar adequações às propostas.

9.9 A previsão das atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) corresponderá a dez por cento da nota máxima e servirá de critério de desempate.

9.10. A avaliação será realizada considerando-se os indicadores identificados na tabela de pontuação:

QUESITOS	ITEM DO EDITAL	PONTUAÇÃO		PESO
		Mínima	Máxima	
1. Condições de Participação	4	Eliminatório		
2. Natureza acadêmica	5.1.1 a 5.14	0,0	10,0	0,10
3. Clareza de objetivos e metas	5.3.6	0,0	10,0	0,05
4. Justificativa e fundamentação teórica	5.3.5	0,0	10,0	0,05
5. Vinculação aos Programas Articulados	2	0,0	10,0	0,10
6. Relação com a sociedade e estabelecimento de parcerias	5.1.5 4.6 5.3.14.2	0,0	10,0	0,10
7. Caracterização do público alvo	3.2 5.3.4	0,0	10,0	0,05
8. Inclusão no Projeto Pedagógico de Curso	5.3.3 5.3.14.1	0,0	10,0	0,15
9. Acompanhamento e avaliação	5.3.9 5.3.10	0,0	10,0	0,05
10. Adequação do Plano de Trabalho do(s) Bolsista(s) diretriz Impacto na Formação do Estudante	5.1.4 5.3.13	0,0	10,0	0,10
11.Apresentação dos resultados no 12º Congresso de Extensão da UFRJ 2015.	Anexo I	0,0	10,0	0,10
12. Resultados e Produtos do programa/projeto *Relatório parcial do Coordenador e Relatório parcial dos Bolsistas*)	5.3.14.3 5.3.14.4	0,0	10,0	0,10
13.Justificativa para os Recursos Financeiros solicitados	5.3.11	0,0	10,0	0,05

(*) O quesito 12 é apenas para os programas/projetos que tiveram apoio do Edital Pró-Cultura 2015.

A pontuação da proposta (P) será o resultado da soma das notas atribuídas pela Comissão de Avaliação multiplicada pelos respectivos pesos, expressa por $P = \Sigma (n . p)$, onde: P = pontuação final da proposta; n = nota do quesito; p = peso do quesito.

A pontuação máxima para novos programas/projetos será de 90 pontos e para os que tiveram apoio do Edital Pró-Cultura e Esporte 2015 será de 100 pontos.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PEDIDOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Os resultados (preliminar e final) do julgamento das solicitações serão divulgados na página da PR-5 (http://www.pr5.ufrj.br).

10.2 Será desclassificada a proposta que:

10.2.1 Não atender ao quesito 1 da tabela de pontuação;

10.2.2 Não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação.

10.3 O resultado preliminar será divulgado com a seguinte classificação:

Recomendado – quando se reconhece o mérito da proposta e a classificação estiver dentro da disponibilidade de bolsas e de recursos;

Recomendado condicionado à reformulação – quando se reconhece o mérito da proposta, mas o quantitativo de bolsas disponíveis não é suficiente para atingir a classificação obtida pela proposta;

Desclassificado – quando a proposta não estiver de acordo com o edital ou não atingir 50% do total de pontos possíveis.

10.4 Será admitida a interposição de recurso ao resultado preliminar, que deverá vir assinada pelo coordenador da proposta, de acordo com as seguintes orientações:

10.4.1 O recurso após assinado deverá ser escaneado – em formato PDF – e anexado à mensagem eletrônica;

10.4.2 O recurso deverá ser enviado para o endereço cultura@pr5.ufrj.br, copiando para cultura.extensaoufrj@gmail.com, com o seguinte título para o campo assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PRÓ-CULTURA E ESPORTE-2016;

10.4.3 As interposições de recursos deverão ser enviados até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite da interposição de recursos estabelecida no item 13 deste Edital.

10.4.4 Não serão aceitos RECURSOS enviados por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 12.

10.5 Em caso de empate na pontuação preliminar e final será considerada a maior pontuação obtida nos quesitos descritos a seguir, obedecida à ordem de prioridade estabelecida:

Quesito 5 – Vinculação aos Programas Articulados;

Quesito 8 – Inclusão no Projeto Pedagógico de Curso;

Quesito 6 - Relação com a sociedade e estabelecimento de parcerias;

Quesito 10 - Adequação do Plano de trabalho do(s) bolsista(s) a diretriz "Impacto na Formação do Estudante".

10.6 A decisão dos RECURSOS será incorporada ao RESULTADO FINAL a ser publicado na página da PR-5.

10.7 Não haverá reapreciação de recursos.

10.8 O resultado final será divulgado com o quantitativo de bolsas aprovadas em cada modalidade e os valores concedidos por tipo de rubrica.

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1 O Acompanhamento dos programas e projetos dar-se-á por intermédio de:

11.1.1 Monitoramento realizado pela Pró-Reitoria de Extensão;

11.1.2 Análise dos relatórios do coordenador e dos bolsistas;

11.1.3 Apresentação, pelos estudantes, dos resultados no Congresso de Extensão anual promovido pela Pró-Reitoria de Extensão.

11.2 É de responsabilidade do coordenador do programa ou projeto a elaboração e envio, via SIGPROJ, do relatório parcial e do relatório final de atividades, conforme modelos disponibilizados pela PR-5.

11.2.1 O relatório parcial deverá ser enviado no momento de submissão da proposta para concorrer ao presente edital. O relatório final deverá ser postado até 30 (trinta) dias após a finalização do Programa/Projeto.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Pró-Reitoria de Extensão se reserva o direito de reajustar o número de bolsas e os recursos financeiros (rubricas Material de Consumo e Serviço de Terceiro - pessoa jurídica) durante a execução dos programas ou projetos, tendo como base a análise decorrente do acompanhamento técnico dos mesmos, devendo os coordenadores ser avisados com antecedência mínima de 30 dias.

12.2 A solicitação de bolsas e posterior indicação do bolsista implicarão a aceitação, pelo coordenador e pelo estudante, das normas contidas neste Edital e na Resolução PR-5 nº 01/2012.

12.3 Os programas e projetos, oriundos dos grupos culturais da UFRJ deverão participar com no mínimo 8 (oito) dias de apresentações na Agenda de Arte e Cultura da UFRJ.

12.4 O bolsista poderá ser substituído ou a bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, mediante solicitação fundamentada do coordenador da ação ou por decisão Pró-Reitoria de Extensão.

12.5 A substituição do coordenador deverá ser formalizada, com a devida justificativa e aprovação da Unidade, mediante documento à Pró-Reitoria de Extensão, no prazo máximo de 15 dias após a substituição.

12.6 Em caso de cancelamento da ação, a Pró-Reitoria de Extensão deverá ser comunicada por documento justificativo no prazo máximo de 15 dias após a paralisação das atividades.

12.7 As publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação do projeto e de seus resultados deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ: Programa/Projeto apoiado pelo Edital PRÓ-CULTURA E ESPORTE – Pró-Reitoria de Extensão/Universidade Federal do Rio de Janeiro (Inserir a logomarca da UFRJ).

12.8 Os coordenadores contemplados com bolsas que não cumprirem com o prazo de entrega da documentação dos bolsistas terão suas bolsas repassadas automaticamente para o próximo projeto aprovado que não tenha sido contemplado com bolsa

12.9 Informações adicionais sobre o Edital poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Extensão – PR-5/Divisão de Cultura e Divulgação Científica - Prédio da Reitoria – Sala 815 – Campus Fundão - endereços eletrônicos: cultura@pr5.ufrj.br/cultura.extensaoufrj@gmail.com; Tel. 3938-9691/9698.Os deveres do coordenador da ação e dos bolsistas estão especificados no Anexo I

12.10 As situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Pró-Reitoria de Extensão.

13. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	28 de Dezembro de 2015
Submissão de propostas pelo SIGPROJ	De 29/12/2015 a 01/02/2016
Distribuição das propostas para os consultores ad hoc	De 01 e 02/02/2016
Avaliação das propostas pelos consultores ad hoc	De 01 a 15/02/2016
Sistematização das avaliações pela Comissão	De 16 a 18/02/2016
Divulgação do resultado provisório	19/02/2016
Interposição de recursos	De 19 a 24/02/2016
Avaliação dos recursos	25 e 26/02/2016
Divulgação do resultado final	01/03/2016
Seleção de bolsistas pelos coordenadores	De 01 a 10/03/2016
Entrega da documentação dos bolsistas na PR-5	De 07 a 11/03/2016

ANEXO I - DA CONCESSÃO DA BOLSA

DOS DEVERES DOS COORDENADORES DA AÇÃO

O coordenador da ação deverá:

1. Realizar a seleção dos bolsistas na forma prevista no Artigo 3º do Decreto nº 7416/2010, respeitando a característica de cada modalidade de bolsa descrita no item 8 do Edital PRÓ- CULTURA E ESPORTE-2016.

2. Encaminhar a solicitação de cadastramento dos estudantes selecionados como bolsistas membros da equipe dos programas/projetos, para os endereços eletrônicos cultura@pr5.ufrj.br e cultura.extensaoufrj@gmail.com disponibilizada na página da Pró-Reitoria de Extensão.

3. Ser o responsável pelas atividades da ação de extensão e zelar pelo bom desempenho do bolsista no desenvolvimento das atividades a ele atribuídas bem como pelo desempenho dos demais participantes;

4. Orientar, supervisionar e avaliar o discente bolsista em observância aos incisos I e II do Art. 11 do decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010;

5. Manter atualizadas as informações referentes ao projeto/programa sob sua coordenação, no SIGPROJ;

6. Apresentar informações parciais das atividades desenvolvidas na data solicitada pela Pró-Reitoria de Extensão;

7. Elaborar e apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, no prazo definido pela Pró-Reitoria de Extensão;

8. Comunicar à Pró-Reitoria de Extensão, sua substituição, bem como a do subcoordenador;

9. Comunicar à Pró-Reitoria de Extensão, o cancelamento da bolsa ou a substituição do bolsista, nas hipóteses:

a. Da desistência ou desligamento do acadêmico do curso de graduação;

b. Do desempenho insuficiente do bolsista nas atividades da ação, a ele atribuídas;

c. De outros fatores relacionados no art. 4º do decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010;

10. Participar, quando convocado, de reuniões promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ;

11. Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ ou por outras instituições ou pela comunidade externa.

12. Participar com no mínimo 8 (oito) dias de apresentações na Agenda de Arte e Cultura da UFRJ – para os programas e projetos oriundos dos grupos culturais da UFRJ.

13. Citar a Pró-Reitoria de Extensão e a Universidade Federal do Rio de Janeiro em toda publicação e/ou apresentação de resultados da atividade de extensão apoiada pelo EDITAL PRÓ-CULTURA E ESPORTE – 2016 (Incluir a logomarca da UFRJ).

14. Informar a frequência do bolsista até o dia 10 do mês vigente, por meio do SIGA.

DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista de extensão deverá:

1. Participar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades realizadas;

2. Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ ou por outras instituições ou pela da comunidade externa;

3. Apresentar os resultados da sua participação no projeto durante o Congresso de Extensão da UFRJ organizado anualmente pela PR-5;

4. Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão;

5. Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

6. Manter indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;

7. Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório anual das atividades desenvolvidas pela ação;

8. Não acumular a bolsa deste Programa com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica;

9. Devolver à UFRJ os valores referentes a bolsas recebidas indevidamente. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa e judicial.

10. Manter seus dados pessoais e bancários atualizados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica-SIGA.

11. Em caso de desligamento da ação, deverá entregar o Relatório individual de bolsista de extensão, formato eletrônico, ao coordenador do projeto para que o mesmo seja anexado no SIGPROJ na ocasião que for solicitado o Relatório Parcial/Final do Projeto.

EDITAL Nº 481/2015

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO – Edição 2016

"A função social da universidade expressa o seu compromisso institucional com a melhoria do bem-viver de todos os que possuem um rosto humano, em particular com os explorados e expropriados; de novas formas de interação com a natureza, a memória e patrimônio cultural dos povos, desenvolvendo livremente a ciência, buscando solucionar os seus problemas lógicos internos e contribuir para um novo modo de sociometabolismo com a natureza e a sociedade." (Roberto Leher, 2015).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), convoca a Comunidade Universitária a apresentar propostas de desenvolvimento de CURSOS no âmbito da extensão universitária, de acordo com as normas definidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsas para Cursos de Extensão – PIBCE-UFRJ tem por objetivos:

1.1. Consolidar a institucionalização das atividades de Extensão no âmbito das Unidades e dos Centros da UFRJ.

1.2. Estimular a participação dos estudantes de graduação nas equipes dos cursos de extensão, buscando contribuir para a sua formação acadêmica e incentivar o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.

1.3. Ampliar e diversificar a oferta de cursos de extensão, no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1.4. Promover o envolvimento e a cooperação entre docentes, técnico-administrativos e estudantes em atividades de construção e divulgação do saber, favorecendo a integração entre a UFRJ e os outros setores da sociedade.

1.5 Garantir, na universidade, a oferta de cursos de extensão para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço de resgate da dívida social e educacional com esta parcela da população.

1.6 Organizar a ação de cursos de extensão na UFRJ a fim de qualificar a apresentação institucional e social das atividades existentes na forma de programas articulados e complexos temáticos

1.7 Potencializar recursos e ampliar as atividades com vistas a facilitar o processo de implementação da creditação da extensão.

2. PROGRAMAS ARTICULADOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFRJ E COMPLEXOS TEMÁTICOS

Os programas articulados incorporam as questões dos complexos temáticos que desafiam as universidades e, mais amplamente, a humanidade, e são interdisciplinares. Os complexos temáticos aqui apresentados foram pensados a partir das demandas da sociedade e foram particularizados como ações de extensão universitária. Os programas articulados a eles associados foram selecionados em conformidade com a função social da universidade e com o seu papel público, crítico e estratégico na construção do bem-viver da sociedade.

2.1 O objetivo maior da apresentação dos editais da Pró-Reitoria de Extensão na forma de Programas Articulados, disponíveis no Sistema de Gestão e Informação de Projetos (SIGProj), é organizar a ação de Extensão na Universidade Federal do Rio de Janeiro a fim de qualificar a apresentação institucional e social das atividades existentes, potencializar recursos e ampliar as atividades com vistas a facilitar o processo de implementação da creditação da Extensão na UFRJ, além de subsidiar os cursos de graduação que ainda não realizaram sua reforma curricular para a inclusão da extensão.

2.2 As ações extensionistas já existentes e as novas propostas na forma de cursos, projetos e eventos serão abrigadas em 8 (oito) grandes programas articulados. As ações organizadas nos programas já existentes poderão optar em permanecer na forma atual ou integrar-se a um dos programas articulados.

2.2.1 RELAÇÃO DOS PROGRAMAS ARTICULADOS

a) CONSTRUINDO CIDADES HUMANAS E SAUDÁVEIS: ARTICULAÇÃO CAMPO-CIDADE

O mundo se tornou hegemonicamente urbano. Até os anos de 1950, apenas 29,6% da população mundial era urbana. Atualmente, conforme a ONU, 54% dos seres humanos vivem em áreas urbanas. Esta rápida transformação da forma de ocupação do espaço pelos seres humanos teve impacto expressivo no produzir e no viver tanto no campo como nas cidades, o que traz questões sociais, tecnológicas e de saúde que precisam ser enfrentadas. A urbanização é uma condição global e o Brasil, que hoje possui 85% de sua população vivendo em cidades, torna-se um lócus paradigmático: produz cidades cada vez mais problemáticas, marcadas pela profunda desigualdade, como é possível depreender da análise dos indicadores sociais nas diversas regiões das megacidades, mas também nas polarizações regionais, em que coexistem espaços que asseguram alta qualidade de vida e espaços em que a vida social é brutalizada pela barbárie. Mas as cidades são espaços de luta e de resistência, de intensa produção cultural, criações estas que anunciam possibilidades de real democratização dos espaços urbanos. Temas cruciais como transporte, saneamento, meio ambiente, segurança do povo, saúde, educação pública, cultura, biodiversidade, urbanismo e paisagismo, economia, soberania alimentar, infância, energia, podem lastrear novos campos de diálogo entre a universidade e a cidade.

b) CUIDANDO DA VIDA: METABOLISMO NATURAL E METABOLISMO SOCIAL

A vida e as formas de relação dos seres humanos entre si e com a natureza conformam relações metabólicas entre as relações sociais e a natureza, em que, dialeticamente, a natureza é cultura e os seres humanos são natureza. A saúde e a sustentabilidade socioambiental, conforme pode ser evidenciado pelos estudos sobre o clima, as cidades e o campo, estão sob grave ameaças em virtude da forma dominante de sociometabolismo imposto pelo capital, assentado em gastos excessivos de energia, bens da natureza e em formas brutais de exploração do trabalho.. A despeito do grande desenvolvimento das forças produtivas, permanece fundamental discutir as suas finalidades, os benefícios efetivamente alcançados e qual é o seu direcionamento social. Programas articulados que possibilitam explorar as conexões entre as ciências da natureza e a vida social são demandas sociais inadiáveis, como se depreende dos desafios advindos dos conflitos socioambientais.

c) EXPRESSÕES E LINGUAGENS: SABERES EM MOVIMENTO

As linguagens poéticas são a trama da tessitura inventiva e criativa necessária para o desenvolvimento da imaginação inventiva e para assegurar a condição intelectual universal dos seres humanos. Como formas sociais de expressão do pensamento e afetação, as linguagens são capazes de buscar a inserção, dispersão e superação às diferentes visões de mundo. Manifestas individual e/ou coletivamente, as linguagens constroem simbolismos, criam significados, procuram sentido e legitimam ações, transversando hoje, largos campos de articulação. Os espaços de apresentação da arte, ciência e cultura são igualmente entendidos como instrumentos expressivos das linguagens do conhecimento e como importantes espaços de sociabilidade. As inovações tecnológicas para efetivação da existência e interação social humana, também fazem parte significativa deste programa.

d) TRANSFORMAÇÃO DAS FORÇAS PRODUTIVAS SOCIAIS

As forças produtivas sociais são indissociáveis das relações sociais de produção, compreendendo formas de trabalho, as tecnologias produtivas, os bens naturais transformados e os produtos materiais e simbólicos das relações sociais mediadas pelas forças produtivas, sendo as expressões concretas do processo do fazer material e simbólico historicamente produzidos. As contradições entre a pujança das forças produtivas e as ásperas condições de vida dos que vivem do próprio trabalho e, ainda, entre o 'desenvolvimento' e os problemas socioambientais estão exigindo, crescentemente, conhecimento sobre as formas de organização da produção material da vida, questionando o sentido dominante da tecnologia e do desenvolvimento. A história do desenvolvimento das forças produtivas precisa ser questionada culturalmente, incorporando as práticas e conhecimentos que ensejaram a concepção universal de ser humano, nas lutas sociais, e de direitos sociais universais, considerando as diversas possibilidades da condição humana.

e) EDUCAÇÃO PÚBLICA, FORMAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO POPULAR

A universidade pública compõe uma dimensão fundamental da educação pública. A educação pública, como direito social universal, se inscreve em grandes possibilidades temáticas de estudos, reflexões e ações que potencializam o pensamento e o fazer crítico. Atualmente, centros de pensamento desvinculados do setor público atuam intensamente no conjunto da educação brasileira, abrangendo desde material pedagógico até modelos organizacionais baseados em parcerias público-privadas que, na prática, suprimem o público, situação agravada pela enorme supremacia da formação de professores no setor privado-mercantil. Articular o conhecimento produzido nas universidades com as práticas transformadoras dos movimentos sociais e outras iniciativas auto-organizadas é um desafio estimulante e de alta prioridade, objetivando retomar a centralidade da esfera pública na educação pública brasileira. Desafios na formação docente, envolvendo todas as áreas do conhecimento, bem como no conhecimento dos problemas da educação brasileira exigem uma atuação estreitamente articulada entre os sujeitos que criam a educação pública, a universidade, as entidades que representam os educadores, bem como movimentos sociais envolvidos na garantia da educação pública e, necessariamente, os diversos âmbitos do Estado que devem assegurar o direito universal à educação pública, laica, gratuita e histórico-critica.

f) INTERNACIONALISMO, IDENTIDADES E PRAZER

As identidades dos povos se revelam em suas formas de trabalho, relações sociais, cosmovisões, fazeres pedagógicos, festividades e usos culturais dos recursos econômicos. As representações identitárias também revelam as questões dos oprimidos pelo padrão social dominante, - de classe, étnico, étnico, de gênero, religião, nacionalidade e, mais amplamente, cultural. Neste escopo, cabe destacar, ainda, a interdição moral, religiosa e política da diversidade das formas de prazer. Compreender e promover a auto estimação do outro como forma identitária do seu reconhecimento na sociedade é parte da construção de projetos e políticas públicas mais abrangentes, validados horizontal e universalmente por todos os sujeitos envolvidos. A forma de organização econômica, a política, a justiça, a formas da consciência social, territórios e internacionalismo são elementos-chave para a crítica ao racismo, à "colonialidade do poder" e à colonialidade do saber.

g) MEMÓRIA CULTURAL, SOCIAL E DA TERRA

O registro da memória e os estudos históricos são constituintes da consolidação dos saberes humanos sobre as culturas que os constroem, o ambiente em que vivem e as suas transformações. O resgate, a construção, a referência e a visibilidade dos diferentes passados que habitam a sociedade presente constituem-se em uma tarefa necessária para reparar e impedir a propagação de injustiças sociais e promover uma sociedade socialmente justa e que recusa a suposta desigualdade da humanidade dos seres humanos. As marcas deixadas pelas transformações na sociedade são muitas vezes violentas: a escravidão, a pobreza, os regimes ditatoriais, as alterações do clima, da geologia e das formas de produção no campo e na cidade. A sociedade só poderá ser justa se houver conhecimento socialmente produzido a respeito de suas memórias e histórias. O levantamento e preservação da memória cultural, social e da terra, nas questões que interferem e constrangem os povos, tornam-se suportes importantíssimos na problematização e produção de suas soluções, assim como são campos e territórios de permanência da riqueza plural das visões de mundo e de celebração da vida.

h) AÇÕES EMERGENCIAIS: MARIANA e SAUDE DO RIO DE JANEIRO

O conhecimento articulado em redes de integração e cooperação das áreas científicas, tecnológicas, humanas, sociais e culturais que movem as instituições públicas de educação superior deve ser integrado e convergido em ações para responder às emergências públicas de todas as naturezas. Os Programas Articulados de Ações Emergenciais são considerados forma destacada e prioritária de integração das ações de extensão para o ano em curso. Tratam-se de Programas que se alteram a cada edital lançado pela Pró-Reitoria de Extensão, a partir de alguma necessidade específica e urgente da sociedade. As ações inscritas neste programa e que se consolidem em ações permanentes, devem posteriormente ser registradas em algum dos outros programas articulados.

• Ação Emergencial I: Mariana - Pretende reunir para ação todas as questões e percepções sócio-científicas sobre os problemas que geraram e que foram gerados pela ruptura das barragens dos resíduos de mineração no município de Mariana, Minas Gerais, em 2015, com consequências que transcenderam seu estrito limite territorial, espalhando-se por larga parte do território nacional.

• Ação Emergencial II: Saúde do Rio de Janeiro - Engloba ações junto à população visando a prevenção das doenças disseminadas pelo mosquito Aedes aegypti. (Zika, Chikungunya e Dengue), que possam auxiliar o processo de promoção da saúde pública no Rio de Janeiro.

2.2.1.1 Complexos temáticos: Acessibilidade; Alimentação; Crise hídrica; Justiça social; Mobilidade urbana; Mudanças climáticas; Processos de trabalho; Questões da biodiversidade; Questão energética; Reforma agrária; Reforma urbana; Sistema de educação pública; Sistemas de opressão; Sistema de Saúde Pública; Tratamentos de resíduos; Usos do território.

3. DEFINIÇÕES

3.1 O edital apoiará ações de extensão propostas pelas Unidades, Órgãos ou Setores da UFRJ que estejam adequadas ao conceito de extensão universitária definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2010):

"A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade".

3.2 As ações de Extensão Universitária devem ter como público alvo prioritário e majoritário membros da comunidade externa à UFRJ, caracterizando o foco da ação na atenção às demandas sociais.

3.3 O edital apoiará cursos de extensão em conformidade como os Programas Articulados (item 2), entendido como ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 30 horas e critérios de avaliação definidos, de acordo com a sistematização e organização proposta pelo FORPROEX.

3.4 As propostas de Cursos de Extensão Universitária, no que se refere à Modalidade de ensino, ou seja, o principal tipo de mediação entre alunos e professores nos processos de ensino e aprendizagem são classificados como:

a. PRESENCIAL: Modalidade educacional na qual os alunos realizam atividades didáticas e avaliações na presença do professor/instrutor. As atividades presenciais devem representar no mínimo 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso.

b. A DISTÂNCIA: Modalidade educacional na qual os alunos e professores/tutores utilizam meios e tecnologias de informação e comunicação a fim de desenvolver atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Sua carga horária computada compreende atividades realizadas em ambientes virtuais, on line, e momentos presenciais obrigatórios que devem representar no máximo 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

3.5 Quanto aos seus objetivos, os Cursos de Extensão Universitária destinam-se a mais ampla difusão e democratização do conhecimento produzido no âmbito da UFRJ e a troca de saberes com os demais setores da sociedade, tendo a seguinte classificação:

a. INICIAÇÃO: Oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.

b. ATUALIZAÇÃO: Atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas, revendo e/ou apresentando novas aquisições técnico-científicas ou culturais em qualquer área do conhecimento.

c. TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Treinar e qualificar em atividades profissionais específicas, promovendo o aprimoramento de técnicas necessárias ao desempenho profissional.

d. APERFEIÇOAMENTO: Complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático em determinada área do saber universitário. É destinado unicamente a graduados, com carga horária mínima de 180 horas e máxima de 359 horas.

3.6 As propostas de cursos poderão ser classificadas, a critério de sua coordenação e em conformidade com seus objetivos.

4. PROPONENTES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar do presente edital propostas das Unidades, Órgãos ou Setores da UFRJ que estejam registradas no Edital de Fluxo Contínuo de Cursos de Extensão 2015.

4.2 Poderão ser proponentes (coordenadores) de curso de extensão, servidores do quadro efetivo da UFRJ, docentes e técnicos-administrativos.

4.3 Cada proponente só poderá concorrer para este edital de bolsas como coordenador de 1 (um) curso, a ser realizado entre 01/03/2016 e 15/12/2016, não estando impedido de participar de outras propostas como membro da equipe.

4.4 Não serão aceitas inscrições de propostas de curso de extensão que constem como atividade de programa ou projeto que já esteja concorrendo ao Edital PIBEX ou Pró-Cultura e Esporte.

4.5 As equipes responsáveis pelos desenvolvimentos das propostas de curso de extensão deverão ter na sua composição estudantes de graduação da UFRJ.

4.6 As atividades previstas no âmbito da proposta de curso de extensão deverão estar articuladas ao processo de formação acadêmica dos estudantes em seus respectivos cursos de graduação e para serem integralizadas nos currículos deverão atender a Resolução CEG nº 02/2013.

4.7 É recomendável a aproximação com instituições parceiras visando o desenvolvimento das propostas de curso de extensão com vistas à interação transformadora entre universidade e os demais setores da sociedade.

5. ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 As propostas direcionadas ao presente Edital deverão atender às seguintes da Extensão Universitária:

5.1.1 Interação Dialógica - A diretriz Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais.

5.1.2 Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade - Por muitas décadas, as tecnologias de intervenção social têm oscilado entre visões holistas, destinadas a apreender a complexidade do todo, mas condenadas a ser generalistas, e visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo. A diretriz de Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade para as ações extensionistas busca superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações.

5.1.3 Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão - A diretriz Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz Indissocibialidade Ensino – Pesquisa - Extensão inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor.

5.1.4 Impacto na Formação do Estudante - As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira. Neste sentido, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos.

5.1.5 Impacto e Transformação Social - A diretriz Impacto e Transformação Social reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.

5.2 Para elaboração da proposta preencher o formulário disponível no SIGProj (na aba EXTENSÃO clique em EDITAIS ABERTOS e em seguida no EDITAL CURSOS DE EXTENSÃO-UFRJ 2016). Caso tenha dúvida durante o preenchimento consultar a Ajuda OnLine do SIGPROJ disponível em cada item do formulário.

5.3 Dentre as orientações do formulário destacamos os seguintes aspectos:

5.3.1 Coerência aos objetivos da proposta do primeiro ao último item do curso;

5.3.2 Local de realização – Para fins de figurar corretamente no Mapa da Extensão (programa de georeferenciamento das ações de extensão da UFRJ), identificar o local de realização das atividades do programa/projeto com endereço completo (rua número, complemento, bairro, município, estado e nome da instituição). Quando o projeto for desenvolvido em mais de um local informar no item 1.6 - "Informações relevantes para avaliação da proposta" (abaixo do resumo).

5.3.3 Creditação das Atividades – Informar se a ação é curricular ou não no item 1.2 "Detalhes da ação" do Formulário da proposta no SIGProj. Essa informação deverá ser comprovada anexando o documento previsto no item 5.3.7.1 do Edital.

5.3.4 Indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas atendidas;

5.3.5 Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram, bem como caracterização e justificativa;

5.3.6 Clareza e precisão dos objetivos e metas definidos;

5.3.7 Explicitação dos procedimentos metodológicos. Nesse item incluir também os procedimentos metodológicos adotados, diretrizes e estratégias a serem adotadas, como se dará a avaliação do aluno, entre outras informações consideradas relevantes e o detalhamento da infraestrutura necessária para a execução da proposta;

5.3.8 Definição do cronograma de execução detalhado de acordo com as atividades que compõem a proposta, por período de cada fase;

5.3.9 Descrição do processo de acompanhamento e avaliação das ações, com a explicitação dos indicadores (qualitativos e quantitativos) e da sistemática

de avaliação, indicando quais serão as fontes de informação, os instrumentos utilizados, a periodicidade e quem participará dessa avaliação.

5.3.10 Descrição do processo de acompanhamento e avaliação dos estudantes de graduação da UFRJ;

5.3.11 Explicitar, na justificativa, a experiência extensionista da equipe executora. A Equipe de Execução deverá ser composta majoritariamente por docentes, técnicos-administrativos e estudantes da UFRJ. O coordenador da equipe executora, bem como, docentes e técnicos-administrativos com formação de nível superior do quadro efetivo de servidores da UFRJ que integram a equipe deverão ter o Currículo Lattes preenchido e atualizado;

5.3.12 Divulgação das ações e dos resultados – Especificar as formas de divulgação do curso de extensão tanto para o alcance de seu público alvo quanto de seus resultados alcançados;

5.3.13 Plano de Trabalho de bolsista – As atividades previstas deverão estar articuladas ao processo de formação acadêmica dos estudantes em seus respectivos cursos e estar de acordo com a diretriz "Impacto na Formação do Estudante";

5.3.14 Documentos a serem anexados:

5.3.14.1 Documento comprobatório da inclusão de crédito para as atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação (grade curricular ou ementas dos RCS/Disciplinas ou projeto pedagógico do curso)- quando for o caso;

5.3.14.2 Comprovação das parcerias citadas no item 1.4 do formulário SIGPROJ conforme modelo disponível no formulário SIGPROJ (em Anexos) – quando for o caso.

6. RECURSOS FINANCEIROS E MODALIDADES DAS BOLSAS

6.1 A quantidade de bolsas a serem concedidas estará vinculada a disponibilidade orçamentária da UFRJ.

6.2 As bolsas de extensão serão concedidas a estudantes com matrículas ativas em cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu da UFRJ, selecionados pelo coordenador da ação contemplada na forma prevista no Artigo 3º do Decreto nº 7416 de 30 de dezembro de 2010.

6.3 As bolsas de cursos de extensão terão vigência de 1 até 11 meses, a partir de 01 de abril de 2016.

6.4 As bolsas concedidas aos cursos serão nas seguintes modalidades:

6.4.1 Bolsa PIBCE I - concedida ao estudante regularmente matriculado em curso de graduação, com carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais e duração de, no mínimo, dois meses e, no máximo, onze meses, com valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) ao mês;

6.4.2 Bolsa PIBCE II - concedida ao estudante regularmente matriculado em curso de graduação, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais e duração de, no mínimo, um mês e, no máximo, onze meses, com valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao mês;

6.4.3 Bolsa PIBCE III – concedida ao estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação, com carga horária desta modalidade será de no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo de trinta (30) horas semanais, com valor unitário de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) ao mês. No caso de carga horária superior a 20 (vinte) horas semanais deve ter a aquiescência da unidade de origem do estudante.

6.5 Os cursos deverão ter contrapartida da(s) Unidade(s), dos Centros (quando for o caso) e/ou instituições envolvidas, sob a forma de apoio operacional, de infraestrutura e de pessoal.

7. INSCRIÇÕES

7.1 As propostas deverão ser enviadas pelos coordenadores via internet por meio do uso da plataforma eletrônica SIGPROJ, disponibilizada no endereço http://sigproj1.mec.gov.br/, até as 23horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite de submissão de propostas definida no item 12 – Calendário.

7.2 O proponente receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta enviada.

7.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 12 deste Edital.

7.4 Todas as informações prestadas são de responsabilidade do proponente (coordenador).

7.5 Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com este edital.

8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A Avaliação das propostas será efetuada por Comissão Avaliadora, constituída por consultores ad hoc, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Extensão.

8.2. Os consultores ad hoc serão servidores da UFRJ, docentes e técnicos-administrativos com formação em nível superior, representantes das várias áreas do conhecimento e com ampla e reconhecida experiência no campo da extensão universitária.

8.3 Caberá aos consultores avaliar e emitir parecer consubstanciado acerca das propostas recebidas. Os consultores não poderão avaliar propostas provenientes da sua Instância Acadêmica.

8.4 Cada proposta será avaliada por dois consultores ad hoc, havendo a interveniência de um terceiro, quando houver divergência nas pontuações dadas pelos dois primeiros.

8.5 Caso algum dos membros da Comissão de Avaliação estiver coordenando ou integrando a equipe de programa/projeto inscrito no presente edital, o mesmo não poderá ter acesso à avaliação da proposta.

8.6 Os consultores serão convocados para reunião de orientação da avaliação do Edital.

8.7 Os integrantes da Comissão de Avaliação deverão manter sigilo sobre o seu trabalho e as identidades dos consultores de cada projeto.

8.8 Durante o processo de análise, a Comissão de Avaliação poderá recomendar adequações às propostas.

8.9 A previsão das atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) corresponderá a dez por cento da nota máxima e servirá de critério de desempate.

8.10. A avaliação será realizada considerando-se os indicadores identificados na tabela de pontuação:

QUESITOS	ITEM DO EDITAL	PONTUAÇÃO		PESO
		Mínima	Máxima	
1. Condições de Participação	4	Eliminatório		
2. Natureza acadêmica	5.1.1 a 5.14	0,0	10,0	0,10
3. Clareza de objetivos e metas	5.3.6	0,0	10,0	0,05
4. Justificativa e fundamentação teórica	5.3.5	0,0	10,0	0,10
5. Vinculação aos Programas Articulados	2	0,0	10,0	0,10
6. Relação com a sociedade e estabelecimento de parcerias	5.1.5 4.7 5.3.14.2	0,0	10,0	0,10
7. Caracterização do público alvo	3.2 5.3.4	0,0	10,0	0,10
8. Inclusão no Projeto Pedagógico de Curso	4.6 5.3.3 5.3.14.1	0,0	10,0	0,15
9. Viabilidade do cronograma de execução	5.3.8	0,0	10,0	0,10
10. Acompanhamento e avaliação	5.3.9 5.3.10	0,0	10,0	0,10
11. Adequação do Plano de Trabalho do(s) Bolsista(s) à diretriz Impacto na Formação do Estudante	5.1.4 5.3.13	0,0	10,0	0,10

A pontuação da proposta (P) será o resultado da soma das notas atribuídas pela Comissão de Avaliação multiplicada pelos respectivos pesos, expressa por $P = \Sigma (n \cdot p)$, onde: P = pontuação final da proposta; n = nota do quesito; p = peso do quesito.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PEDIDOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os resultados (preliminar e final) do julgamento das solicitações serão divulgados na página da PR-5 (http://www.pr5.ufrj.br).

9.2 Será desclassificada a proposta que:

9.2.1 Não atender ao quesito 1 da tabela de pontuação;

9.2.2 Não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação.

9.3 O resultado preliminar será divulgado com a seguinte classificação:

Recomendado – quando se reconhece o mérito da proposta e a classificação estiver dentro da disponibilidade de bolsas e de recursos;

Recomendado condicionado à reformulação – quando se reconhece o mérito da proposta, mas o quantitativo de bolsas disponíveis não é suficiente para atingir a classificação obtida pela proposta;

Desclassificado – quando a proposta não estiver de acordo com o edital ou não atingir 50% do total de pontos possíveis.

9.4 Será admitida a interposição de recurso ao resultado preliminar, que deverá vir assinada pelo coordenador da proposta, de acordo com as seguintes orientações:

9.4.1 O recurso após assinado deverá ser escaneado – em formato PDF – e anexado à mensagem eletrônica;

9.4.2 O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico bolsascursoext@pr5.ufrj.br no campo assunto, sob o título: RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PIBCE-UFRJ 2016;

9.4.3 Os recursos deverão ser enviados até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite da interposição de recursos estabelecida no item 12 deste Edital.

9.4.4 Não serão aceitos RECURSOS enviados por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 12.

9.5 Em caso de empate na pontuação preliminar e final será considerada a maior pontuação obtida nos quesitos descritos a seguir, obedecida à ordem de prioridade estabelecida:
Quesito 5 – Vinculação aos Programas Articulados;
Quesito 8 – Inclusão no Projeto Pedagógico de Curso;
Quesito 6 - Relação com a sociedade e estabelecimento de parcerias;
Quesito 10 - Adequação do Plano de trabalho do(s) bolsista(s) a diretriz "Impacto na Formação do Estudante".

9.6 A decisão dos RECURSOS será incorporada ao RESULTADO FINAL a ser publicado na página da PR-5.

9.7 Não haverá reapreciação de recursos.

9.8 O resultado final será divulgado com o quantitativo de bolsas aprovadas.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 O Acompanhamento dos cursos dar-se-á por intermédio de:

10.1.1 Monitoramento realizado pela Pró-Reitoria de Extensão;

10.1.2 Análise dos relatórios do coordenador e dos bolsistas;

10.1.3 Apresentação, pelos estudantes, dos resultados no Congresso de Extensão anual promovido pela Pró-Reitoria de Extensão.

10.2 É de responsabilidade do coordenador do curso a elaboração e envio, via SIGPROJ, do relatório parcial e do relatório final de atividades, conforme modelos disponibilizados pela PR-5.

10.2.1 O prazo para envio do relatório parcial será informado aos coordenadores. O relatório final deverá ser postado até 30 (trinta) dias após a finalização do Curso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Pró-Reitoria de Extensão se reserva o direito de reajustar o número de bolsas durante a execução dos cursos de extensão, tendo como base a análise decorrente do acompanhamento técnico dos mesmos, devendo os coordenadores ser avisados com antecedência mínima de 30 dias.

11.2 A solicitação de bolsas e posterior indicação do bolsista implicarão a aceitação, pelo coordenador e pelo estudante, das normas contidas neste Edital.

11.3 A substituição do coordenador deverá ser formalizada, com a devida justificativa e aprovação da Unidade, mediante documento à Pró-Reitoria de Extensão, no prazo máximo de 15 dias após a substituição.

11.4 Em caso de cancelamento da ação, a Pró-Reitoria de Extensão deverá ser comunicada por documento justificativo no prazo máximo de 15 dias após a paralisação das atividades.

11.5 As publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação do curso e de seus resultados deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ: Curso de Extensão apoiado pelo Edital PIBCE – Pró-Reitoria de Extensão/Universidade Federal do Rio de Janeiro (Inserir a logomarca da UFRJ).

11.6 Os coordenadores contemplados com bolsas que não cumprirem com o prazo de entrega da documentação dos bolsistas terão suas bolsas repassadas automaticamente para o próximo curso aprovado que não tenha sido contemplado com bolsa.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

11.8 Informações adicionais sobre o Edital poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Extensão – PR-5/Divisão de Educação - Prédio da Reitoria – Sala 812 – Campus Fundão - endereços eletrônicos: bolsascursoext@pr5.ufrj.br - Tel. 3938-9693/1996.

As situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Pró-Reitoria de Extensão.

12. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	28 de Dezembro de 2015
Submissão de propostas pelo SIGPROJ	De 29/12/2015 a 01/02/2016
Distribuição das propostas para os consultores ad hoc	De 01 e 02/02/2016
Avaliação das propostas pelos consultores ad hoc	De 01 a 15/02/2016
Sistematização das avaliações pela Comissão	De 16 a 18/02/2016
Divulgação do resultado provisório	19/02/2016
Interposição de recursos	De 19 a 24/02/2016
Avaliação dos recursos	25 e 26/02/2016
Divulgação do resultado final	01/03/2016
Seleção de bolsistas pelos coordenadores	De 01 a 10/03/2016
Entrega da documentação dos bolsistas na PR-5	De 07 a 11/03/2016

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa A DE C VENTURELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.595.192/0001-51, a penalidade de multa no valor de R$ 2.454.071,63 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setenta e um reais e sessenta e três centavos), concernentes á Decisão nº 1 - 040651/2015-19, com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 37/2015 através do processo administrativo nº 23079.040651/2015-19

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa MARLEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.710.522/0001-05, a penalidade de multa no valor de R$ 122.084,04 (cento e vinte dois mil e oitenta e quatro reais e quatro centavos), concernentes á Decisão nº 1 - 038933/2015-56, com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 86/2014 através do processo administrativo nº 23079.038933/2015-56.

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa TECKNOCON SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.647.506/0001-97, a penalidade de multa no valor de R$ 123.407,81 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e um centavos), concernentes á Decisão nº : 1 - 001609/2015-82, com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 50/2014 através do processo administrativo nº 23079.001609/2015-82.

PORTARIA Nº 9327, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de julho de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARIO SERGIO SCHULTZ, PROFESSOR, matrícula SIAPE nº 1481844, para exercer a função de fiscal do contrato n° 55/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa MAHCRO SERVIÇOS DE LIMPEZAS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, e como substituto eventual o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0364479.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no CAMPUS DE MACAÉ, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato da unidade NUPEM.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9364, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n° 30 de 23 de JULHO de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0362917, para exercer a função de fiscal do contrato n° 52/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., e como substituto eventual o servidor, ALESSANDRA BOLIS COSTA SIMAS, matrícula SIAPE nº 2177603.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na INSTITUTOS DE PESQUISA DE PRODUTOS NATURAIS - NPPN, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 139 de 23 de julho de 2015,

Designar os servidores WLADIMIR JOSE DA SILVA, SIAPE 1125096, Técnico em Administrativo em Educação,WALLACE DE SOUZA COUTINHO, SIAPE 1995056, Técnico em Contabilidade, MARCIA LÚCIA AFFONSO, SIAPE 01124803, Auxiliar Administrativo, sob a presidência do primeiro, para constituírem COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO, da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, relativo ao PROCESSOS 23079.026462/20154-33, 23079/027938/2015-53 E 23079.030348/2015-16

Art. 2º O prazo para conclusão da Comissão de 30 DIAS, será o previsto por força § único do Art. 145, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece o § 1º do Art. 149, da referida Lei alterada.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 05 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 32, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de julho de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAURO DA SILVA, TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, matrícula SIAPE nº 1878230, para exercer a função de fiscal do contrato nº 44/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa CLARO/ EMBRATEL, e como substituto eventual o servidor NIMAI FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2769914.

Art. 2º O fiscal e seusubstituto eventual estão lotados no INFRATIC, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas oudefeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ..

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 54, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de JULHO de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor, RALPH SALVIA DOS REIS,ASS. ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2076788, para exercer a função de fiscal do contrato n° 23/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa APPLICARE CURSOS EIRELI EPP., e como substituto eventual o servidor, FLAVIA SESSA PAES, ASS. ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1903541.

Art. 2º O fiscal e seusubstituto eventual estão lotados no DIVISÃO DE MATERIAIS/PR6, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas oudefeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 70, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 139 de 23 de julho de 2015,

Resolve designar os servidores ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA, Administrador, SIAPE nº 1898568, Presidente, IRENE DE FÁTIMA JARDIM, Secretária Executiva, SIAPE n° 0362558, Membro, ROBERTO FABELINO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE n° 1496884, Membro e ANDRÉIA DOS SANTOS DURANTE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE nº 1554458, Membro, para constituirem a Comissão Especial de Licitação, com atribuições de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação realizada pela Pró-Reitoria de Gestão & Governança, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à 2ª etapa de obras de construção de salas de dança na garagem de barcos da Escola de Educação Física e Desportos.

O presidente da Comissão, nos seus impedimentos, será substituído pelo membro IRENE DE FÁTIMA JARDIM.

PORTARIA Nº 200, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n° 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO ALMEIDA PAIVA, TÉCNICO EM EDICAÇÕES, matrícula SIAPE nº 0362386, para exercer a função de fiscal do contrato nº 62/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa G2 LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, e como substituto eventual o servidor EDUARDO CEZAR COELHO, ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1767877.

Art. 2º O fiscal e o seu substituto eventual estão lotados no PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 205, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n° 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCEL FRAJBLAT, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2048490, para exercer a função de fiscal do contrato n° 57/2015, celebrado entre a UFRJ e a BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COM. E SERV. DE AR CONDICIONADO LTDA, e como substituta eventual a servidora MARIANA BOECHAT ABREU, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2228366.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Centro de Ciência da Saude, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 241, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n° 30 de 23 de JULHO de 2015 resolve:

Art. 1º Designar a servidora SENHORINHA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 0362242, para exercer a função de fiscal do contrato n° 24/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa SM 21 ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, e como substituto eventual a servidora JORGE ROSALINO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 0366441.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no CCJE, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

PORTARIA N° 9612, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas através da portaria n° 7817, de 29/08/2014, publicada no BUFRJ 36, página 22 de 04/09/2014.

Resolve tornar público o término da seleção dos candidatos aos cursos de mestrado e/oudoutorado do edital n°291 e 292 de 14 de setembro de 2015, publicado no D.O.U.177, seção 03, página 55 de 16/09/2015, bem como no BUFRJ 39, de 24/09/2015, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço http://www.hcte.ufrj.br/selecao.html.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenador do PPGHCTE: Mércio Pereira Gomes

Decano do CCMN: João Graciano Mendonça Filho

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 196, DE 7 JANEIRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ismar de Souza Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve aprovar a criação do Laboratório de Oceanografia Física, vinculado ao Departamento de Meteorologia e sob a coordenação dos Professores ANA CRISTINA PALMEIRA, LUIZ PAULO DE FREITAS ASSAD e MAURO CIRANO, com data retroativa à 16/12/2015.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital n° 445, de 03 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U. n° 232, seção 3, pág 98, de 04 de dezembro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Métodos Estatísticos

Setor: Estatística e Probabilidade

1º lugar – Widemberg da Silva Nobre

2º lugar – Samara Alvarez Alves

PORTARIA Nº 202, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital n° 445, de 03 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U. n° 232, seção 3, pág 98, de 04 de dezembro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Matemática

Setor: Cálculo

Daniel Reis de Oliveira – 1º Lugar

Gladston Duarte Ferreira – 2º Lugar

Aline Rigueti Barcellos – 3º Lugar

Leticia Martins Raposo – 4º Lugar

Claudia Veronica Salas Magaño – 5º Lugar

Yves Eduardo Chifarelli de Oliveira Nunes – 6º Lugar

RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 8/1/2016

Nº 247- JARLY RIBEIRO PINTO GUEDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0362564, lotada no Instituto de Matemática. Onde se lê: Averbado, para fins do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, o tempo de serviço prestado na UFRJ. Leia-se: Averbado, para fins do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, o tempo de serviço prestado pelo INSS e não como constou na Portaria nº 9362, de 07/12/2015, publicada no BUFRJ nº 50, de 10/12/2015. Processo nº 017777/15-90.

LICENÇA-PRÊMIO, DE 04/01/2016

Fixação de Quinquênios

Nº 30 - JOÃO LAURO DORNELES FACÓ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0360675, lotado no Departamento de Ciência da Computação, do Instituto de Matemática. Fixados, nos termos da Lei nº 9.527/97, os quinquênios, relativos aos quinquênios de 01/06/1980 a 31/05/1985, 01/06/1985 a 31/05/1990 e de 01/06/1990 a 31/05/1995, conforme fls. 13 do processo nº 057851/14-20.

Fruição de Licença-Prêmio

JOÃO LAURO DORNELES FACÓ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0360675, lotado no Departamento de Ciência da Computação, do Instituto de Matemática. Concessão de Licença-Prêmio referente o quinquênio de 01/06/1980 a 31/05/1985, para gozar 03 (três) meses, no período de 09/março/2015 a 06/junho/2015, autorizada às fls. 07 do processo nº 057851/14-20. Concessão de Licença-Prêmio referente o quinquênio de 01/06/1985 a 31/05/1990, para gozar 03 (três) meses, no período de 21/março/2016 a 21/junho/2016, autorizada às fls. 27/28 do processo nº 057851/14-20.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 93, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Progressão da Classe C-I para C-II do Professor LEANDRO SOTER DE MARIZ E MIRANDA, aprovada na 11ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química, realizada em 08 de dezembro de 2015.

Membros Titulares:
- Professor Joel Jones Jr (DQO/IQ/UFRJ) - Presidente
- Professor André Luis Gemal (DQO/IQ/UFRJ)
- Professor Luiz Antonio d'Avila (EQ/UFRJ)

Membros Suplentes:
- Professora Lucia Moreira Campos Paiva (DBQ/IQ/UFRJ)
- Professora Mônica Regina da Costa Marques (IQ/UERJ)

PORTARIA Nº 94, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Progressão da Classe C-II para C-III do Professor LEANDRO SOTER DE MARIZ E MIRANDA, aprovada na 11ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química, realizada em 08 de dezembro de 2015.

Membros Titulares:
- Professor Joel Jones Jr (DQO/IQ/UFRJ) - Presidente
- Professor André Luis Gemal (DQO/IQ/UFRJ)
- Professor Luiz Antonio d'Avila (EQ/UFRJ)

Membros Suplentes:
- Professora Lucia Moreira Campos Paiva (DBQ/IQ/UFRJ)
- Professora Mônica Regina da Costa Marques (IQ/UERJ)

PORTARIA Nº 95, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Progressão da Classe C-III a C-IV do Professor RODRIGO VOLCAN ALMEIDA, aprovada na 11ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química, realizada em 08 de dezembro de 2016.

Membros Titulares:
- Professor Ricardo Erthal Santelli (IQ/UFRJ) – Presidente
- Professor José Roberto Meyer Fernandes (IBqM/UFRJ)
- Professora Selma Gomes Ferreira Leite (EQ/UFRJ)

Membros Suplentes:
- Professor Gerardo Gerson Bezerra de Souza (IQ/UFRJ)
- Professora Celuta Sales Alviano (Instituto de Microbiologia/UFRJ)

PORTARIA Nº 96, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoção da Classe C-IV a D-I do Professor RODRIGO VOLCAN ALMEIDA, aprovada na 11ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química, realizada em 08 de dezembro de 2016.

Membros Titulares:
- Professor Ricardo Erthal Santelli (IQ/UFRJ) – Presidente
- Professor José Roberto Meyer Fernandes (IBqM/UFRJ)
- Professora Selma Gomes Ferreira Leite (EQ/UFRJ)

Membros Suplentes:
- Professor Gerardo Gerson Bezerra de Souza (IQ/UFRJ)
- Professora Celuta Sales Alviano (Instituto de Microbiologia/UFRJ)

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

EDITAL UFRJ Nº 2/2016
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM ARTES VISUAIS - TURMA 2016/2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, retifica o edital de número 447/2015, publicado no Boletim da UFRJ de nº 52, no dia 24/12/2015 e no DOU, em 18/12/2015.

No cronograma do Processo de Seleção – Turma 2016, onde lê-se "DOUTORADO", leia-se "MESTRADO".

Diretor da EBA: Carlos Gonçalves Terra

Coordenador do PPGAV: Carlos Augusto Moreira da Nóbrega

PORTARIA 78, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica a Banca Examinadora para a seleção de Professor Substituto – 20h, Departamento BAU/Setor: Cenografia – Técnicas de montagem, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98. São eles:

Titulares
- Prof. Dr. José da Silva Dias
- Profa. M.Sc. Andrea Renck Reis
- Profa. M.Sc. Cassia Maria Fernandes Monteiro

Suplentes
- Prof. Dr. Gilson Moraes Motta
- Prof. M.Sc. Ronald Teixeira da Cunha

PORTARIA 79, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica a Banca Examinadora para a seleção de Professor Substituto – 20h, Departamento BAU/Setor: Indumentária – Desenho Técnico/ Modelagem, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98. São eles:

Titulares
- Prof. Dr. Madson Luis Gomes de Oliveira
- Profa. M.Sc. Desirée Bastos de Almeida
- Profa. M.Sc. Francirose Furlani Soares

Suplentes
- Prof. Dr. Gilson Moraes Motta
- Prof. Dr. Samuel Sampaio Abrantes

PORTARIA 80 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica a Banca Examinadora para a seleção de Professor Substituto – 20h, Departamento BAU/Setor: Indumentária – Cena e Dramaturgia/Teoria da Cor e da forma, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98. São eles:

Titulares

- Prof. Dr. Samuel Sampaio Abrantes
- Profa. Dra. Larissa Cardoso Feres Elias
- Prof. M.Sc. Ronald Teixeira da Cunha

Suplentes

- Prof. Dr. Gilson Moraes Motta
- Profa. M.Sc. Andréa Renck Reis

PORTARIA 81, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica a Banca Examinadora para a seleção de Professor Substituto – 20h, Departamento BAU/Setor: Cenografia – Iluminação Cênica, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98. São eles:

Titulares

- Prof. Dr. Gilson Moraes Motta
- Profa. Dra. Ângela Mousinho Leite Lopes
- Profa. M.Sc. Dinah de Oliveira

Suplentes

- Prof. Dr. Samuel Sampaio Abrantes
- Prof. M.Sc. Ronald Teixeira da Cunha

PORTARIA 137 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica a Banca Examinadora para a seleção de Professor Substituto – 20h, Departamento BAE/Setor: Artes Visuais/Escultura, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98. São eles:

Titulares

- Prof. Floriano Carvalho de Araújo
- Profa. Ana Cecília Mattos MacDowell
- Profa. Katia Correia Gorini

Suplentes

- Prof. Antonio Aurélio Mendes Nogueira
- Profa. Dinah de Oliveira

PORTARIA 139 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica a Banca de Pertinência para o deferimento das solicitações de inscrição da seleção de Professor Substituto – 20h, Departamento BAU/Setor: Cenografia – Técnicas de montagem, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98. São eles:

Titulares

- Profª Drª Maria Cristina Volpi Nacif
- Prof. Dr. Samuel Sampaio Abrantes
- Profª M.Sc. Desirée Bastos de Almeida

Suplentes

- Profª. Drª Ângela Mousinho Leite Lopes
- Profª Drª Larissa Cardoso Feres Elias

PORTARIA 140 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica a Banca de Pertinência para o deferimento das solicitações de inscrição da seleção de Professor Substituto – 20h, Departamento BAU/Setor: Indumentária – Desenho Técnico/Modelagem, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98. São eles:

Titulares

- Profª Dra. Maria Cristina Volpi Nacif
- Profª M.Sc. Cassia Maria Fernandes Monteiro
- Profª M.Sc. Andréa Renck Reis

Suplentes

- Profª Drª Angela Mousinho Leite Lopes
- Prof. Dr. José da Silva Dias

PORTARIA 142 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica a Banca de Pertinência para o deferimento das solicitações de inscrição da seleção de Professor Substituto – 20h, Departamento BAU/Setor: Indumentária – Cena e Dramaturgia/Teoria da Cor e da forma, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98. São eles:

Titulares

- Profª Drª Maria Cristina Volpi Nacif
- Profª M.Sc. Cassia Maria Fernandes Monteiro
- Profª M.Sc. Desirée Bastos de Almeida

Suplentes

- Profª. Drª Angela Mousinho Leite Lopes
- Prof. Dr. José da Silva Dias

PORTARIA 143, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica a Banca Examinadora para a seleção de Professor Substituto – 20h, Departamento BAU/Setor: Cenografia – Iluminação Cênica, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98. São eles:

Titulares

- Profª Drª Maria Cristina Volpi Nacif
- Profª M.Sc. Cassia Maria Fernandes Monteiro
- Profª M.Sc. Andréa Renck Reis

Suplentes

- Prof. Dr. José da Silva Dias
- Profª M.Sc. Desirée Bastos de Almeida

PORTARIA 178, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, designa o servidor Thales Gonçalves Valoura, SIAPE n° 2076127, para secretariar o Processo Seletivo para Professor Substituto – 20h, Departamento BAU/Setor: Cenografia – Técnicas de montagem, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98

PORTARIA 185, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, designa o servidor THALES GONÇALVES VALOURA, SIAPE n° 2076127, para secretariar o Processo Seletivo para Professor Substituto – 20h, Departamento BAU/Setor: Indumentária – Desenho Técnico/Modelagem, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98

PORTARIA 194, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, designa a servidora UBIRACIRA DO NASCIMENTO TEXEIRA, SIAPE n° 0360463, para secretariar os Processos Seletivos para Professor Substituto – 20h, Departamento BAU/Setores: Cenografia – Iluminação Cênica e Indumentária – Cena e Dramaturgia/Teoria da Cor e da forma, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98

PORTARIA 214, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica a Banca Examinadora para a seleção de Professor Substituto – 20h, Departamento BAV/Setor: Projeto Gráfico, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98. São eles:

Titulares

• Profa. Dra. Claudia Rocha Mourthé
• Profa. Dra. Julie de Araujo Pires
• Profa. Dra. Beany Guimarães Monteiro

Suplentes

• Profa. Dra. Fernanda de Abreu Cardoso
• Prof. Dr. Luis Antônio Fernandes Braga

PORTARIA 216, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, designa a servidora KATIA HELENA MANHÃES DA CONCEIÇÃO, SIAPE n° 0375173, para secretariar o Processo Seletivo para Professor Substituto – 20h, Departamento BAV/Setor: Projeto Gráfico, conforme Edital n° 445 de 03 de dezembro de 2015 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - publicado no DOU n° 232 de 04 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 95 a 98.

PORTARIA 218, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal da Professora MARIA LUISA RAMOS DE OLIVEIRA SOARES, SIAPE n° 0670787 - Departamento BAH, da Classe C nível 1 para nível 2.

Titulares:

• Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - EBA
• Prof. Dr. Edson Motta Junior – EBA
• Profa. Dra. Flora de Paoli Faria- LETRAS

Suplentes :

• Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira - EBA
• Profa. Dra. Fania Fridman - IPPUR

PORTARIA 222, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, indica os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora MARIA LUISA RAMOS DE OLIVEIRA SOARES, SIAPE n° 0670787 - Departamento BAH.

Titulares:

• Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - EBA
• Prof. Dr. Edson Motta Junior – EBA
• Profa. Dra. Flora de Paoli Faria- LETRAS

Suplentes :

• Prof. Dr. Aurélio Antonio Mendes Nogueira - EBA
• Profa. Dra. Fania Fridman - IPPUR

ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Afastamento No País

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve autorizar o afastamento no país de ALBERT SAVINO KHATTAR, Professor Terceiro Grau/Assistente, SIAPE 2617155, com a finalidade de participar, como recitalista e professor, atuando junto ao grupo "UNIRIO Metais" no Auditório do Departamento de Música da UNB-Universidade de Brasília, em 17/11/2015, na cidade de Brasília-DF.

O afastamento foi autorizado pela Egrégia Congregação de Escola de Música, em sessão realizada em 23/10/2015.

PORTARIA Nº 58, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Afastamento No País

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve autorizar o afastamento no país de ALBERT SAVINO KHATTAR, Professor Terceiro Grau/Assistente, SIAPE 2617155, para ministrar aulas e realizar recitais no "2º Gramado in Concert – Festival Internacional de Música", no período compreendido entre 12/02/2016 e 21/02/2016, na cidade de Gramado/RS.

O afastamento foi autorizado pela Egrégia Congregação de Escola de Música, conforme sessão realizada em 14/12/2015.

PORTARIA Nº 199, DE 07/01/2016

Banca Examinadora

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no DOU nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, pg. 40, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar publica a constituição da Banca Examinadora de progressão horizontal de LUIZ HENRIQUE SENISE, Siape 0320720, Professor Terceiro Grau/Adjunto, do nível III para IV.

A indicação dos membros da Banca Examinadora foi aprovada em Sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 23/10/2015.

Membros Titulares

1. Prof. Dr. Paulo Roberto Peloso Augusto – Titular – Escola de Música/UFRJ
2. Prof.Dr. Marcelo Moraes Rego Fagerlande – Associado – Escola de Música/UFRJ
3. Prof. Dr. Alcimar do Lago Carvalho – Associado – Museu Nacional/UFRJ

Suplentes

1. Prof.Dr. Jacob Herzog – Associado – Escola de Música/UFRJ
2. Prof. Dra. Lucia Barrenechea – Associada/UNIRIO
3. Prof. Dr. Marcos Vinício Cunha Nogueira – Associado – Escola de Música/UFRJ

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 111, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com arts. 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.000773/2016-53, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AFRÂNIO GONÇALVES BARBOSA, Professor Associado, matrícula Siape nº 1124887; ELIETE FIGUEIRA BATISTA DA SILVEIRA, Professor Associado, matrícula Siape nº 1522016 e NELSON PEREIRA DE SÁ, Professor Assistente, matrícula Siape nº 2002617; sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a denúncia evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo obedecerá ao rito previsto na Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, com seu prazo de conclusão estabelecido no Parágrafo Único do art. 145 do mencionado mecanismo legal.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do presidente da comissão, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º A comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 132, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora NIDIA REGINA LIMEIRA DE SÁ, matrícula SIAPE 0401587, Professor Associado, lotado no Departamento de Libras-LIBRAS, para participar de banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado, na UFAM, Manaus - AM, no período de 17 a 19 de dezembro de 2015, conforme Processo nº 23079.057756/2015-15.

PORTARIA Nº 133, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora DEIZE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 6374578, Professor Associado, lotado no Departamento de Libras-LIBRAS, para participar de banca examinadora de

defesa de dissertação de mestrado, na UFAM, Manaus - AM, no período de 17 a 19 de dezembro de 2015, conforme Processo nº 23079.057758/2015-04.

PORTARIA Nº 134, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora ADRIANA LEITÃO MARTINS, Matrícula SIAPE 1739259, Professor Adjunto III, lotado no Departamento de Linguística e Filologia, para participar de banca examinadora de concurso público de Língua Inglesa, na UFRRJ, no período de 12 a 15 de janeiro de 2016, conforme Processo nº 23079.057762/2015-64.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

PORTARIA Nº 9715, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A Decana do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Lilia Guimarães Pougy, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 11/2015 do Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFRJ nº 43, de 22 de outubro de 2015,

Resolve homologar os integrantes da Comissão Eleitoral responsável por organizar o processo de eleição para a Comissão Permanente de Pessoal Docente/EBTT (CPPD/EBTT/RSC), conforme constantes da Portaria nº 9344, de 04 de dezembro de 2015, do Colégio de Aplicação, com a seguinte composição:

- Carla Mendes Maciel, SIAPE: 2486590;
- Flavia Alves Gomes, SIAPE: 1618311;
- Nathalia Terra Barbosa Sathler Lenz Cesar, SIAPE: 1031171;
- Sidnei Pércia da Penha, SIAPE: 1432839;

PORTARIA Nº 9716, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A Decana do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Lilia Guimarães Pougy, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 02/2015 do Conselho de Coordenação do CFCH, publicada no Boletim da UFRJ nº 44, de 29 de outubro de 2015,

Resolve nomear os integrantes do Comitê Permanente da Educação Básica no âmbito do Conselho de Coordenação do CFCH, para mandato de 2 (dois) anos, admitida recondução, conforme a seguinte composição:

Escola de Educação Infantil

- Alessandra Sarkis de Melo, SIAPE: 1657858; MEMBRO TITULAR;
- Elizabeth Ramos da Silva, SIAPE: 2221638; MEMBRO TITULAR;
- Alessandra Sant'ana Gomes, SIAPE: 2221641; SUPLENTE;

Colégio de Aplicação

- Profª Miriam Abduche Kaiuca, SIAPE: 0360658; MEMBRO TITULAR;
- Prof. Ulisses Dias da Silva, SIAPE: 1867666; MEMBRO TITULAR;
- Profª Graça Regina Franco da Silva Reis, SIAPE: 1573241; SUPLENTE;

Faculdade de Educação

- Profª Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec; SIAPE: 2466483; MEMBRO TITULAR;
- Profª Daniela de Oliveira Guimarães, SIAPE: 1730175; MEMBRO TITULAR;
- Profª Maria Margarida Pereira de Lima, SIAPE: 2295414; SUPLENTE;

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 8/1/2016

Nº 244 - RICARDO DE PAIVA GOMES, SIAPE nº 1933020, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, tem averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço correspondente a 22 anos, 2 meses e 17 dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em 17/04/2015, autorizado através do processo nº 23079.025046/2015-18. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Artigo 103 - inciso V da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA Nº 69, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

A diretora da Escola de Educação Infantil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alessandra Sarkis de Melo, nomeada pela portaria nº 1.315, de 02 de março de 2015,

Resolve designar a servidora ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA, SIAPE: 2497859 para secretariar o Processo Seletivo para Professor Substituto da Escola de Educação Infantil da UFRJ – Projetos Educacionais com crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses – 40h, conforme Edital nº 422 de 07 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 234 de 08 de dezembro de 2015, seção 3, págs. 45 a 46.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Andréa Maria de Paula Teixeira, no uso de suas atribuições,

Resolve designar SHEILA DE SOUZA BACKX, Professora do Magistério Superior SIAPE nº 6373869, como Coordenadora de Pós-graduação Lato Sensu da Escola de Serviço Social.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 198 – JOSÉ AUGUSTO VAZ SAMPAIO BISNETO, Professor do Magistério Superior, matricula SIAPE nº 1200219, do QP desta UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Serviço Social. Averbado o tempo de serviço constante da Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, emitida em 26/06/2008, dos seguintes períodos: Anpla Engenharia Analise Planejamento no período de 01/07/1970 a 31/12/1971 no total de 549 dias; Delphos Serviços Técnicos, no período de 01/01/1972 a 31/01/1975 no total de 1.127 dias; Control Data do Brasil, no período de 17/02/1975 a 13/08/1976 no total de 544 dias; Fundação Inst. Brasileiro de Geog e Estatística – IBGE, no período de 16/08/1976 a 01/11/1978 no total de 808 dias; Natron Engenharia S. A. no período de 02/07/1979 a 11/04/1980 no total de 285 dias; Banco Nacional da Habitação no período de 23/02/1981 a 03/09/1982, no total de 558 dias; Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, no período de 08/09/1982 a 16/09/1987 no total de 1835 dias; Banco J.P. Morgan S.A. no período de 21/09/1987 a 29/07/1988, no total de 313 dias; DATAPREV no período de 29/12/1989 a 22/08/1990 no total de 237 dias; como Autônomo no período de 01/11/1994 a 30/04/1996, no total de 547 dias; Perfazendo um total geral de 6.803 dias (seis mil, oitocentos e três dias) ou 18 anos, 7 meses e 23 dias. Esse tempo deverá ser contado apenas para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, conforme item V do Art.103 da Lei 8.112/1990. Conforme consta em Processo nº 23079.029250/2009-61.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar a professora REJANE MARIA DE ALMEIDA AMORIM, matrícula SIAPE 1726697, da Comissão de acompanhamento das obras no Palácio Universitário da UFRJ, constituída através da Portaria nº 6319 de 11/09/2015, publicada no BUFRJ nº 38 de 17/09/2015.

PORTARIA Nº 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar as servidoras técnico-administrativos, MARIANA BARROS MEIRELLES, matrícula SIAPE 1766378; e CLARA SIQUEIRA GEBER OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1666616, da comissão de acompanhamento para alocação de espaços para aulas e serviços administrativos fora do Palácio Universitário da UFRJ, constituída através da Portaria nº 6320 de 11/09/2015, publicada no BUFRJ nº 38 de 17/09/2015.

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve designar as professoras, ROSANA RODRIGUES HERINGER, matrícula SIAPE 1085581; e DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE, matrícula SIAPE 2222333, para a comissão de acompanhamento para alocação de espaços para aulas e serviços administrativos fora do Palácio Universitário da UFRJ, constituída através da Portaria nº 6320 de 11/09/2015, publicada no BUFRJ nº 38 de 17/09/2015.

PORTARIA Nº 18, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora técnico-administrativa, BETY RIBEIRO CORRÊA, matrícula SIAPE 1813894, para a comissão de acompanhamento para alocação de espaços para aulas e serviços administrativos fora do Palácio Universitário da UFRJ, constituída através da Portaria nº 6320 de 11/09/2015, publicada no BUFRJ nº 38 de 17/09/2015.

PORTARIA Nº 19, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a professora SILVINA JULIA FERNÁNDEZ, matrícula SIAPE 2502838, para a Comissão de Convênios e Relações Internacionais da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 20, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 13ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 15 de dezembro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão na Classe D do professor MÁRCIO DA COSTA (processo nº 23079.035484/2015-94).

Membros Titulares

- Ludmila Thomé de Andrade (UFRJ);
- Nilda Guimarães Alves (UERJ);
- Marcos Dantas Loureiro (UFRJ).

Suplentes

- Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec (UFRJ);
- Vera Maria Ferrão Candau(PUC-RIO).

PORTARIA Nº 25, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 13ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 15 de dezembro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão na Classe D do professor REUBER GERBASSI SCOFANO (processo nº 23079.038582/2015-83).

Membros Titulares

- Ludmila Thomé de Andrade (UFRJ);
- Nilda Guimarães Alves (UERJ);
- Mary Rangel (UERJ).

Suplentes

- Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec (UFRJ);
- Walter Omar Kohan (UERJ).

PORTARIA Nº 27, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, a partir de 14 de dezembro de 2015, o professor JUCINATO DE SEQUEIRA MARQUES, matrícula SIAPE 2687766, e aprofessora SÔNIA MARIA DE CASTRO NOGUEIRA LOPES, matrícula SIAPE 1547357, respectivamente como coordenador e vice-coordenadora do Programa de Estudos e Documentação, Educação e Sociedade – PROEDES.

PORTARIA Nº 28, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar os professores ANDRÉ BOCCHETTI, matrícula SIAPE 1439877, e JUCINATO DE SEQUEIRA MARQUES, matrícula SIAPE 2687766, da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) dos Cursos de Licenciatura da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 92, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições, resolve nomear, por deliberação da 13ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 15 de dezembro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão na Classe C da professora REJANE MARIA DE ALMEIDA AMORIM (processo nº 23079.041623/2015-19).

Membros Titulares

- Marcelo Macedo Corrêa e Castro (FE/UFRJ);
- Libânia Nacif Xavier (FE/UFRJ);
- Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (IP/UFRJ).

Suplentes

- Ana Maria Villela Cavaliere (UFRJ);
- Ana Maria Szapiro (IP/UFRJ).

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 41, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria de designação nº 3901 de 21 de maio de 2012, publicada no DOU nº 98, de 22/05/2012, amparado no art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com o art. 5º do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e os arts. 2, 4 e 11 da Lei nº 9.784/99, para apurar denúncias conforme o Processo nº 23079.055712/2015-42.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MURILO SEBE BON MEIHY, Professor Adjunto, registro nº 2525190; FERNANDO LUIZ VALE CASTRO, Professor Adjunto, registro nº 3282411; e DEIVID VALÉRIO GAIA, Professor Adjunto, registro nº 1805186; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a denúncia evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Sindicante obedecerá ao rito previsto no art. 145 da Lei nº 8.112/90 c/c com a Lei nº 9.784/99, com seu prazo de conclusão de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério da presidente da comissão, conforme estabelece a legislação vigente.

Art. 4º A comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 97, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve tornar público os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado final do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal/Professor Substituto para o Departamento de Psicologia Geral e Experimental do Instituto de Psicologia da UFRJ, referente ao Edital nº 445 de 03 de dezembro de 2015 publicado no DOU nº 232 de 04 de dezembro de 2015, em que foi aprovado em 1º Lugar o candidato Mateus Thomaz Bayer (alocado para o Setor de Teorias e Sistemas) com média final de 8,1 (oito vírgula um) e, em 2º Lugar a candidata Imira Fonseca de Azevedo (alocada para o Setor de Psicologia Geral e Experimental com média final de 8,1 (oito vírgula um).

Os candidatos Luciana Santos Guilhon Albuquerque - média final de 8,0 (oito vírgula zero) e Felipe da Silva Hauquestt - média final de 7,9 (sete vírgula nove) foram aprovados em 3º e 4º lugares respectivamente.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9731, DE 21 DE DEZEMBRO 2015

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e nos termos do que se dispõe o artigo 5º da Resolução nº 08/2014 do CONSUNI,

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Professora, MARGARIDA MARIA GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ, de Associado II para Associado III, conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizada no dia 28/10/2015, com a seguinte composição.

Titulares:

- Prof. Ricardo Pereira Câmara Leal, Professor Titular, COPPEAD
- Prof. Dalia Maimon, Professor Titular, IE
- Prof. Moacir Sancovschi, Professor Titular, FACC

INSTITUTO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 197, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. David S. Kupfer, nomeado pela portaria nº 5.547, de 29 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 144, de 30 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de professor visitante do edital nº 323, de 06 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 192, de 07 de outubro de 2015, divulgando o nome do candidato aprovado:

- Francisco José Mendes Duarte

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

PORTARIA Nº 91, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência a Servidora ELISABETH RIVANDA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1769809, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, para, em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Fiscalização e Acompanhamento do projeto intitulado ELABORAÇÃO DO ANUÁRIO ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL BRASILEIRO,a partir de 11 de dezembro de 2015

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Nº 265, de 11 de janeiro de 2016 – PEDRO DE NOVAIS LIMA JUNIOR, SIAPE nº 1031674, admitido em 03/08/2010, ocupante do cargo de Professor Associado, em exercício no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente ao período de 01/05/1984 a 30/11/1993 (3.503 dias); correspondendo a 9 anos, 8 meses e 7 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos do Artigo 103, V da Lei 8.112 de 11/12/1990. PROCESSO Nº 23079.046.754/2014-10.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA N° 195, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve, designar os servidores ARIOSVALDO AVES DA SILVA JÚNIOR, - SIAPE 1803284, ADRIANA SILVEIRA PEREIRA DE MELO – SIAPE 1768239, CAROLINA VIEIRA THORMAZ – SIAPE 1766126, MARIA AMÉLIA G.B. MONT ALVERNE - SIAPE 0359717, para atuarem junto a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto 20 H – Setor: Farmacoepidemiologia – Departamento de Fármacos e Medicamentos – Campus Fundão – UFRJ, conforme Edital nº 445 de 03/12/2015, DOU nº 232, seção 03, páginas 95 a 98 de 04/12/2015.

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 9683, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, referente ao Professor PERICLES MARANHÃO do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina.

- Profª Titular Vera Lucia Nº. Pannain – FM/UFRJ (Presidente)
- Profª Titular Denise Pires Carvalho – Instituto de Biofísica/UFRJ
- Prof. Titular Sergio Teixeira Ferreira – Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

Suplentes:

- Profª Titular Léa Mirian Barbosa da Fonseca – FM/UFRJ
- Profª Titular Rosália Mendez Otero – Instituto de Biofísica/UFRJ

PORTARIA Nº 9711, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção/Progressão dos Professores da Faculdade de Medicina: BLANCA HELENA RIOS GOMES BICA – Clínica Médica/Adjunto IV para Associado I, MAURILO LEITE JUNIOR – Clínica Médica – Adjunto IV até Associado IV, VALÉRIA BENDER BRAULIO – Clínica Médica/ Associado I a IV, SILVANA FROTA – Fonoaudiologia/Adjunto IV para Associado I, TULLIA CUZZI TEICHNER – Patologia/Associado I para II, CRISTIANE B. MILLITO/Patologia – Adjunto IV para Associado I e ANTONIO JOSÉ LEAL COSTA/Medicina Preventiva/ Associado II para III:

- Profª Titular Vera Lucia Nº. Pannain – FM/UFRJ (Presidente)
- Profª Titular Denise Pires Carvalho – Instituto de Biofísica/UFRJ
- Prof. Titular Sergio Teixeira Ferreira – Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

Suplentes:

- Profª Titular Léa Mirian Barbosa da Fonseca – FM/UFRJ
- Profª Titular Rosália Mendez Otero – Instituto de Biofísica/UFRJ

PORTARIA Nº 87, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação em 10 de dezembro de 2015,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção/Progressão do Professore da Faculdade de Medicina DIOGO FRANCO VIEIRA DE OLIVEIRA – departamento de Cirurgia:

- Profª. Titular Vera Lucia N. Pannain – FM/UFRJ (Presidente)
- Profª. Titular Denise Pires Carvalho – Instituto de Biofísica/UFRJ
- Prof. Titular Sergio Teixeira Ferreira – Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

Suplentes:

- Profª. Titular Léa Mirian Barbosa da Fonseca – FM/UFRJ
- Profª. Titular Rosália Mendez Otero – Instituto de Biofísica/UFRJ

PORTARIA Nº 88, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da aúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho,

Resolve designar a Comissão de Avaliação Curricular para promoção a professor Titular da docente ANA MARIA BLANCO MARTINEZ, do departamento de Patologia, composta por:

Membros Efetivos:

• Professor Titular Dr. Sergio Teixeira Ferreira/Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

• Professora Titular Drª Ana Maria Reis Ferreira/Faculdade de Veterinária/UFF

• Professor Titular Dr. Luís Cristóvão de Moraes Sobrino Pôrto/Instituto de Biologia/UERJ

• Pesquisadora Titular Drª Euzenir Nunes Sarno/Fundação Oswaldo Cruz/ Instituto Oswaldo Cruz

• Professor Titular Dr. Egberto Gaspar de Moura/Instituto de Biologia/UERJ

Membros Suplentes:

• Professor Titular Dr. Marcos Farina de Souza/Instituto de Ciências Biomédicas/UFRJ

• Professora Titular Drª Dânia Emi Hamassaki/Instituto de Ciências Biomédicas/USP

• Professor Titular Dr. Fernando Augusto Soares/Faculdade de Odontologia/USP

• Professora Titular Drª Gerly Anne de Castro Brito/Faculdade de Medicina/UFC

• Professor Titular Dr. Mitermayer Galvão dos Reis/Faculdade de Medicina/UFBA

A indicação dos nomes dos professores foi aprovada na Congregação de 10/12/2015.

PORTARIA Nº 89, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, torna pública a constituição da Comissão para avaliação de Progressão Funcional da Professora PATRÍCIA SILVA DORNELES do Departamento de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da UFRJ, sendo composta pelos seguintes professores:

• Profª Miryam Bonadiu Pelosi – Faculdade de Medicina/UFRJ

• Profª Samira Lima da Costa – Faculdade de Medicina/UFRJ

• Prof. Marcus Vinicius Machado de Almeida – Escola de Educação Física e Desportos/UFRJ

A indicação dos componentes da banca foi aprovada na reunião da Congregação da unidade realizada em 10 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 108, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho,

Resolve designar os professores GISELE VIANA PIRES – SIAPE nº 0367068, LEONARDO VIEIRA NETO – SIAPE nº 3345717, JOÃO MARCELLO DE ARAÚJO NETO – SIAPE nº 4560404, JOAQUIM RIBEIRO FILHO – SIAPE nº 0308256, RODRIGO MARTINEZ – SIAPE nº 3371541 e MÁRCIA CAVADAS MONTEIRO – SIAPE nº 1275268, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de possíveis cenários de prática, alternativos ao HUCFF, dos alunos de graduação da Faculdade de Medicina:

A indicação dos nomes para composição da comissão foi aprovada na Congregação extraordinária realizada em 05/01/2016.

TEMPO DE SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO DO R.J. DE 04/01/16.

Nº 51/16 - ALEXANDRE CERQUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1513650, Professor Assistente, lotado e em exercício no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina. Admitida em 07/01/2013. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, no período de 06/12/2001 a 01/12/2013, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida em 14/01/2015, no total de 4.075 dias, ouseja, 11 anos, 02 meses. O referido tempo de serviço é computável para todos os efeitos e disponibilidade, de acordo com o artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90. Proc. nº 030889/2015 UFRJ. Autorizado pela SEDD/PR-4.

TEMPO DE SERVIÇO DO INSS, DE 05/01/16

Nº 52/16 - PAULO EDUARDO LUIZ DE MATTOS, Professor Associado, Matricula Siape nº 1124764 do QP-UFRJ, lotado e em exercício no Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Faculdade de Medicina. Admitido em 18/01/1994. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS, em 13/03/2015, referente aos períodos de 01/01/1985 a 31/05/1987; 01/07/1987 a 31/07/1989; 01/09/1989 a 28/02/1991; 01/04/1991 a 31/05/1991 e de 01/07/1991 a 17/01/1994, perfazendo um total de 3.177 dias, ouseja, 08 anos, 08 meses e 17 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o art. 103 da Lei nº 8.112/90. Proc. nº 033784/2015-39 UFRJ. Autorizado pela PR-4.

Nº 53/16 - RENATO FERRARI, Professor Adjunto, Matricula Siape nº 03112012 do QP-UFRJ, lotado e em exercício no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina. Admitido em 30/09/1991. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS, em 29/01/2015, referentes aos períodos de 02/05/1980 a 17/07/1980; 18/07/1980 a 03/09/1980; 04/09/1980 a 07/03/1990, num total de 3.596 dias, ouseja, 09 anos, 10 meses e 11 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o art. 103, I da Lei nº 8.112/90. Autorizado pela PR-4 no Proc.nº 009103/2015-11

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO INSS, DE 05/01/2016

Nº 71 - MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO MARCH, Matric. Siape nº 6310461, Professor Associado, lotada e em exercício no Departamento de Pediatria, da Faculdade de Medicina. Admitida em 16/04/1993. Desaverbado de seus assentamentos funcionais, o período de 01/07/1986 a 01/12/1986, num total de 184 dias, ouseja, 06 meses e 04 dias, da certidão de tempo de serviço expedida pelo INSS, por possuir concomitância com o período trabalhado na UFRJ. Ratificados os demais períodos. Para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o artigo 103, V da Lei nº 8.112/90 - Proc. nº 017592/09-48 UFRJ. Autorizado pelo Pró-Reitor de Pessoal da PR-4, em 03/12/2015

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e considerando o que consta no Processo nº 23079.040805/2015-72, RESOLVE:

Art.1º - Excluir o Servidor NORBERT MAXMILIAN SOARES COHN, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0375960, da função de Coordenador da Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso no HUCFF/UFRJ, no ano de 2015, conforme designado através da Portaria nº 8.932, de 24 de novembro de 2015 e, designar o membro HAROLDO LUIZ SABACK DE MACEDO, Administrador, matrícula SIAPE nº 0194699, como Coordenador desta Comissão, permanecendo o Servidor Norbert Maxmilian Soares Cohn, apenas na condição de membro da Comissão.

Art. 2º Excluir a Servidora REGINA CELIA BARROS DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0376959, da condição de membro da referida Comissão de Inventário, conforme designada através da Portaria nº 9.300, de 03 de dezembro de 2015 e, em sua substituição incluir a Servidora Irismar Nascimento da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1154359.

Art. 3º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/01/2016, o prazo para apresentação do relatório final da Comissão de Inventário de Bens Móveis em uso no HUCFF/UFRJ, no ano de 2015, de que trata a Portaria nº 8.932, de 24 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 6/1/2016

Nº 107 - LIDIA DE SOUZA DA CRUZ, Siape nº 0374942, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado(a)no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na Enfermaria do Setor de Emergência/DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 15/08/2014, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/10/1986 a 11/04/1987 – 00 ano(s), 06 meses e 21 dias; 08/06/1988 a 01/01/1989 – 00 ano(s), 06 meses e 24 dias. TEMPO GERAL = 410 (quatrocentos e dez dias) dias, ou seja, 01 (um) ano(s), 01 (um) mês e 15 (quinze) dias; AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.019846/2015-08

Nº 110 - MARIA KATIA GOMES, Siape nº 0374972, ocupante do cargo de Médico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Dermatologia/DMD. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 30/06/2015, referente ao(s)

seguinte(s) período(s): 16/03/1987 a 01/01/1989 - 01 ano(s) 09 mês(es) e 16 dia(s); TEMPO GERAL = 651 (seiscentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 01(um) ano, 09 (nove) meses e 1 6(dezesseis) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.033457/2015-87.

Nº 109 - MARIA LUCIA VICENTE DOS SANTOS, Siape nº 0375089, ocupante do cargo de Copeiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Seção de Planejamento e Produção/DAA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 15/06/2015, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 04/04/1975 a 16/08/1984 - 09 ano(s) 04 mês(es) e 13 dia(s); 05/03/1985 a 31/12/1985 - 00 ano(s) 09 mês(es) e 26 dia(s); TEMPO GERAL = 3719 (três mil, setecentos e dezenove) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.041791/2015-12.

Nº 106 - MARILENE DA SILVA LESSA ARAUJO, Siape nº 0377597, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Internação Cirúrgica/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 10/04/2015, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/08/1984 a 22/09/1986 - 02 ano(s) 01 mês e 22 dia(s); 23/09/1986 a 15/12/1986 - 00 ano(s) 02 mês(es) e 23 dia(s); 01/02/1987 a 28/07/1987 - 00 ano(s) 05 mês(es) e 28 dia(s); TEMPO GERAL = 1043 (mil e quarenta e três) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.023281/2015-55.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 8/1/2016

Nº 212- ANDERSON VIANNA PAIS, Siape nº 1665326, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Internação Cirúrgica/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pela Secretaria de Estado de Saúde, em 29/01/2015, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 21/11/2001 a 25/11/2008 - 07 ano(s) 00 mês(es) e 07 dia(s); TEMPO GERAL = 2562 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 00 (zero) meses e 07 (sete) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso I da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.032162/2015-93.

Nº 217 - ANDREA BORGES SERENO, Siape nº 0374667, ocupante do cargo de Médico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Gabinete do Diretor/HU. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, em 02/02/2015, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/05/1987 a 31/07/1987 - 00 ano(s) 03 mês(es) e 02 dia(s); TEMPO GERAL = 92 (noventa e dois) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 100 da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.036275/2015-68.

Nº 213 - ANGELA MARIA MARTINS DA SILVA MEIRELLES, Siape nº 0377572, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Enfermagem e Saúde da Comunidade/DENº Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 27/04/2015, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/09/1984 a 02/12/1985 - 01 ano(s) 03 mês(es) e 02 dia(s); TEMPO GERAL = 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 02 (dois) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.032309/2015-45.

Nº 223 - DAMASIA MARIA BARBOSA PEREIRA, Siape nº 1283891, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Internação Cirurgica/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pela Secretaria de Estado de Saúde, em 24/11/2011, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 06/12/1994 a 11/06/1998 TEMPO GERAL = 1284 (um mil, duzentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 03 ano(s) 06 mês(es) e 09 dia(s); AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso I da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.028327/2015-22

Nº 220 - DENISE FIGUEIREDO DE LA REZA, Siape nº 2154276, ocupante do cargo de Médico/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Imunologia/DMD. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pela Secretaria de Estado de Saúde, em 24/11/2011, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 02/09/1992 a 09/12/1997 TEMPO GERAL = 1926 (um mil, novecentos e vinte e seis) dias, ou seja, 05 ano(s) 03 mês(es) e 11 dia(s); AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso I da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.032770/2015-06

Nº 219 - DENISE FIGUEIREDO DE LA REZA, Siape nº 2154276, ocupante do cargo de Médico/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Imunologia/DMD. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 10/02/2015, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/01/1980 a 31/01/1982, 01/01/1985 a 01/09/1992. TEMPO GERAL = 3317 (três mil, trezentos e dezessete) dias, ou seja, 09 ano(s) 01 mês(es) e 02 dia(s); AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.032770/2015-06

Nº 221 - DULCINEIA DO ESPIRITO SANTO GOMES, Siape nº 0375232, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Seção de Rouparia/SG/DAG. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 07/04/2015, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 30/06/1981 a 15/08/1981 - 00 ano(s) 01 mês(es) e 16 dia(s); 16/12/1986 a 20/04/1987 - 00 ano(s) 04 mês(es) e 05 dia(s); 27/04/1987 a 01/08/1988 – 01 ano(s) 03 mês(es) e 05 dia(s); TEMPO GERAL = 631 (seiscentos e trinta e um) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.032305/2015-67

nº 225 - EDIRANI OLIVEIRA DA SILVA, Siape nº 1665840, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado(a)no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Internação Clínica/DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 22/04/2014, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 30/04/1980 a 04/04/1984 - 03 ano(s), 11 mês(es) e 05 dia(s); 02/05/1985 a 31/05/1987 – 02 ano(s), 00 mês(es) e 29 dia(s); 10/11/1987 a 05/03/1990 – 02 ano(s), 03 mês(es) e 26 dia(s); 21/06/1993 a 29/02/1996 – 02 ano(s), 08 mês(es) e 10 dia(s). TEMPO GERAL = 4025 (quatro mil e vinte e cinco dias) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 00 (zero) mês(es) e 10 (dez) dias(s). AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.032303/2015-78

nº 226 - EDIRANI OLIVEIRA DA SILVA, Siape nº 1665840, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado(a)no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Internação Clínica/DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 16/10/2014, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/10/2001 a 25/11/2008 - 07 ano(s), 01 mês(es) e 29 dia(s); TEMPO GERAL = 2614 (dois mil, seiscentos e quatorze dias) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com Artigo 103, Inciso I da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.032303/2015-78

nº 227 - ELLEN RICARDO NUNES, Siape nº 2128762, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, localizado(a)no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Fonoaudiologia/DAA/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaguai, em 17/04/2015, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 25/05/2012 a 03/06/2014 - 02 anos 00 mês(es) e 09 dias. TEMPO GERAL = 739 (setecentos e trinta e nove) dias, ou seja, 02 (três) anos, 00 (zero) mês(es) e 09 (nove) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com Artigo 103, Inciso I da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.027723/2015-32

Nº 104 - GIZELIA GONÇALVES DO AMARAL, Siape nº 1312387, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Internação Cirúrgica DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 23/07/2013, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 02/01/1976 a 11/08/1978 - 02 ano(s) 07 mês(es) e 10 dia(s); 21/08/1978 a 03/11/1978 - 00 ano(s) 02 mês(es) e 13 dia(s); 20/12/1979 a 26/01/1980 - 00 ano(s) 01 mês e 07 dia(s); 18/11/1982 a 13/08/1985 - 02 ano(s) 02 mês(es) e 11 dia(s); TEMPO GERAL = 2061 (dois mil e sessenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.061479/2013-30.

Nº 211 - IOCIR COUTO DOS SANTOS, Siape nº 0375100, ocupante do cargo de Copeiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Admissão e Alta/DSC. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 11/05/2015, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 02/08/1976 a 07/11/1978 - 02 ano(s) 03 mês(es) e 06 dia(s); 01/08/1979 a 13/10/1979 - 00 ano(s) 02 mês(es) e 13 dia(s); 03/12/1979 a 13/03/1981 – 01 ano(s) 03 mês(es) e 11 dia(s); 03/12/1981 a 21/12/1981 – 00 ano(s) 00 mês(es) e 19 dia(s); 13/12/1982 a 05/01/1983 – 00 ano(s) 00 mês(es) e 23 dia(s); 09/02/1984 a 31/07/1986 – 02 ano(s) 05 mês(es) e 22 dia(s); TEMPO GERAL = 2314 (dois mil, trezentos e quatorze) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro)

meses e 04(quatro) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.031069/2015-61

Nº 224 - LUIZ ANTONIO FEIJO, Siape nº 0377483, ocupante do cargo de Médico, localizado(a)no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Cardiologia/DMD/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 22/08/2014, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/04/1982 a 07/08/1983 - 01 ano 04 meses e 07 dias. TEMPO GERAL = 492 (quatrocentos e noventa e dois dias), ou seja, 01 ano, 04 meses e 07 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90 de 11/12/1990. PROCESSO: 23079.037171/2015-71.

Nº 215 - MARISE TEIXEIRA DA SILVA, Siape nº 0207758, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Internação Cirúrgica/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 04/03/2015, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/10/1986 a 31/03/1987 - 00 ano(s) 06 mês(es) e 00 dia(s); TEMPO GERAL = 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 00(zero) anos, 06(seis) meses e 00(zero) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.019827/2015-73.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Resolve designar os Professores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão de Docente na Classe D, denominada Professor Associado, do nível III para o nível IV, do Prof Dr EDNILDO DE ALCANTARA MACHADO, matricula siape nº 1164261, composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Prof Dr Sergio Teixeira Ferreira - Professor Titular do IBCCF/UFRJ
- Profª Drª Celuta Sales Alviano - Professora Titular do IMMPG/UFRJ
- Prof Dr José Garcia de AbreuJunior- Professor Titular do ICB/UFRJ

Membros Suplentes

- Profª Drª Patricia Rieken Macedo Rocco – Professora Titular do IBCCF/UFRJ
- Profª Drª Lucy Seldin - Professora Titular do IMPPG/UFRJ

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 242 - MARTHA BAHIA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1769380, lotada e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Averbado em seus assentos funcionais o Tempo de Serviço, conforme certidão emitida pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, prestado no período de 17/04/2002 a 01/03/2010, perfazendo um total de 2876 dias, ou seja, 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias. O referido tempo de serviço e computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, item I da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90. Processo nº 23079.026577/2012-40.

RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 246 - OLAF MALM, Professor DO Magistério Superior, Matrícula Siape n.o 6361704, lotado e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Retificar a publicação da matéria no BUFRJ nº 18, de 30/04/2015, onde se lê "...O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria ou abono de permanência nos termos da Orientação Normativa nº 10 (item 12) SRH/MPOG, de 05/11/2010, c/c Instrução Normativa nº 1 (item 7), de 22/07/2010.", leia-se "...O referido tempo de serviço e computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, item I da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 23079.041281/2014-56.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

RESUMO DO EDITAL Nº 3/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética) do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 25/01 a 05/02/2016, as inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado em Ciências Biológicas (Genética), turma 2016/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 25/01 a 05/02/2016

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.biologia.ufrj.br/pggen/

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2016.

Diretor do Instituto de Biologia: Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro

Coordenador da Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética): Prof. Amilcar Tanuri

EDITAL Nº 3/2016

O Prof. Amilcar Tanuri, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PGGEN-UFRJ), faz dispor do regulamento do Processo de Ingresso ao Curso de Mestrado desta PG para o período de 2016/1.

I – Das Inscrições

a) O período de inscrições para a seleção será de 25/01 a 05/02 de 2016.

II – Das Vagas

a) Serão disponibilizadas 20 vagas para a entrada de 2016/1.

III - Da Candidatura

a) Candidatos ao Curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma de graduação ou documento comprobatório de graduação ou de previsão de colação de grau, até 04/03/2016.

b) O candidato já deverá possuir a concordância de um orientador vinculado ao PGGEN-UFRJ para realizar sua inscrição no Exame de Seleção. Todos os orientadores, inclusive os já credenciados, deverão ser reavaliados pela comissão de Pós-Graduação a cada processo seletivo, segundo as normas especificadas no ANEXO I deste edital.

c) A solicitação de credenciamento do orientador deverá ser feita concomitante com a inscrição do aluno no processo seletivo através de carta de solicitação de credenciamento do orientador, juntamente com seu Curriculum vitae em formato Lattes.

d) O credenciamento de novos orientadores e a análise de orientadores já credenciados será realizada pela Comissão da PGGEN, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, em reunião no dia 17 de Fevereiro de 2016.

e) Candidatos cujos orientadores não tenham sido aprovados terão até o dia 19 de Fevereiro de 2016 para apresentarem carta de aceite de outro orientador. O novo orientador escolhido será também avaliado pela Comissão de Pós-Graduação, segundo as normas especificadas no ANEXO I deste edital.

IV – Da Documentação da Inscrição

Ao se inscrever para o processo de seleção para o Mestrado, o candidato deverá apresentar-se à Secretaria da PGGEN com os seguintes documentos (cópias):

a) Ficha de Inscrição preenchida (modelo da PGGEN disponível na Secretaria)

b) Carta de aceitação do futuro orientador

c) Diplomas de graduação ou documento equivalente (vide cláusula "a" do item II acima)

d) Histórico Escolar da graduação

e) Curriculum vitae do candidato, em modelo Lattes

f) Documentos pessoais: CPF, Identidade (não serve Habilitação), Certidão de Nascimento; Título de Eleitor, Certificado de Reservista, 01 foto 3x4.

g) Uma carta de referência de Professor ou Pesquisador estabelecido na área. Esta carta NÃO deve ser entregue pelo candidato, mas sim entregue à Secretária da PGGEN diretamente pelo outorgante ou por seu portador, ou pelo correio

V – Da Forma e Realização dos Exames

a) O processo seletivo ocorrerá dentro das dependências da PGGEN-UFRJ, na Ilha do Fundão, no prédio do CCS, Bloco A, sala A2-103, ou em outro local do referido prédio a ser estabelecido pela Comissão PGGEN, entre os dias 22 e 24 de Fevereiro de 2016.

b) O processo seletivo será conduzido por membros do Departamento de Genética ou da própria Comissão PGGEN.

c) No dia do processo seletivo, os candidatos farão uma prova de Genética baseada em dois artigos científicos em língua inglesa da área de Genética. Essa prova tem caráter eliminatório e classificatório.

d) Os artigos científicos serão disponibilizados ao candidato no dia da prova. O mesmo terá 30 minutos para escolher, do universo de artigos disponíveis, dois artigos. Após a escolha dos dois artigos, o candidato receberá cinco questões relativas a cada artigo, totalizando dez questões no geral. O candidato terá 4 horas para responder, em português, as 10 questões.

e) O processo de seleção se dará por meio de avaliação das seguintes etapas:

a. Nota da prova de genética (eliminatória e classificatória)

b. Entrevista (eliminatória)

f) Entende-se por etapa eliminatória aquela em que a nota do aluno inferior a 5 (cinco) implicará em sua reprovação no processo seletivo.

g) A ordem das entrevistas se dará de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

A entrevista não será realizada no mesmo dia da prova de Genética. Entretanto, o candidato com residência fora do estado do Rio de Janeiro ou com residência a mais de 100 Km do local da prova, poderá requisitar, no ato da inscrição, à Comissão do Programa de Pós-graduação em Genética, que sua entrevista seja feita no mesmo dia da prova de Genética.

VI – Das matrículas

a) Os candidatos aprovados no processo seletivo para Mestrado serão convocados pela Secretaria da PGGEN para efetivarem suas matrículas pessoalmente em data a ser divulgada.

b) Os candidatos aprovados no processo seletivo para Mestrado que não tiverem colado grau até 04/03/2016 serão desclassificados.

VII – Da Concessão de Bolsas de Mestrado

Os candidatos receberão bolsas de Mestrado das agências de fomento de acordo com sua classificação final no processo seletivo, de acordo com as cotas disponíveis pelo Curso. A PGGEN-UFRJ não tem compromisso de conceder bolsas de estudos aos alunos. A PGGEN-UFRJ não restringe o número de vagas do Curso ao número de bolsas, de tal forma que candidatos, ainda que sem bolsa, podem se matricular no Curso. Estes alunos ficarão em lista de espera, novamente de acordo com a sua classificação final, até que outras cotas de bolsas do Programa sejam disponibilizadas e a eles concedidas. Para efeito de classificação dos alunos com vistas à concessão de bolsa, alunos de orientadores que não sejam do Núcleo Permanente da PGGEN têm uma redução de dois pontos na nota absoluta.

ANEXO I - Credenciamento dos orientadores para a PGGEN

O credenciamento de orientadores será realizado utilizando os seguintes critérios:

1) O candidato ao credenciamento como orientador deverá apresentar uma carta de compromisso ao Programa de Pós-Graduação em Genética, especificando em quais programas de Pós-Graduação o mesmo já é credenciado como núcleo permanente. Além disto, deverá explicitar se aspira o credenciamento como membro do núcleo permanente ou como colaborador. Os pedidos de credenciamento deverão ser realizados durante o período de inscrição, conforme o Item I deste Edital. O resultado da avaliação do pedido de credenciamento será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2016.

2) O candidato ao credenciamento deve possuir no mínimo 300 pontos de produção nos últimos 03 anos ou 500 pontos nos últimos 05 anos segundo os critérios Qualis Ciências Biológicas I, conforme tabela da Capes abaixo.

Tabela de índice de Impacto para CB-I CAPES triênio 2010-2012 (FI: fator de impacto)
A1: FI > 4,3 (100 pontos)
A2: FI >3,1 a < 4,29 (85 pontos)
B1: FI >2,0 <3,09 (70 pontos)
B2: FI >1,6 <1,99 (55 pontos)
B3: FI >1,1 <1,59 (40 pontos)
B4: FI >0,51 <1,09 (25 pontos)
B5: FI <0,5 (10 pontos)

Detalhes sobre a pontuação podem ser obtidos no documento da Avaliação Trienal da CB-I : http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4658-ciencias-biologicas-i

Observação: O credenciamento de novos orientadores poderá ser limitado em função da proporção núcleo permanente/colaboradores, existente no momento.

RESUMO DO EDITAL Nº 4/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética) do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 25/01 a 05/02/2016, as inscrições para a seleção ao Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Genética), turma 2016/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 25/01 a 05/02/2016

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.biologia.ufrj.br/pggen/

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2016.

Diretor do Instituto de Biologia: Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro

Coordenador da Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética): Prof. Amilcar Tanuri

EDITAL Nº 4/2016

O Prof. Amilcar Tanuri, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PGGEN-UFRJ), faz dispor do regulamento do Processo de Ingresso ao Curso de Doutorado desta PG para o período de 2016/1.

I – Das Inscrições

a) O período de inscrições para a seleção será do dia 25/01 a 05/02 de 2016

II – Das Vagas

a) Serão disponibilizadas 20 vagas para a entrada de 2016/1.

III - Da Candidatura

a) Candidatos ao Curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma ou ata de defesa de Mestrado, ou ainda documento comprobatório com previsão de defesa até 04/03/2016.

b) O candidato já deverá possuir a concordância de um orientador vinculado a PGGEN-UFRJ para realizar sua inscrição no Exame de Seleção. Todos os orientadores, inclusive os já credenciados, deverão ser reavaliados pela comissão de Pós-Graduação a cada processo seletivo, segundo as normas especificadas no ANEXO II deste edital.

c) A solicitação de credenciamento do orientador deverá ser feita concomitante com a inscrição do aluno no processo seletivo através de carta de solicitação de credenciamento do orientador, juntamente com seu Curriculum vitae em formato Lattes.

d) O credenciamento dos orientadores será avaliado pela Comissão da PGGEN, conforme os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital. O período de solicitação de credenciamento é concomitante ao de inscrições. A avaliação dos pedidos de credenciamento será realizada em reunião da Comissão da PGGEN no dia 17 de Fevereiro de 2016.

e) Candidatos cujos orientadores não tenham sido aprovados terão até o dia 19 de Fevereiro de 2016 para apresentarem carta de aceite de outro orientador. O novo orientador escolhido será também avaliado pela Comissão de Pós-Graduação, segundo as normas especificadas no ANEXO II deste edital.

IV – Da Documentação da Inscrição

Ao se inscrever para o processo de seleção para Doutorado, o candidato deverá apresentar-se à Secretaria da PGGEN com os seguintes documentos (cópias):

a) Ficha de Inscrição preenchida (modelo da PGGEN disponível na Secretaria)

b) Carta de aceitação do futuro orientador solicitando credenciamento ao programa.

c) Diplomas de graduação e de Mestrado ou documento equivalente (vide cláusula "a" do item II acima)

d) Histórico Escolar do Mestrado

e) Curriculum vitae do candidato, em modelo Lattes (enviar também copia eletrônica para o email pggen@acd.ufrj.br)

f) Documentos pessoais: CPF, Identidade (não serve Habilitação), Certidão de Nascimento; Título de Eleitor, Certificado de Reservista, 01 foto 3x4

g) Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho do aluno (enviar também copia eletrônica para o email pggen@acd.ufrj.br)

h) Duas (2) cartas de referência, sendo uma delas necessariamente do orientador de Mestrado e a outra de Professor ou Pesquisador estabelecido na área. Estas cartas NÃO devem ser entregues pelo candidato, mas sim entregues à Secretária da PGGEN diretamente pelo outorgante ou por seu portador, ou pelo correio.

i) Declaração da Coordenação do Curso de Mestrado comprovando o tempo de duração, em meses de seu Curso de Mestrado, contendo mês e ano do ingresso do candidato e data de defesa da dissertação.

V – Da Forma e Realização dos Exames

a) O processo seletivo ocorrerá dentro das dependências da PGGEN-UFRJ, na Ilha do Fundão, no prédio do CCS, Bloco A, sala A2-103, ou em outro local do referido prédio a ser estabelecido pela Comissão PGGENº A data do processo seletivo será divulgada por e-mail e deverá ocorrer na semana dos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016 em função da definição da banca examinadora.

b) O processo seletivo será conduzido por uma Banca Avaliadora de três (3) membros, a ser definida pela PGGEN, que poderá ser constituída por membros da própria Comissão PGGEN (desde que não tenham candidatos participantes propostos para sua orientação), ou por outros membros da UFRJ ou de fora da Universidade, com título de Doutor, respeitando-se a mesma condição de ausência de candidatos concorrentes acima mencionada.

c) No dia do processo seletivo, os candidatos farão uma apresentação oral de 10 minutos sobre sua Dissertação de Mestrado. Em seguida, o candidato será argüido acerca de sua apresentação, bem como do projeto a ser desenvolvido durante o seu Doutorado.

d) A ordem da apresentação e entrevista se dará de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

e) O processo de seleção se dará por meio de avaliação das seguintes etapas:

a. Análise do Plano de Trabalho (Projeto) por consultores ad hoc – sem peso (eliminatória)

b. Análise do CV Lattes – peso 2,5 (classificatória)

b.1 - Neste item também será avaliado o tempo de duração do Mestrado a ser comprovado por carta da Coordenação do curso de Mestrado que o aluno cursou (no caso de aluno que realizou o Mestrado em outra pós graduação), com mês e ano do ingresso do candidato e data de defesa da dissertação.

c. Análise da Apresentação Oral e Entrevista – peso 4 (eliminatória e classificatória)

d. Histórico do orientador peso 3,5 (classificatória). Neste item serão avaliados:

d.1: o tempo médio ponderado das teses e dissertações defendidas na PGGEN (do orientador) nos últimos DEZ anos (peso 1,5)

d.2 número de artigos do orientador publicados com alunos e ex-alunos da PGGEN, nos últimos 5 anos (peso 1,5)

d.3 número de bolsas em uso pelo orientador na PGGEN (peso 0,5).

(Ver anexo para critérios de pontuação)

f) A nota final do aluno em cada etapa será a média aritmética das notas de cada membro da Banca Avaliadora.

g) Entende-se por etapa eliminatória aquela em que a nota média do aluno inferior a 5 (cinco) implicará em sua reprovação no processo seletivo**.**

VI – Das matrículas

a) Os candidatos aprovados no processo seletivo para Doutorado serão convocados pela Secretaria da PGGEN para efetivarem suas matrículas pessoalmente em data a ser divulgada.

b) Os candidatos aprovados no processo seletivo para Doutorado que não tiverem defendido a dissertação de Mestrado até 04/03/2016 serão desclassificados.

VII – Da Concessão de Bolsas de Doutorado

Os candidatos receberão bolsas de Doutorado das agências de fomento de acordo com sua classificação final no processo seletivo, de acordo com as cotas disponíveis pelo Curso. A PGGEN-UFRJ não tem compromisso de conceder bolsas de estudos aos alunos. A PGGEN-UFRJ não restringe o número de vagas do Curso ao número de bolsas, de tal forma que candidatos, ainda que sem bolsa, podem se matricular no Curso. Estes alunos ficarão em lista de espera, novamente de acordo com a sua classificação final, até que outras cotas de bolsas do Programa sejam disponibilizadas e a eles concedidas. Para efeito de classificação dos alunos com vistas à concessão de bolsa, alunos de orientadores que não sejam do Núcleo Permanente da PGGEN têm uma redução de dois pontos na nota absoluta.

ANEXO I - Critérios para pontuação referente à atuação do Orientador na PGGEN:

Avaliação do Histórico do orientador (peso total 3,5)

1 - Tempo médio ponderado das teses e dissertações defendidas na PGGEN (do orientador) nos últimos DEZ anos (peso 1,5)

A avaliação deste item seguirá a seguinte pontuação:

Para teses de doutorado defendidas em: 48 meses ou menos: nota 10
Tempo maior que 48 meses e menor ou igual a 50 meses: nota 8
Tempo maior que 50 meses e menor ou igual a 52 meses: nota 6
Tempo maior que 52 meses e menor ou igual a 54 meses: nota 4
Tempo maior que 54 meses e menor ou igual a 56 meses: nota 2
Tempo maior que 56 meses: nota 0

Para dissertações de mestrado defendidas em: 24 meses ou menos: nota 10
Tempo maior que 24 meses e menor ou igual a 26 meses: nota 8
Tempo maior que 26 meses e menor ou igual a 28 meses: nota 6
Tempo maior que 28 meses e menor ou igual a 30 meses: nota 4
Tempo maior que 30 meses e menor ou igual a 32 meses: nota 2
Tempo maior que 32 meses: nota 0

2 - Número de artigos do orientador publicados com alunos e ex-alunos da PGGEN, nos últimos 5 anos (peso 1,5)

A avaliação deste item seguirá a seguinte pontuação:

Cada artigo publicado com alunos e ex-alunos da PGGEN nos últimos 5 anos receberá 1 ponto até o total de 10 artigos. Se o número de artigos publicados for maior que dez, a nota máxima (nota 10) será mantida.

3 - Número de bolsas em uso pelo orientador na PGGEN (peso 0,5). A avaliação deste item seguirá a seguinte pontuação:
0 bolsistas: nota 10
1 ou 2 bolsistas: nota 8
3 ou 4 bolsistas: nota 6
5 bolsistas: nota 5

ANEXO II - Credenciamento dos orientadores para a PGGEN

O credenciamento dos orientadores será realizado a cada processo seletivo, utilizando os seguintes critérios:

1) O candidato ao credenciamento como orientador deverá apresentar uma carta de compromisso ao Programa de Pós-Graduação em Genética, especificando em quais programas de Pós-Graduação o mesmo já é credenciado como núcleo permanente. Além disto, deverá explicitar se aspira o credenciamento como membro do núcleo permanente ou como colaborador. Os pedidos de credenciamento deverão ser realizados durante o período de inscrição, conforme o Item I deste Edital. O resultado da avaliação do pedido de credenciamento será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2016.

2) O candidato ao credenciamento deve possuir no mínimo 300 pontos de produção nos últimos 03 anos ou 500 pontos nos últimos 05 anos segundo os critérios Qualis Ciências Biológicas I, conforme tabela da Capes abaixo.

Tabela de índice de Impacto para CB-I CAPES triênio 2010-2012 (FI: fator de impacto)
A1: FI > 4,3 (100 pontos)
A2: FI >3,1 a < 4,29 (85 pontos)
B1: FI >2,0 <3,09 (70 pontos)
B2: FI >1,6 <1,99 (55 pontos)
B3: FI >1,1 <1,59 (40 pontos)
B4: FI >0,51 <1,09 (25 pontos)
B5: FI <0,5 (10 pontos)

Detalhes sobre a pontuação podem ser obtidos no documento da Avaliação Trienal da CB-I: http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4658-ciencias-biologicas-i

Observação: O credenciamento de novos orientadores poderá ser limitado em função da proporção núcleo permamente/colaboradores existente no momento.

PORTARIA Nº 125, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente RICARDO CARDOSO VIEIRA para participar da seleção de Mestrado na Escola Nacional de Botânica Tropical no período de 11 a 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 126, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente ÉRICA MARIA PELLEGRINO CARAMASCHI para participar de reunião com o Biólogo Alexandre Bezerra (SEMA) e profa. Ana Cristina Petry (NUPEM/UFRJ) sobre atividade de Extensão ligada ao Parque Municipal e ao distrito de Córrego do Ouro, no Parque Municipal Atalaia, Macáe, RJ no dia 05/01/2016.

PORTARIA Nº 251, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente ÉRICA MARIA PELLEGRINO CARAMASCHI no período de 14 a 19/01/2016 para trabalho de campo no rio São João relativo ao doutorado do aluno VAGNER MACEDO (PPGCiAC/UFRJ), em Barra de São João, município de Silva Jardim, RJ.

PORTARIA Nº 252, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora de Progressão Horizontal de Associado I para II do Professor MARCUS VINICIUS VIEIRA do Departamento de Ecologia, homologada em Congregação do IB em 16 de dezembro de 2015.

Banca

- Prof. Dr. Rui cerqueira da Silva – IB/UFRJ
- Prof. Dr. Wilson José Eduardo M. da Costa – IB/UFRJ
- Profa. Dra. Ieda Orioli – IB/UFRJ
- Prof. Dr. Amilcar Tanuri – IB/UFRJ
- Prof. Dr. Hatisaburo Masuda – IBqM/UFRJ
- Prof. Dr. Pedro Lagerblad de Oliveira - IBqM/UFRJ
- Prof. Dr. Roberto Lent – ICB/UFRJ
- Prof. Dr. Olaf Malm – Inst. Biofisica/UFRJ
- Prof. Dr. Jean Remy Davée Guimarães - Inst. Biofisica/UFRJ

PORTARIA Nº 253, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora de Progressão Horizontal de Adjunto III para IV do Professor JOSÉ RICARDO MIRAS MERMUDES do Departamento de Zoologia, homologada em Congregação do IB em 16 de dezembro de 2015.

Banca
Titulares
- Prof. Dr. Jorge Luiz Nessimian – Deptº Zoologia/IB/UFRJ
- Prof. Dr. Inacio Domingos da Silva Neto – Deptº Zoologia/IB/UFRJ
- Prof. Dr. Alcimar do Lago Carvalho- MN/UFRJ

Suplentes
- Prof. Dr. Paulo Cesar de Paiva - Deptº Zoologia/IB/UFRJ
- Prof. Dr. José Perez Pombal Junior – MN/UFRJ

PORTARIA Nº 254, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora de Progressão Horizontal de Adjunto I para II do Professor PAULO SERGIO SALOMON do Departamento de Biologia Marinha, homologada em Congregação do IB em 16 de dezembro de 2015.

Banca
Titulares
- Prof. Dr. Jean Louis Valentin – Dept. de Biologia Marinha/IB/UFRJ
- Prof. Dr. Inácio Domingos da Silva Neto – Dept. Zoologia/IB/UFRJ
- Prof. Dr. Olaf Malm - IBCCF/UFRJ

Suplentes
- Prof. Dr. Denise Rivera Tenenbaum - Dept. de Biologia Marinha/IB/UFRJ
- Prof. Dr. Rogério de Aragão Bastos do Valle - COPPE–/UFRJ

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 117 - DANIELA RODRIGUES, Professor 3º Grau, Siape n° 1441605, lotado em exercício no Instituto de Biologia da UFRJ, admissão em 12/05/2011. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado, no período de 01/04/2002 a 31/05/2002, 01/10/2003 a 31/01/2004, 01/02/2004 a 02/01/2006 e 01/10/2008 a 31/10/2008, num total de 917 dias, correspondendo a 02 anos, 06 meses e 07 dias, conforme Certidão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, expedida em 22/05/2015. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria nos termos do Artigo 103, inciso V da Lei 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.031667/2015-31.

Nº 116 - FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS FERNANDEZ, Professor 3º Grau, Siape n° 1124957, lotado em exercício no Instituto de Biologia da UFRJ, admissão em 23/06/1994. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado, no período de 01/09/1986 a 31/12/1988, 01/01/1989 a 30/04/1990, 01/05/1990 a31/05/1991, 01/06/1991 a30/04/1993 e 01/05/1993 a 30/06/1993, num total de 2495 dias, correspondendo a 06 anos, 10 meses e 05 dias, conforme Certidão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, expedida em 25/05/2015. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria nos termos do Artigo 103, inciso V da Lei 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.041388/2015-85.

Nº 118 - VALMIR MOREIRA, Auxiliar em Administração, Siape n° 0362794, lotado em exercício no Instituto de Biologia da UFRJ, admissão em 01/07/1987. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado, no período de 15/08/1979 a 11/02/1980, 02/05/1983 a 13/01/1984, 10/04/1984 a 03/09/1985 e 01/09/1986 a 30/06/1987, num total de 1253 dias, correspondendo a 03 anos, 05 meses e 08 dias, conforme Certidão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, expedida em 11/07/2013. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria nos termos do Artigo 103, inciso V da Lei 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.022597/2015-20.

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

PORTARIA Nº 76, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Russolina Benedeta Zingali, usando de atribuições de sua competência,

Resolve: designar EUNICE BERNAL – Siape 1769704 – Tecnico em Assuntos Educacionais para a função de Chefe da Seção de Patrimônio do Instituto de Bioquímica Médica.

PORTARIA Nº 77, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Russolina Benedeta Zingali, usando de atribuições de sua competência,

Resolve: dispensar SERGIO HENRIQUE ACRIS – Siape 0366761 – Assistente em Administração da função de Chefe da Seção de Patrimônio do Instituto de Bioquímica Médica.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 98, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Substituto Eventual do diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior, usando de atribuições de sua competência.

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor LEANDRO MIRANDA ALVES, no período de 24 a 27/02/2016, para participar como membro da comissão de reavaliação de curso de graduação em Farmácia - Supervisão da Universidade Ahanguera de São Paulo em, São Paulo-SP.

PORTARIA Nº 99, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Substituto Eventual do Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas José Garcia Ribeiro Abreu Junior, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista a indicação do Programa de Histologia.

Resolve designar para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Provimento de 2 Vagas de Professor Substituto para o Programa de Anatomia conforme Edital nº 445, de 03 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, pagina 95.

Membros Titulares:
- Prof. Fabio de Almeida Mendes (ICB/UFRJ)
- Prof. Paulo Henrique Rosado de Castro (ICB/UFRJ)
- Prof. Paulo Roberto Ferreira Louzada Junior (ICB/UFRJ)

Membros Suplentes:
- Profa. Sandra König (ICB/UFRJ) – IB/UFRRJ
- Profa. Jane Cristina Faria – ICB/UFRJ

PORTARIA Nº 127, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Substituto Eventual do Diretor Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior do Instituto de Ciências Biomédicas usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista a indicação do Programa de Histologia.

Resolve designar para compor a Comissão de Pertinência do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Provimento de 2 Vagas de Professor Substituto para o Programa de Histologia conforme Edital nº 445, de 03 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, pagina 95.

1. Prof. Leandro Miranda Alves
2. Prof. Hélio dos Santos Dutra

PORTARIA Nº 128, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O Substituto Eventual do Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas José Garcia Ribeiro Abreu Junior, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista a indicação do Programa de Histologia.

Resolve designar para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o Provimento de 2 Vagas de Professor Substituto para o Programa de Histologia conforme Edital nº 445, de 03 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, pagina 95.

Membros Titulares:
- Profa. Nádia Campos de Oliveira Miguel - ICB/UFRJ (Presidente da Banca)
- Prof. Samuel dos Santos Valença – ICB/UFRJ
- Profa. Leilane Maria Barcellos Nepomuceno – IB/UFRRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Marcelo Abidu Figueiredo – IB/UFRRJ
- Profa. Kátia Denise de Souza Arcanjo – ICB/UFRJ

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 114 - VILMA FRAZÃO DE MELO, Matrícula Siape nº 0362121, Técnico em secretariado, lotado e em exercício no Instituto de Ciências Biomédicas. Fica averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/12/1985 à 30/06/1987. Sendo o total de 576 dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 01 dia. De acordo com o Processo 23079.019057/2015-69, como especificado pelo art. 103, V da lei 8.112/90. Processo nº 23079.019057/2015-69.

CENTRO NACIONAL DE BIOLOGIA ESTRUTURAL E BIOIMAGEM - CENABIO

PORTARIA Nº 102, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro – CENABIO/UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 445, de 3 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U., nº 232, de 4 de dezembro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Setor: CENABIO/Microscopia Óptica Avançada
1º) Fernando Pereira De Almeida.
Setor: CENABIO/Microscopia Eletrônica Avançada I
1º) Rachel De Pinho Rachid
2º) Beatriz Bastos Fonseca
Setor: CENABIO/Microscopia Eletrônica Avançada II
1º) Vânia da Silva Vieira
2º) Daniel Gonçalves Iucif Vieira
Setor: CENABIO/Citometria
1º) Taís Hanae Kasai Brunswick
2º) Maria Fernanda de Souza Costa Silva
Setor: CENABIO/Biofluorescência/Luminescência
1º) Isalira Peroba Rezende Ramos
2º) Paulo Henrique Crepaldi
Setor: CENABIO/Análise de Alto Rendimento (HTA)
1º) Renata Travassos de Lima
2º) Fernanda de Mello e Souza Valente Gubert

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro – CENABIO/UFRJ, no uso de suas atribuições

Resolve elogiar a servidora, PRISCILA MAGALHÃES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2109642, Cargo Assistente em Administração, Chefe do Setor de Pessoal, pela impecável organização e o eficiente apoio logístico durante a realização do processo seletivo destinado ao provimento de 6 (seis) vagas de Professor Substituto para o CENABIO/UFRJ entre 14 e 18 de dezembro de 2015.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 11575 DE 28/11/2014 - LEILA GOMES SANCHO, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1804625, lotado e em exercício no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, averbado em seus assentamentos funcionais Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. No período de 01/08/1990 a 01/08/2010 TEMPO TOTAL: 6578 (seis mi,quinhentos e setenta e oito) dias, ou seja, 18 (dezoito) anos e 08 (oito)) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria de acordo com art. 103 da Lei nº 8.112/90. Proc. nº 23079.022106/2014-60

Nº 61 DE 05/01/2016 - LEILA GOMES SANCHO, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1804625, lotado e em exercício no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, averbado em seus assentamentos funcionais Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS em 15/04/2015 por serviço prestado: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PAINS no período de 01/04/1978 a 06/03/1978 e a FHEMIG de 01/08/1985 a 31/07/1990 TEMPO TOTAL: 3063 (três mil e sessenta e três) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria de acordo com art. 103 da Lei nº 8.112/90 Proc. nº 23079.023652/2015-07

Nº 62 DE 05/01/2016 - DINALVA ALEXANDRE SALGADO, SERVENTE DE LIMPEZA, Matrícula SIAPE nº 0375092, lotado e em exercício no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, averbado em seus assentamentos funcionais Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS em 10/10/2014 por serviço prestado: EMPRESA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LTDA19/02/1988 a 05/10/1988 TEMPO TOTAL: 229 (duzentos e vinte e nove) dias, ou seja, 7 (sete) meses e 19 (dezenove) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria de acordo com art. 103 da Lei nº 8.112/90. Proc. nº 23079.063626/2014-22

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 255, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor MAULORI CURIÉ CABRAL, SIAPE nº 0372452, nos dias 11 e 12/01/2016, para participar do curso de Liderança, promovido pela Confraria de Ideias de Santos –SP, em Santos-SP.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 8752, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições RESOLVE:

FORMAR a COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO da Escola de Química e DESIGNAR a Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, SIAPE 1361989, como PRESIDENTE DA COMISSÃO; DESIGNAR a servidora DANIELI MARGARIDA LOURENÇO DOURADO, SIAPE 1770015 como SECRETÁRIA DA COMISSÃO; e os servidores BRUNO LENILSON COSTA DA GAMA SARAIVA, SIAPE 1969347; BIANCA DE SOUZA MANHAES VALVERDE, SIAPE 2655509; RAFAEL DE FREITAS MAGINA, SIAPE 1678657; GERALDO TEOTONIO DA SILVA, SIAPE 363697; FÁBIO MENDES FERREIRA, SIAPE 1784915; LEONARDO NEVES DA SILVA, SIAPE 1795594; MONIQUE FERREIRA LEAL, SIAPE 1677545; ROBERTA DE SOUZA COSTA, SIAPE 1496885; GUILHERME PEREIRA DA CUNHA, SIAPE 1913167; JULIO CESAR CAMPOS DO CARMO, SIAPE 1675824 e ADAILTON JOSE DA CUNHA, SIAPE 2109872 como MEMBROS da COMISSÃO. A COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO da Escola de Química da UFRJ terá suas atividades iniciadas em 03 de novembro de 2015 e as encerrará até 04 de dezembro de 2015.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 04/01/2016

Nº 29 - ANTONIO CÉSAR ALVES, Auxiliar em Administração Mat. Siape: 1124661, lotado na Escola de Química. Averbado em seus assentamentos funcionais, nos termos do Artigo 103,V da Lei 8.112 de 11/12/1990 a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Seguros Social referentes aos períodos de: 16/10/1973 a 27/03/1975 - MESBLA S.A.; 02/05/1975 a 30/06/1984- Sindicato Trab.Ind.CERV BEBS GERAL AG MIN MUN R. JANEIRO; 01/08/1984 a 18/11/1991-Sindicato Trab. CERV.BEBS GERAL AG MIN MUN R. JANEIRO; 05/01/1993 a 03/01/1994- HEPAOL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME; perfazendo um total de 6.898 dias, ou seja, 18 anos, 10 meses e 283 dias. A presente averbação foi autorizada através do proc. nº 23079.013538/2015-61.

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 55, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal de Professor Adjunto A I para II, do Professor ELCIO RIBEIRO BORGES, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 18/12/15, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Titulares:
- Profª Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto – Profª Associada DEB-EQ/UFRJ;
- Profª Suzana Borschive – Profª Associada DPO-EQ/UFRJ;
- Profª Celuta Sales Alviano – Prof. Titular IMPG/UFRJ

Membros Suplentes:
- Profª Maria Alice Zarur Coelho – Profª Associada DEB-EQ/UFRJ;
- Profª Denise Maria Guimarães Freire – Profª Associada IQ/UFRJ.

PORTARIA N° 206, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, torna público a constituição

da Comissão de Avaliação referente ao pedido de Progressão/Promoção a/na Classe D (Associado), adjunto IV para associado II, do Professor EDUARDO GALVÃO MOURA JARDIM, lotado no Departamento de Engenharia Industrial. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em sessão Ordinária de 09/12/2015.

Membros Efetivos:

• Aloysio de Castro Pinto Pedroza – Professor Titular/Escola Politécnica (Presidente);

• Djalma Mosqueira Falcão - Professor Titular/COPPE;

• Ricardo de Andrade Medronho - Professor Titular/Escola de Química.

Membros Suplentes:

• Carmen Lúcia Tancredo Borges – Professora Titular/Escola Politécnica;

• Fernando Alves Rochinha – Professor Titular/COPPE.

PORTARIA N° 207, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, torna público a constituição da Comissão de Avaliação referente ao pedido de Progressão na Classe D (Associado), associado III para IV, do Professor CELIO ALBANO DA COSTA NETO, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em sessão Extraordinária de 09/12/2015.

Membros Efetivos:

• Aloysio de Castro Pinto Pedroza – Professor Titular/Escola Politécnica (Presidente);

• Djalma Mosqueira Falcão - Professor Titular/COPPE;

• Ricardo de Andrade Medronho - Professor Titular/Escola de Química.

Membros Suplentes:

• Carmen Lúcia Tancredo Borges – Professora Titular/Escola Politécnica;

• Fernando Alves Rochinha – Professor Titular/COPPE.

PORTARIA N° 208, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, torna público a constituição da Comissão de Avaliação referente ao pedido de Progressões Múltiplas na Classe D, associado I para IV, da Professora CLÁUDIA RIBEIRO EBOLI, lotada no Departamento de Estruturas. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em sessão Extraordinária de 09/12/2015.

Membros Efetivos:

• Aloysio de Castro Pinto Pedroza – Professor Titular/Escola Politécnica (Presidente);

• Djalma Mosqueira Falcão - Professor Titular/COPPE;

• Ricardo de Andrade Medronho - Professor Titular/Escola de Química.

Membros Suplentes:

• Carmen Lúcia Tancredo Borges – Professora Titular/Escola Politécnica;

• Fernando Alves Rochinha – Professor Titular/COPPE.

PORTARIA N° 209, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, torna público a constituição da Comissão de Avaliação referente ao pedido de Promoção à Classe E (Titular), do Professor JOSÉ MANOEL DE SEIXAS, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica e de Computação. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em sessão Extraordinária de 09/12/2015.

Membros Efetivos:

• Mariane Reembold Petraglia – Professora Titular/Escola Politécnica (Presidente);

• Aura Conci - Professora Titular/UFF;

• Sidnei Noceti Filho - Professor Titular/UFSC;

• Jacques Szczupak - Professor Titular/PUC-RJ;

• João Marcos Travassos Romano - Professor Titular/UNICAMP.

Membros Suplentes:

• Antonio Petraglia - Professor Titular/Escola Politécnica;

• Antonio Carlos Moreirão de Queiroz - Professor Titular/Escola Politécnica;

• Sergio Lima Netto - Professor Titular/Escola Politécnica;

• Aloysio de Castro Pinto Pedroza - Professor Titular/Escola Politécnica;

• Carlos Augusto Duque - Professor Titular/Universidade Federal de Juiz de Fora;

• Julius Cesar Barreto Leite - Professor Titular/UFF;

• Orlando Gomes Loques Filho - Professor Titular/UFF;

• Milton Brown do Couto Filho - Professor Titular/UFF;

• Fernando Antonio Campos Gomide - Professor Titular/UNICAMP.

REPUBLICAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Nº 9475 - LUIS ARMANDO QUEIROZ DE ARAUJO, Professor, SIAPE nº do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Industrial desta Escola. Republicado os 1º, 2, 3º, 4º e 5º quinquênios de Licença Prêmio para os períodos de 07.04.1971 a 06.04.1976, 07.04.1976 a 05.04.1981, 06.04.1981 a 04.04.1986, 05.04.1986 a 03.04.1991, 04.04.1991 a 02.04.1996 para serem usufruídos em época oportuna, e não como constou no BUFRJ nº 48 de 26.11.2015. Processo nº 23079.051297/2015-58

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº PUBLICAÇÃO - 001 - OSCAR ROSA MATTOS, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0360163 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Metalurgia e de Materiais desta Escola. Averbado tempo de serviço conforme certidão passada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro nos seguintes períodos: de 01.05.1975 a 30.06.1977, perfazendo um total de 792 dias, ou seja, 02 anos, 02 meses e 02 dias. O tempo de serviço em tela conta para os fins previstos no art. nº 100 da Lei nº 8112 de 11.12.1990. Proc. nº 23079.031671/2015-07

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 56

PROGRAMA DE ENGENHARIA DE METALURGIA E DE MATERIAS

BANCA EXAMINADORA PARA PROGRESSÃO À CLASSE C – Adjunto 3

Retificação

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, retifica a publicação no boletim nº 50 portaria 9222 de 10/12/2015, onde se lê, Adjunto 2, leia-se Adjunto 3.

PORTARIA Nº 129

PROGRAMA DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO

BANCA EXAMINADORA PARA PROGRESSÃO À CLASSE D – PROFESSOR ASSOCIADO

Retificação

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe,

Retifica a publicação no boletim nº 33 portaria 5556 de 13/08/2015, onde se lê, Progressão à Classe D2, leia-se Progressão à Classe D4.

PORTARIA Nº 131, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar o período do Afastamento da Sede do servidor GERALDO ZIMBRÃO DA SILVA, matrícula nº 2225158, ocupante do cargo de Professor, para o período de 03/12/2015 à 03/12/2015, e não como constou na Portaria nº 9273 de 03 de dezembro de 2015, com publicação no BUFRJ nº 51 de 17/12/2015, permanecendo inalterados os demais dados.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 4/01/2016

Nº 17 - DAVID ALVES CASTELO BRANCO, Professor Adjunto, Matrícula nº 2144396, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, tempo de serviço prestado a empresas privadas conforme certidão do INSS. VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Período: 19/05/1998 a 31/03/1999, 00 anos, 10 meses e 17 dias; CICI Período: 01/04/1999 a 31/05/1999, 00 ano, 02 meses e 01 dia; CICI, Período: 01/07/1999 a 31/10/1999. 00 ano, 04 meses e 03 dias; CICI, Período: 01/11/1999 a 31/01/2009, 09 anos, 03 meses e 05 dias; CICI, Período: 01/01/2010 a 31/08/2011, 01 ano, 08 meses e 03 dias; CICI, Período: 01/10/2011 a 31/10/2011, 00 ano,

01 mês e 01 dia; CICI, Período: 01/04/2013 a 31/07/2014, 01 ano, 04 meses e 02 dias; Perfazendo o total de 5007 (cinco mil e sete) dias, correspondentes a 13 anos, 08 meses e 22 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o art. 103, item V da Lei 8.112/90. Processo: 23079.026842/2015-78

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 14/12/2015

Nº 9558 - EDIMAR SILVA DOS REIS, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 0365818, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, tempo de serviço prestado a empresas privadas conforme certidão do INSS. ITAUUNIBANCO S.A. Período: 29/10/1981 a 09/07/1986, 04 anos, 08 meses e 15 dias; Perfazendo o total de 1715 (mil, setecentos e quinze) dias, correspondentes a 04 anos, 08 meses e 15 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o art. 103, item V da Lei 8.112/90. Processo: 23079.041957/2015-92

RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 7/1/2016

Nº 177 - JOÃO CARLOS MACHADO, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6361097, lotado e em exercício neste Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais os períodos de 15/12/1977 a 01/11/1978, perfazendo um total líquido de 332 (Trezentos e vinte e dois) dias, ou seja, 00 anos, 10 meses e 22 dias, no cargo de Celetista e no período de 01/09/1983 a 09/03/2005, perfazendo o total de 7.861 (sete mil, oitocentos e sessenta e um) dias, ou seja, 21 anos, 06 meses e 16 dias, no cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao tempo de serviço trabalhado nesta Universidade Federal do Rio de Janeiro. O referido tempo é contado para todos os fins, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.001834/2015-19

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 90, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1257 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MÁRCIA SOUTO COURI, SIAPE 6361194, Professor do Magistério Superior do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016, à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar de duas bancas de tese na Universidade de São Paulo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR

Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITORA

Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL

Drª.Jaqueline Gigante Pereira
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jaquelinepereira@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE

Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE

Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO

Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA

Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

POLO XERÉM

DIRETORA PRÓ-TEMPORE

Profª Raquel Moraes Soares
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *rmsoares@xerem.ufrj.br*
http://www.xerem.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR

Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO

Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO

Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO

Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO

Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR

Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITOR

Prof. Ivan da Costa Marques
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE

Prof. José Luis Lopes da Silveira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: *jluis@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE

Prof. Henrique Luiz Cukierman
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: henrique.cukierman@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE

Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR

Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS

Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITORA

Regina Maria Macedo Costa Dantas
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

André Luiz Chagas Pereira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA

Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
gabinetepr5@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO

Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO

Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR

Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO

Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900

Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Subprefeitura da Praia Vermelha
SUBPREFEITA
Solange Verri
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *solange @pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Zenildo Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *zenildo@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Márcio Escobar Conforte
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária
CEP 21941-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
http://www.ccmn.ufrj.br

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402
Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão
Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
http://www.igeo.ufrj.br

Museu da Geodiversidade - IGEO
DIRETORA
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
http://museu.igeo.ufrj.br
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETORA
Cláudia Lage Rebello da Motta
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200
Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
http://www.nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR
Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9770 - Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: *lins@globo.com*

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653 - Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391 - Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*

larissa@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125 - Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br* e *direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETOR
Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa
E-mail: *fslessa@uol.com.br*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382 - Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50 - Cidade Universitária - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANO
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha - CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033 - Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETOR
Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: http://www.facc.ufrj.br
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K -
2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
http://www.medicina.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734 - Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*
secretaria@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETORA
Profª Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720 - Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789 - Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras - CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção);
3184-4411 (Adminstração); 3184-4415
(Rec. Humanos); 2293-2255 (Disk-AIDS);
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração), 3938-6792,
3938-6793, 3938-6794, 3938-6795 e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550 - Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária -
CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail: coordenador@forum.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: fasalis@forum.ufrj.br

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: maira@editora.ufrj.br

DIRETOR COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ - CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
www.editora.ufrj.br

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº
São Cristóvão
CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: *secretaria@mn.ufrj.br*
Site: http://www.museunacional.ufrj.br

CASA DA CIÊNCIA
- CENTRO CULTURAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA EXECUTIVA
Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo
CEP 22290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: *fatima@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*)** • Diretor: **Carla Aldrin de Mello Campos**
• Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira**
• Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga**
• Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM